



**2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento
Socioeconómico (2021-2025)
da Região Administrativa Especial de Macau
Relatório Final de Execução**

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Abril de 2026

Índice

Introdução	1
I. Execução do Plano.....	3
II. Aceleração da diversificação adequada da economia.....	21
(I) Criação de uma estrutura industrial adequada e diversificada	21
(II) Incremento da competitividade das pequenas e médias empresas	45
(III) Melhoria contínua do ambiente comercial	48
III. Promoção da optimização das acções vocacionadas para o bem-estar da população.....	53
(I) Concretização ordenada da política “habitação de diferentes níveis”	53
(II) Elevação dos níveis dos cuidados médicos e da saúde	56
(III) Garantia eficaz dos direitos e interesses do trabalho dos residentes	59
(IV) Aperfeiçoamento do sistema de segurança social.....	61
(V) Avanço no desenvolvimento de cultura, educação, juventude e quadros qualificados.....	71
IV. Promoção aprofundada na construção de uma cidade com condições ideais de vida	85
(I) Coordenação na promoção da construção urbana	85
(II) Aperfeiçoamento contínuo das infra-estruturas urbanas	88
(III) Optimização aprofundada do ordenamento do transporte urbano.....	92
(IV) Protecção do ambiente ecológico	96
V. Elevação do nível da governação pública	100
(I) Aperfeiçoamento do sistema de defesa da segurança nacional.....	100
(II) Aperfeiçoamento do sistema de governação baseado no primado da lei	103

(III) Aprofundamento da reforma da gestão da Administração Pública....	107
(IV) Aperfeiçoamento do sistema de segurança da cidade.....	120
VI. Melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.....	127
(I) Aceleração do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin	127
(II) Participação empenhada na construção da Grande Baía Guangdong- Hong Kong-Macau.....	133
(III) Consolidação da construção da Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa	134
(IV) Participação e apoio à construção da iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”	141
VII. Balanço das Experiências e Perspectivas para o Futuro.....	145
Conclusão.....	148

Introdução

O 2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico (2021-2025) da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) (doravante designado por 2.º Plano Quinquenal) foi publicado e implementado em Dezembro de 2021, o qual forneceu orientações importantes para o desenvolvimento socioeconómico da RAEM.

O período abrangido pelo plano incide sobre o quinto e o sexto governo da RAEM. Na fase inicial da implementação do 2.º Plano Quinquenal, a RAEM enfrentou um impacto severo e sem precedentes decorrentes da pandemia da Covid-19. Sob a sólida liderança e forte apoio do Governo Central, os dois governos uniram os diversos sectores da sociedade e toda a população para concretizarem os conceitos de sinergias de avanço, pragmatismo e eficácia, enfrentamento das adversidades, implementando firmemente os princípios de “um país, dois sistemas”, “Macau governada pelas suas gentes” com alto grau de autonomia. Através da firme consolidação das bases procurou-se progredir de forma estável, impulsionando a implementação das diversas tarefas essenciais definidas no plano, concretizando uma série de políticas e medidas para revitalizar a economia e proteger o bem-estar da população, promovendo a ascensão de todos os domínios da RAEM a um novo patamar. De modo geral, os objectivos principais e as tarefas prioritárias definidos no 2.º Plano Quinquenal foram fortemente impulsionados, tendo a maioria dos trabalhos essenciais sido efectivamente concretizada, estabelecendo uma base sólida para o próspero e estável desenvolvimento socioeconómico a longo prazo de Macau.

De acordo com as exigências do 2.º Plano Quinquenal, o Governo da RAEM procedeu a uma avaliação abrangente da concretização dos principais indicadores de desenvolvimento socioeconómico definidos para o período de 2021 a 2025, bem como dos trabalhos essenciais em diversas áreas incluídas nos 35 quadros.

O relatório inclui os seguintes tópicos: introdução, execução do plano, aceleração da diversificação adequada da economia, promoção da optimização das acções

vocacionadas para o bem-estar da população, promoção aprofundada na construção de uma cidade com condições ideais de vida, elevação do nível da governação pública, melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional, balanço das experiências e perspectivas para o futuro, bem como conclusão.

I. Execução do Plano

Durante o período abrangido pelo 2.º Plano Quinquenal, o Governo da RAEM concretizou de forma abrangente o espírito consagrado nos discursos importantes do Presidente Xi Jinping, tendo defendido com firmeza o poder pleno de governação do Governo Central, a soberania, segurança e interesses de desenvolvimento nacionais, concretizado plenamente o princípio “Macau governada por patriotas”, superado dificuldades e desafios sem precedentes e promovido, com todo o empenho, a implementação efectiva de todos os trabalhos prioritários previstos no Plano. Apresentou a estratégia inovadora de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4”, que já alcançou resultados faseados. Promoveu de forma aprofundada a reforma na Administração Pública e aumentou constantemente a eficácia da governação e a qualidade dos serviços prestados pelo Governo. Empenhou-se em solucionar, com pragmatismo, os problemas relevantes relacionados com a habitação, saúde e protecção na velhice, atenuando as dificuldades da população. Concluiu a construção de um conjunto de infra-estruturas emblemáticas e revelantes, avançando na construção de uma cidade com condições ideais para viver. As vantagens de Macau foram plenamente potenciadas, iniciou-se e promoveu-se, de forma sólida, a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, participou-se proactivamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e integrou-se activamente na conjuntura de desenvolvimento nacional. Os principais indicadores de desenvolvimento socioeconómico atingiram os objectivos predefinidos e a esmagadora maioria dos trabalhos prioritários foi concluída, obtendo-se, por conseguinte, resultados positivos na concretização do Plano.

—**Concretização dos principais objectivos e tarefas do Plano com êxito.** Todo os 20 principais indicadores de desenvolvimento socioeconómico das 4 categorias determinados no 2.º Plano Quinquenal atingiram as expectativas, com alguns a

superarem os objectivos previstos (vide o Quadro 1 para mais detalhes). Entre os 152 trabalhos prioritários definidos no Plano, 143 atingiram as expectativas, estando concluídos ou em contínua implementação. Entretanto, devido a mudanças verificadas na tendência do desenvolvimento económico e social, foram suspensos seis trabalhos prioritários, os quais compreendem a alteração ao Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo, a organização de, pelo menos, três concursos de habitação económica, o projecto do Terminal 2 do Aeroporto, a obra de construção da barragem de maré no Porto Interior, a criação da Plataforma de Troca de Informações sobre Infracções Rodoviárias e a promoção do projecto de rastreio sobre o desenvolvimento das crianças em todas as creches subsidiadas. Um trabalho prioritário de estabelecimento na Zona de Cooperação de uma empresa gestora de fundos de oferta pública de *joint-venture* não foi concluído devido à inexistência de instituições financeiras qualificadas. Dois projectos legislativos específicos (da Lei de valores mobiliários e da Lei de uso das áreas marítimas) foram reprogramados para serem submetidos à apreciação da 8.^a Assembleia Legislativa. Assim, de um modo geral, a taxa de conclusão dos trabalhos prioritários previstos no 2.º Plano Quinquenal rondou os 94,1% e, durante o período abrangido por este Plano, o Governo da RAEM implementou políticas financeiras proactivas, aumentando os investimentos em infra-estruturas, expandindo a procura interna e impulsionando a economia, o que promoveu uma rápida recuperação e melhoria económica. No final do período abrangido pelo Plano, o volume económico total de Macau já chegou a 89,6% do nível do ano de 2019.

—**Melhoria constante da capacidade e do nível da defesa da segurança nacional.** Concluiu-se a alteração à “Lei relativa à defesa da segurança do Estado” e a produção legislativa dos respectivos diplomas complementares, aperfeiçoando-se continuamente o sistema jurídico de defesa da segurança nacional. Prestou-se todo o apoio ao assessor para os assuntos de segurança nacional e aos assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no desempenho das suas funções em conformidade com a lei, reforçando-se o aperfeiçoamento do mecanismo de execução no âmbito da

defesa da segurança do Estado. Foi concluída a alteração à Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa e realizaram-se, com sucesso, a eleição do Chefe do Executivo do VI Governo e as eleições para a 7.^a e a 8.^a Assembleia Legislativa, concretizando-se amplamente o princípio “Macau governada por patriotas” e fortalecendo-se constantemente as forças patrióticas e o amor a Macau. Nas eleições para a 8.^a Assembleia Legislativa, as eleições por sufrágio directo contaram com a participação de um total de 175 272 eleitores que exerceram o seu direito de voto, representando uma taxa de afluência de 53,35%, o que demonstrou plenamente o ambiente social positivo de Macau, marcado pela união e colaboração e caracterizado pelo amor à Pátria e a Macau. Em 2025, foram concluídos, nos termos da lei, os trabalhos relativos à prestação de juramento e tomada de posse do pessoal de direcção e chefia e à prestação de juramento dos trabalhadores dos serviços públicos.

—**Resultados faseados obtidos no desenvolvimento da diversificação adequada da economia.** Em 2023, o Governo da RAEM elaborou e implementou o Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028), sendo este o primeiro plano geral e sistemático de desenvolvimento das indústrias locais na história de Macau com disposições concretas para a diversificação adequada da economia. O desenvolvimento intersectorial de “Turismo+” foi promovido de forma aprofundada e a posição de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer foi consolidada de forma contínua. Em 2025, registou-se um aumento em dois dígitos, em termos anuais, no número de visitantes a Macau e no número de turistas internacionais, tendo aquele superado o registado em 2019. Aperfeiçoou-se a regulamentação para a exploração de jogos de fortuna ou azar, com a melhoria constante dos regimes jurídicos relacionados com o sector do jogo. Em 2022, concluíram-se os trabalhos relativos à nova ronda da atribuição de concessões para a exploração de jogos e, no final de 2025, todos os “casinos-satélite” encerraram as suas actividades, promovendo-se, assim, um desenvolvimento legal, saudável e ordenado do sector do jogo.

A indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa foi promovida de forma estável. O Instituto para Supervisão e Administração Farmacêutica foi oficialmente criado e entrou em funcionamento a 1 de Janeiro de 2022 e, nesse mesmo dia, entrou em vigor a Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses, criando-se, assim, condições propícias para o desenvolvimento do sector da medicina tradicional chinesa (MTC). Estabeleceram-se o Centro de Investigação e Desenvolvimento em Medicina Chinesa de Macau e o Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau, entre outras plataformas de investigação científica, lançaram-se diversas medidas de apoio, nomeadamente, o Plano de Incentivo para a Promoção da Modernização e Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica de Macau, promovendo-se o registo e lançamento no mercado de Macau de mais produtos de MTC e apoiando-se o registo de vários produtos de MTC no estrangeiro. Desde a entrada em vigor da lei supramencionada até Dezembro de 2025, um total de 301 medicamentos tradicionais chineses obteve registo, nove pedidos para a produção de medicamentos tradicionais chineses por encomenda em fábricas farmacêuticas em Hengqin foram autorizados e cinco pedidos de registo de medicamentos com a indicação “Registo em Macau + Produção em Hengqin” foram aprovados. Até 2025, 137 empresas instalaram-se no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação Guangdong-Macau e, através da plataforma fornecida pelo Parque, 8 medicamentos tradicionais chineses de Macau entraram no mercado dos países de língua portuguesa, dos quais, 1 medicamento tradicional chinês de Macau foi comercializado em Moçambique. Foi estabelecido e inaugurado o Centro Médico de Macau *Union*, promovendo o desenvolvimento da indústria de *big health*. Em 2024, os benefícios económicos directos impulsionados pela indústria de *big health* de Macau totalizaram 13,76 mil milhões de patacas, com um aumento de 8,7% em relação a 2019.

Aperfeiçoaram-se constantemente as infra-estruturas de *software* e *hardware* da indústria financeira moderna. Concluíram-se sucessivamente os trabalhos de produção

e revisão legislativas, tais como a Lei da fidúcia, o Regime jurídico da emissão monetária, o Regime jurídico do sistema financeiro e a Lei dos fundos de investimento, construíram-se várias infra-estruturas, tais como a Central de Depósito de Valores Mobiliários (CSD, na sigla inglesa), o “Sistema de transações dos bilhetes monetários e obrigações” (MTS, na sigla inglesa) e o Sistema de Pagamento Rápido (FPS, na sigla inglesa), e concretizou-se com sucesso a interligação oficial entre a CSD de Macau e a *Central Moneymarkets Unit* de Hong Kong (CMU, na sigla inglesa). Promoveu-se proactivamente o desenvolvimento do mercado de obrigações, tendo o valor acumulado das obrigações emitidas e listadas em Macau ultrapassado, até 2025, a um montante equivalente a 1 trilhão de patacas. Verificou-se uma diversificação cada vez maior nas actividades financeiras modernas e obtiveram-se resultados significativos na vulgarização dos pagamentos electrónicos.

Quanto à indústria de tecnologia de ponta, lançou-se o Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas, que visa prestar apoio às empresas tecnológicas em múltiplos aspectos tais como financiamento, recursos humanos qualificados e parcerias de cooperação. Até 2025, 51 empresas tecnológicas foram certificadas, estas empregaram, no total, cerca de 1 900 trabalhadores e obtiveram um volume de negócios anual de cerca de 4,3 mil milhões de patacas. Lançou-se a Plataforma *Online* de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação, estabeleceu-se um sistema de apoio financeiro para apoiar as empresas em I&D, concluiu-se a reestruturação dos quatro laboratórios de referência do Estado em Macau e alcançaram-se resultados importantes na área de investigação científica, nomeadamente, o lançamento com sucesso do Macau *Science Satellite-1*.

Registou-se um desenvolvimento acelerado nas indústrias de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto. Conseguiu-se trazer para Macau a realização de diversos eventos internacionais de convenções e exposições de grande envergadura, tais como a 18.^a Convenção Mundial dos Empresários Chineses e a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Internacional de Automóvel (FIA).

Desde o ano 2023, Macau foi distinguida, durante três anos consecutivos, como o Melhor Destino de Convenções da Ásia e a Melhor Cidade para Conferências e Negócios. O Serviço *One Stop* ao Investidor concluiu o acompanhamento dos 1 230 projectos de investimento, dos quais, 515 estavam relacionados com a diversificação industrial “1+4”. Maximizaram-se os efeitos do cartão-de-visita dourado de Macau, que se afirma como Cidade de Cultura da Ásia Oriental, Cidade Criativa de Gastronomia e “Cidade do espectáculo”. Em co-organização com Guangdong e Hong Kong, realizou-se, com sucesso, a 15.^a edição dos Jogos Nacionais e promoveu-se um leque diversificado de eventos prestigiados de espectáculos, culturais e desportivos de grande envergadura. Em 2024, as receitas dos serviços das indústrias culturais de Macau atingiram 9,73 mil milhões de patacas, com um crescimento de mais de 20% em relação a 2019. O valor acrescentado bruto (VAB) das indústrias culturais de Macau fixou-se em 3,01 mil milhões de patacas.

—**Melhoria constante do desenvolvimento social e do nível de bem-estar da população.** Aperfeiçoou-se e promoveu-se de forma programada a Política de divisão de habitação em classes. Com a entrada em funcionamento do Centro Médico de Macau *Union* e a inauguração do Edifício de Especialidade de Saúde Pública dos Serviços de Saúde, deram-se por concluídos todos os projectos de *hardware* na área de saúde previstos no Plano, o que contribuiu ainda mais para o aumento do nível dos serviços de saúde em Macau. Os direitos e interesses ao emprego dos residentes foram efectivamente assegurados. O sistema de segurança social tem funcionado de forma estável, tendo o número total de participantes no regime de previdência central não obrigatório ultrapassado 110 mil pessoas, com um crescimento médio anual superior a 8% durante o período abrangido pelo Plano, excedendo notavelmente o objectivo do Plano fixado em 3,11%. Assegurou-se efectivamente o apoio prestado aos grupos mais vulneráveis com a concretização plena dos objectivos e dos trabalhos determinados nos planeamentos dos serviços de apoio a idosos, de reabilitação e do desenvolvimento para as mulheres. Implementaram-se com sucesso as duas primeiras edições do programa de

captação de quadros qualificados e promoveram-se constantemente os trabalhos prioritários nas áreas cultural, educacional e de juventude, entre outras.

—**Promoção aprofundada da construção de uma cidade com condições ideais para viver.** Concluiu-se e publicou-se o Plano Director da RAEM e promoveram-se de forma programada a elaboração dos planos de pormenor das diversas unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) e a construção das diversas instalações públicas. Publicaram-se o Zoneamento marítimo funcional e o Plano das áreas marítimas e promoveram-se, de forma contínua, os trabalhos relativos à produção legislativa da Lei de uso das áreas marítimas. Acelerou-se a construção das infra-estruturas com sistema inovador. Até Dezembro de 2025, o número das estações base da rede 5G em Macau ultrapassou os 960, garantindo uma cobertura exterior de mais de 98%. Aumentou-se continuamente a segurança e a estabilidade no abastecimento energético com a entrada em funcionamento da terceira interligação de transmissão eléctrica. O número de utilizadores de gás natural passou de cerca de 9 mil habitações em 2020 para 21 660 habitações em 2025, tendo a concretização desse objectivo do Plano superado as expectativas. A Linha da Taipa do Metro Ligeiro de Macau estendeu-se até à Estação da Barra. Abriram e entraram em funcionamento a Linha de Hengqin e a Linha de Seac Pai Van, tendo-se iniciado em 2023 as obras de construção da Linha Leste. A Ponte de Macau e outras obras de infra-estruturas relevantes foram concluídas com sucesso e dentro do prazo previsto. Promoveu-se constantemente e por diferentes fases a optimização das instalações municipais de lazer. Elaborou-se a Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau, promoveu-se proactivamente o crescimento de veículos eléctricos e concluiu-se o abate dos autocarros *shuttle* dos hotéis e casinos e dos autocarros públicos correspondentes ou inferiores aos parâmetros da Norma Euro 4, marcando um novo passo na construção de uma cidade verde e de baixo carbono.

—**Aumento contínuo da eficácia da governação.** Promoveu-se, de forma contínua, a reestruturação orgânica dos serviços. Entre 2021 e 2025, concluiu-se a

reorganização de um total de 46 serviços e entidades públicos. Actualmente, o Governo dispõe de 70 serviços e entidades públicos, o que representa uma redução de 4 serviços públicos, 6 fundos autónomos e 6 equipas de projecto em relação a 2021. Aperfeiçoou-se a gestão dos trabalhadores dos serviços públicos. De 2021 a 2025, concluiu-se a alteração de diversas leis importantes e dos respectivos regulamentos, nomeadamente, a “Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos”, as Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau. Procedeu-se a um controlo racional da dimensão global dos trabalhadores dos serviços públicos. Até Dezembro de 2025, o número de trabalhadores dos serviços públicos em efectividade era de 31 171 pessoas, sendo um valor inferior ao objectivo de 35 000 pessoas, determinado no Plano. A Conta Única de Macau, a Plataforma para Empresas e Associações e os Assuntos Governamentais têm vindo a expandir constantemente as suas funcionalidades na governação electrónica. Lançou-se com sucesso a identidade electrónica e aperfeiçoaram-se continuamente todos os trabalhos prioritários respeitantes a “Inteligência+”. O mecanismo de coordenação legislativa foi continuamente aperfeiçoado, tendo-se concluído, entre 2021 e 2025, a elaboração de 104 diplomas legais, abrangendo diversas áreas, como a promoção de desenvolvimento de diversificação adequada da economia, os sistemas de garantia do bem-estar da população e a consolidação do desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin.

—**Construção acelerada da Zona de Cooperação em Hengqin.** Os sistemas institucionais e os mecanismos de negociação, construção e administração conjuntas e compartilha de resultados entre Guangdong e Macau foram aperfeiçoados de forma contínua. Publicou-se o Plano de Desenvolvimento Geral da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Implementaram-se várias políticas tais como a política preferencial de imposto “duplo 15%”, as “20 medidas da Administração Geral das Alfândegas”, as “30 medidas financeiras” de Hengqin, a política de “entradas e saídas em grupo” para os visitantes integrados em excursões

turísticas que se deslocam várias vezes entre Hengqin e Macau e a política de “um visto de múltiplas entradas”. O modelo “Registo em Macau + Produção em Hengqin” foi adoptado e começou a surtir efeitos. Até 2025, 18 produtos de *big health* de MTC das sete empresas contiveram as indicações “fabricado sob supervisão de Macau”, “produzido sob supervisão de Macau” e “*design* de Macau”, promovendo-se o desenvolvimento qualitativo da indústria de *big health* de medicina tradicional chinesa. Foram criadas 27 plataformas de inovação científica a nível nacional e provincial, tais como as incubadoras para empresas tecnológicas e novas instituições de I&D. Registou-se um desenvolvimento estável da indústria financeira moderna. Até 2025, na Zona de Cooperação abriram-se mais de 690 contas de comércio livre multifuncional (contas EF, na sigla inglesa) e realizaram-se transferências transfronteiriças de capitais num montante acumulado superior a 440 mil milhões de RMB. Entrou em funcionamento o novo modelo de passagem de veículos e a ponte que liga a Universidade de Macacu ao Posto Fronteiriço Hengqin. Concluiu-se o projecto Novo Bairro de Macau, com um conjunto de instalações complementares inauguradas, tais como uma escola destinada aos educandos dos residentes de Macau, o Centro de Serviços Governamentais, um posto de saúde, o Centro de serviços de apoio à família e comunidade e o Centro de serviços de apoio a idosos. Durante o período abrangido pelo Plano, a Zona de Cooperação em Hengqin concluiu com sucesso os objectivos de desenvolvimento da primeira fase e iniciou os trabalhos da segunda fase de desenvolvimento.

—**Maior celeridade da integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.** Promoveram-se gradualmente os trabalhos prioritários do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong Macau. Concluíram-se as obras de construção e entrou em funcionamento o Posto Fronteiriço Qingmao. A política “circulação de veículos de Macau na província de Guangdong” foi lançada, tendo sido melhorada de forma contínua. Intensificou-se a cooperação entre Guangdong e Macau em diversas áreas como turística e financeira. Quanto ao serviço de Gestão Financeira

Transfronteiriça, desde o início da sua implementação em 2021 até 2025, registou-se um total de 30 700 contas abertas, destinadas às “Transacções em Direcção ao Norte” e às “Transacções em Direcção ao Sul”, com um volume acumulado de 31 600 transacções. Verificou-se uma melhor articulação entre Guangdong e Macau a nível do sistema de segurança social e dos serviços públicos nas áreas da educação, saúde e apoio na terceira idade. No decorrer do período abrangido pelo Plano, promoveu-se continuamente o desenvolvimento da plataforma sino-lusófona com a realização bem sucedida da Reunião Extraordinária Ministerial e da VI Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, bem como o Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal, durante cinco anos consecutivos. Consolidou-se a construção de “uma base” com a realização do Fórum Cultural Internacional sobre a Rota Marítima da Seda, do Fórum do Património Cultural da Zona da Grande Baía, do Fórum Internacional de Intercâmbio Civilizacional, entre outras actividades, estabelecendo-se uma plataforma de alto nível para o intercâmbio e diálogo entre diferentes civilizações e fomentando-se o intercâmbio multicultural e a aprendizagem recíproca. Impulsionou-se constantemente o desenvolvimento do Centro de Intercâmbio Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa e consolidaram-se progressivamente o livre fluxo de comércio, a integração financeira, o intercâmbio e cooperação humanísticos com os países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

De um modo geral, a implementação do 2.º Plano Quinquenal decorreu favoravelmente e esteve em conformidade com as expectativas. Os resultados, nada fáceis de conquistar, lançaram alicerces sólidos para a prosperidade e o desenvolvimento estável a longo prazo da RAEM.

Quadro 1. Situação da conclusão dos principais indicadores do desenvolvimento socioeconómico da RAEM do período do 2.º Plano

Quinquenal referente aos anos 2021-2025

Itens dos principais indicadores	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Objectivos do 2.º Plano Quinquenal (até 2025)	Taxa de conclusão (0-100%)	Descrição sumária
Diversificação económica e industrial									
1. Taxa de desemprego	2,5%	2,9%	3,7%	2,7%	1,8%	1,9%	Manter num nível relativamente baixo	Concluído	
2. Mediana do rendimento mensal do emprego	15 000 patacas	15 800 patacas	15 000 patacas	17 500 patacas	18 000 patacas	18 000 patacas	Manter num ritmo de crescimento moderado	Concluído	
3. Percentagem do valor acrescentado das indústrias emergentes no valor acrescentado total de outros sectores*	14,3%	16,9%	18,6%	11,7%	9,3%	/	Manter num intervalo de crescimento razoável	Concluído	Os dados de 2024 são inferiores aos de 2020 (com uma quebra acentuada do valor da produção no sector do jogo durante a pandemia), mas representam um aumento de 1,1% em relação a 2019.

Itens dos principais indicadores	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Objectivos do 2.º Plano Quinquenal (até 2025)	Taxa de conclusão (0-100%)	Descrição sumária
Vida da população									
1. Taxa de médicos por cada mil habitantes	2,6	2,8	2,9	2,9	2,9	3,0**	3,0	100%	
2. Taxa de enfermeiros por cada mil habitantes	3,8	4,0	4,3	4,4	4,4	4,4**	4,2	100%	
3. Taxa de camas hospitalares por cada mil habitantes	3,1	3,2	3,3	3,5	4,7	4,7**	4,0	100%	
4. Transição gradual do “Regime de Poupança Previdencial Central Não Obrigatório” para obrigatório	Encontram-se registados cerca de 75 000 participantes.	93 169 participantes	100 415 participantes	106 251 participantes	107 802 participantes	110 697 participantes (até Novembro de 2025)	Atingir 87 400 participantes no plano de contribuição	100%	O número total de participantes foi melhor do que o previsto, registando-se um crescimento médio anual de 8,1% no período de 2021 a Novembro de 2025 em relação à meta de 3,11% definida no plano.

Itens dos principais indicadores	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Objectivos do 2.º Plano Quinquenal (até 2025)	Taxa de conclusão (0-100%)	Descrição sumária
5. Taxa bruta de escolarização no Ensino secundário complementar	Ano lectivo de 2019/2020 95,3%	Ano lectivo de 2020/2021 84,3%	Ano lectivo de 2021/2022 84,7%	Ano lectivo de 2022/2023 87,9%	Ano lectivo de 2023/2024 90,4%	Ano lectivo de 2024/2025 95,0%	Manter num nível relativamente alto	Concluído	
6. Taxa da população local empregada com nível de ensino superior	40,73%	42,84%	46,36%	48,56%	50,22%	51,2%	42%	100%	
Construção urbana									
1. Utentes de gás natural	9 068	9 733	10 453	10 774	11 128	21 660	>18 000	100%	
2. Percentagem de autocarros movidos com novas energias	8%	13%	42%	69%	92%	96%	>90%	100%	
3. Taxa de semáforos com função de escalonamento automático e baseado nos dados em nuvem	32%	34%	57%	63%	78%	78%	50%	100%	

Itens dos principais indicadores	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Objectivos do 2.º Plano Quinquenal (até 2025)	Taxa de conclusão (0-100%)	Descrição sumária
Protecção ambiental									
1. Percentagem de queda da taxa de emissão de dióxido de carbono em comparação com 2005 (tonelada de dióxido de carbono/milhão de patacas)***	41,73%	52,58%	35,36%	64,97%	65,48%	67,20%	>55%	100%	
2. Concentração média anual de PM _{2.5}	13,63µg/m ³	14,87µg/m ³	14,97µg/m ³	14,77µg/m ³	16,18µg/m ³	16,29µg/m ³	<25µg/m ³	100%	
3. Percentagem do número de dias com ar de boa qualidade e de qualidade normal durante o ano	91%	91%	88%	89%	88%	90%	>85%	100%	

Itens dos principais indicadores	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Objectivos do 2.º Plano Quinquenal (até 2025)	Taxa de conclusão (0-100%)	Descrição sumária
4. Taxa de tratamento não nocivo de resíduos	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	A capacidade de tratamento das instalações de incineração de resíduos de Macau é suficiente para satisfazer as necessidades de tratamento dos resíduos domésticos de todo o território.
5. Equipamentos de carregamento em novas propriedades do Governo	<p>Desde 2022, todos os parques de estacionamento dos novos edifícios de escritório do Governo têm de disponibilizar, na fase de projecto, em cada lugar de estacionamento, a capacidade de fornecimento de energia eléctrica e as infra-estruturas necessárias para o carregamento de electricidade a velocidade lenta.</p> <p>Desde 2022, os novos edifícios de escritório do Governo têm de disponibilizar uma certa percentagem de lugares de estacionamento para motociclos eléctricos, a capacidade de fornecimento de energia eléctrica e infra-estruturas necessárias para o carregamento de electricidade a velocidade lenta, bem como devidos espaços em locais apropriados para a instalação de armários de carregamento para motociclos eléctricos.</p>						Disponibilizar as infra-estruturas necessárias de carregamento para veículos eléctricos em todos os lugares de estacionamento dos novos edifícios de escritório do Governo.	Concluído e implementação contínua	

Itens dos principais indicadores	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Objectivos do 2.º Plano Quinquenal (até 2025)	Taxa de conclusão (0-100%)	Descrição sumária
6. Equipamentos de carregamento em parques de estacionamento dos novos edifícios privados ou comerciais	Desde 2022, todos os parques de estacionamento dos novos edifícios privados ou comerciais disponibilizam, em cada lugar de estacionamento, a devida capacidade de fornecimento de energia eléctrica e as infra-estruturas necessárias para o carregamento de electricidade a velocidade lenta.						Disponibilizar, desde 2022, a capacidade de fornecimento de energia eléctrica e as infra-estruturas necessárias para o carregamento de electricidade a velocidade lenta em cada lugar de estacionamento dos novos edifícios privados ou comerciais, condição esta que será integrada, pelo Governo, nos critérios de construção de edifícios.	Concluído e implementação contínua	

Itens dos principais indicadores	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Objectivos do 2.º Plano Quinquenal (até 2025)	Taxa de conclusão (0-100%)	Descrição sumária
7. O Governo a liderar a utilização de veículos eléctricos	/	O Governo da RAEM dispõe, no total, de 44 veículos eléctricos em utilização (29 automóveis e 15 motocicletas).	O Governo da RAEM dispõe, no total, de 62 veículos eléctricos em utilização (41 automóveis e 21 motocicletas).	O Governo da RAEM dispõe, no total, de 110 veículos eléctricos em utilização (72 automóveis e 38 motocicletas).	O Governo da RAEM dispõe, no total, de 182 veículos eléctricos em utilização (129 automóveis e 53 motocicletas).	O Governo da RAEM dispõe, no total, de 242 veículos eléctricos em utilização (178 automóveis e 64 motocicletas).	Adquirir, desde 2022, veículos eléctricos aquando da aquisição e substituição de veículos pelos serviços públicos.	Concluído e implementação contínua	
8. Arborização urbana	/	Optimizada a área verde de cerca de 20 600m ² e plantadas 3 683 árvores.	Optimizada a área verde de cerca de 85 000m ² e plantadas 716 árvores.	Optimizada a área verde de cerca de 96 400,4m ² e plantadas 749 árvores.	Optimizada a área verde de cerca de 163 323m ² e plantadas 688 árvores.	Optimizada a verde de cerca de 31 806m ² e plantadas 436 árvores.	Planeia-se, de 2021 a 2025, otimizar no território um mínimo de 20 000m ² de áreas verdes, com a plantação de cerca de 5 000 árvores em faixas verdes, parques e zonas de lazer.	100%	

*: O indicador é calculado com base nos dados constantes no Relatório da Análise “Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau” publicado anualmente pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos desde 2016, nomeadamente, os dados relacionados com as indústrias de finanças, convenções e exposições, cultura e medicina tradicional chinesa, sem incluir os dados das indústrias de tecnologias novas e avançadas, comércio e desporto referidas no presente Plano Quinquenal. Os dados para 2025 deverão ficar concluídos até ao final de 2026.

** : Trata-se de um valor provisório, sendo o rácio por mil habitantes calculado com base na população do terceiro trimestre de 2025, fornecido pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos. E o número de camas hospitalares baseia-se nos dados de 2025 das instituições públicas de saúde; no caso das instituições privadas de saúde, como os dados ainda estão a ser recolhidos, presume-se uma estimativa com base nos valores de 2024.

***: Os dados são calculados com base nas orientações internacionais dos *2006 IPCC Guidelines* e dos *2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories*, alterados em 2019.

/ : Não há dados disponíveis.

II. Aceleração da diversificação adequada da economia

A criação de uma estrutura industrial adequada e diversificada constitui um objectivo prioritário do Governo da RAEM. No Título II “Aceleração da diversificação adequada da economia” do 2.º Plano Quinquenal, foram definidos 35 trabalhos prioritários. Destes, 34 foram integralmente concluídos ou encontram-se em curso com progressos conforme previsto; a tarefa “Alterar o Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo”, que integra 1 trabalho prioritário, encontra-se temporariamente suspensa, em virtude de alterações legislativas e políticas.

(I) Criação de uma estrutura industrial adequada e diversificada

1. Situação de execução dos trabalhos prioritários para a promoção do desenvolvimento da indústria de *big health*

No Quadro 2 “Trabalhos prioritários para a promoção do desenvolvimento da indústria de *big health*”, foram definidos 5 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Lançamento da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”. A Lei n.º 11/2021 (Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses) e o Regulamento Administrativo n.º 46/2021 (Regulamentação da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses) entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022. Desde a entrada em vigor da referida lei até 30 de Novembro de 2025, foram recebidos 968 pedidos de registo de medicamentos tradicionais chineses, dos quais 46 tiveram Macau como o primeiro local de registo (31 produzidos em Macau e 15 em Hengqin), e 922 foram medicamentos tradicionais chineses importados. Por categorias de registo, 959 pedidos referem-se a medicamentos com denominação e prescrição idênticas, 5 a preparados compostos de medicina

tradicional chinesa derivados de prescrição clássica famosa e 4 a medicamentos inovadores.

(2) Criação do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica), o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica foi oficialmente criado e entrou em funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2022.

(3) Valorização do papel de plataforma do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Medicina Chinesa de Macau. O Centro tem intensificado a cooperação com empresas líderes do sector farmacêutico, alinhando-se estreitamente com as necessidades industriais e promovendo a transformação de resultados científicos de laboratório. Em colaboração com mais de 10 empresas farmacêuticas de renome do Interior da China, iniciou a investigação e o desenvolvimento conjuntos de 12 prescrições clássicas famosas, a actualização de 10 grandes variedades e o desenvolvimento de 5 produtos de saúde de qualidade. Foram cativadas 4 empresas farmacêuticas de renome para se estabelecerem em Macau, submetidas mais de 20 patentes de invenção relacionadas com produtos de MTC e apresentados 8 projectos de normas de MTC à Farmacopeia Europeia e ao Código Alemão de Medicamentos.

(4) Aumento de investimentos na investigação e desenvolvimento no domínio de *big health* de medicina tradicional chinesa

(i) Aumentar o apoio financeiro ao Laboratório de Referência do Estado para Mecanismo e Qualidade da Medicina Chinesa e prestar apoio aos laboratórios para desenvolver investigação inovadora, a fim de manter a posição privilegiada na região. O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau reforçou o apoio ao Laboratório de Referência do Estado para Mecanismo e Qualidade da Medicina Chinesa, aumentando o montante de 12 milhões para 15 milhões de patacas por ano. Até ao final de 2025, o Laboratório publicou mais de 7 100 artigos em

revistas científicas indexadas na base de dados SCI, obteve 357 patentes de invenção e recebeu mais de 100 prémios nacionais e provinciais. Foi promovida a investigação e desenvolvimento inovador mediante integração interdisciplinar, cujos resultados incluem o desenvolvimento de um agente de reparação de feridas para diabetes baseado em polissacarídeos de MTC, já aplicado clinicamente como medicamento hospitalar. Foi continuamente otimizada a distribuição de recursos laboratoriais, com aperfeiçoamento das plataformas da Universidade de Macau, como Centro de Regulação Imunológica, Centro de Testes de Medicina Tradicional Chinesa de Macau e Centro de Ciência Regulatória Farmacêutica.

(ii) Reforçar o apoio à investigação e desenvolvimento das matérias de inovação dos medicamentos e da medicina translacional no âmbito de *big health*.

Em 12 de Dezembro de 2025, foi inaugurado o Centro de Transferência e de Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior na área da Medicina Tradicional Chinesa (Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau) — Subcentro de Macau. O apoio à investigação e desenvolvimento nesta área tem sido reforçado, com ênfase no desenvolvimento de tecnologias-chave. O projecto “Centro de Ciência de Ponta em Oncologia de Precisão” obteve aprovação em 2023, com um financiamento de cerca de 63 milhões de patacas para projectos de investigação e desenvolvimento, com o objectivo de estabelecer em Macau um centro de investigação de oncologia de precisão de nível internacionalmente avançado. Foi criado o “Centro de Ciência de Ponta em Oncologia de Precisão do Ministério da Educação, Universidade de Macau”, alcançando-se diversos resultados nas áreas das ciências da vida e da medicina. Foi estabelecido o Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau, reforçando-se o apoio à investigação e desenvolvimento no âmbito de *big health*, nomeadamente no domínio dos medicamentos inovadores e da medicina translacional.

(5) Apoio ao desenvolvimento dos medicamentos e à transformação dos respectivos resultados científicos no âmbito de *big health* de medicina tradicional chinesa, através da plataforma de investigação científica da MTC

(i) Impulsionar a valorização e reconversão da investigação e desenvolvimento da MTC, para reforçar a capacidade de prestação de serviços em matéria de investigação e desenvolvimento, solicitados por empresas farmacêuticas nacionais e internacionais. O Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau já prestou serviços referentes à aprovação de teste-piloto e aprovação clínica para registo de medicamentos no Interior da China a várias empresas, concluindo, respectivamente, 8 e 1 serviços de registo simplificado no Interior da China para medicamentos tradicionais chineses já comercializados em Hong Kong e Macau, sendo os primeiros de uso externo e o último de uso oral, assim como 17 serviços de desenvolvimento, registo e produção de preparados de medicina tradicional chinesa das instituições médicas. Aproveitando as vantagens técnicas e de plataforma do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Medicina Chinesa de Macau e do Laboratório de Referência do Estado para Mecanismo e Qualidade da Medicina Chinesa, foram desenvolvidos mais de 20 projectos de cooperação e de encomenda com empresas líderes, bem como mais de 50 projectos da Indústria-Universidade-Investigação em prescrição clássica famosa, variedades de qualidade e produtos de saúde de qualidade.

(ii) Aproveitar as vantagens da plataforma de transformação dos resultados científicos no âmbito de *big health* de medicina tradicional chinesa, será dada prioridade ao desenvolvimento dos medicamentos inovadores, particularmente, será promovida a concretização dos registos das fórmulas tradicionais da MTC, ao abrigo da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”. Até ao final de Dezembro de 2025, o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau já prestou serviços de produção e de representação para o registo de mais de 20 variedades de medicamentos tradicionais chineses em Macau a clientes de empresas conhecidas e cotadas na bolsa do Interior da China. O Laboratório de Referência do Estado para Mecanismo e Qualidade da

Medicina Chinesa da Universidade de Macau e o Centro de Investigação e Desenvolvimento em Medicina Chinesa de Macau estão a desenvolver vários preparados compostos de medicina tradicional chinesa derivados de prescrição clássica famosa, tendo concluído o desenvolvimento de 3 variedades e apresentado os respectivos documentos para registo.

2. Situação de execução dos trabalhos prioritários para a aceleração do desenvolvimento do sector financeiro moderno

No Quadro 3 “Trabalhos prioritários para a aceleração do desenvolvimento do sector financeiro moderno”, foram definidos 4 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Aperfeiçoamento de legislação e regulamentos no sector financeiro. Foram concluídos os seguintes trabalhos: “a redacção do Regime Jurídico de Sistema Financeiro”, “a produção legislativa da Lei da Fidúcia”, “a redacção legislativa do Sistema de Emissão Monetária”, “avançar com a revisão legislativa sobre a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento” e “avançar com a revisão legislativa do regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros”. Relativamente à “produção legislativa da Lei de Valores Mobiliários que abrange o mercado das obrigações”, o projecto de lei já está praticamente concluído na sua versão preliminar.

(2) Reforço da construção das infra-estruturas financeiras

(i) Criar o Sistema de Pagamento Rápido. Concluiu-se em 2021 a criação do Sistema de Pagamento Rápido e foi lançado em conjunto com bancos e instituições de pagamento, denominado por “Transferência fácil”, oferecendo um serviço local de transferência rápida interbancária de fundos de pequenos valores em patacas. Em 2023, foi concluída a segunda fase de actualização funcional, com a introdução de serviços de transferência imediata interbancária local de fundos de pequenos valores em dólares de Hong Kong, pagamento automático interbancário e carregamento de carteiras

electrónicas. Em 2025, foi iniciada a terceira fase de actualização, que inclui serviços de transferência imediata interbancária local de fundos de pequenos valores em RMB, bem como funcionalidades de alerta de combate às burlas.

(ii) Criar o Centro dos Dados relativos às Infra-estruturas Financeiras. O Centro ficou concluído em 2023, assegurando a operação segura e estável dos sistemas de infra-estrutura financeira.

(iii) Estimular a conexão do sistema de liquidação imediata da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Em 2022, com base no “Projecto da Interligação do Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real de Fundos Transfronteiriços denominados em dólares de Hong Kong entre Hong Kong e Macau”, foi lançado um canal rápido para transferências transfronteiriças entre instituições financeiras das duas regiões, reduzindo significativamente o tempo de transferência transfronteiriça em Dólares de Hong Kong entre duas regiões. Em 2025, com base no “Memorando de Entendimento sobre a Interligação Transfronteiriça de Sistemas de Pagamento entre o Interior da China e Macau”, foi iniciada a interligação entre o Sistema de Pagamento Rápido (FPS) de Macau e o *Internet Banking Payment System* (IBPS) do Interior da China, cuja entrada em funcionamento dos serviços está prevista para finais de 2026.

(iv) Criar o “Sistema de custódia central de títulos” (CSD). A Central de Depósito de Valores Mobiliários (CSD) de Macau foi oficialmente lançada no final de 2021, introduzindo um módulo funcional para a liquidação de fundos em RMB em 2024. Em Janeiro de 2025, a CSD de Macau e a *Central Moneymarkets Unit* (CMU) de Hong Kong iniciaram oficialmente a interligação directa, concretizando a primeira conexão entre as infra-estruturas do mercado obrigacionista de Macau e uma plataforma central de depósito de valores mobiliários no exterior.

(3) Aceleração da formação do mercado de obrigações

(i) Elaborar e otimizar as orientações complementares de supervisão do mercado de obrigações. Com a revisão do Regime jurídico do sistema financeiro, o

regime e emissão de obrigações passou do “regime de autorização” para o “regime de registo”, reduzindo significativamente o processo de emissão. Foi lançado o Regime de registo das obrigações emitidas através de subscrição pública e, foram revistas a Directiva relativa à emissão de obrigações e à divulgação de respectivas informações e a Directiva relativa à colocação de obrigações com tomada firme e aos negócios fiduciários das obrigações, aperfeiçoando ainda mais as directivas complementares de supervisão do mercado de obrigações.

(ii) Incentivar as principais instituições bancárias a desenvolverem o modelo de custódia secundária. Impulsionou-se o desenvolvimento do modelo de custódia secundária por parte de várias principais instituições bancárias de Macau envolvidas na colocação de obrigações com tomada firme. Actualmente, 13 bancos de Macau já abriram contas gerais do agente na Central de Depósito e Liquidação de Valores Mobiliários de Macau Sociedade Unipessoal Limitada (MCSD) para prestar serviços de custódia secundária.

(iii) Promover os trabalhos relativos ao Número de Identificação de Títulos Internacionais (ISIN). Com base na adesão bem-sucedida à *Association of National Numbering Agencies* (ANNA) e na conclusão dos trabalhos referentes à articulação dos sistemas de numeração, a AMCM assegurou, desde 18 de Janeiro de 2022, o trabalho de atribuição de ISIN às obrigações emitidas em Macau, o que aumentou a eficiência do processo de emissão de obrigações.

(iv) Incentivar as instituições e os intermediários financeiros com experiência nas actividades de obrigações a instalarem-se em Macau. Foram atraídas instituições financeiras de novos tipos para instalarem-se em Macau, incluindo bancos de investimento e instituições intermediárias com experiência nas actividades de obrigações, para desenvolverem actividades de colocação de obrigações com tomada firme e de negociação de obrigações.

(v) Reforçar a supervisão coordenada, formação, cooperação e intercâmbio

transfronteiriço. Mantém-se contactos estreitos com as autoridades reguladoras financeiras do Interior da China, reforçando a cooperação em supervisão financeira transfronteiriça. Foi criado um mecanismo específico para a luta contra o branqueamento de capitais, com monitorização conjunta dos riscos de branqueamento no sector financeiro entre Guangdong e Macau, incluindo a Zona de Cooperação Aprofundada.

(vi) Procurar-se a emissão de obrigações em Macau por parte de empresas qualificadas e governos locais do Interior da China. Continua-se a promover a emissão regular, em Macau, de obrigações do Estado e dos governos locais do Interior da China, incentivando também bancos com elevado grau de notação de crédito a emitirem obrigações em Macau. Desde 2022, o Ministério das Finanças da China tem emitido obrigações do Estado em RMB em Macau por quatro anos consecutivos, num montante acumulado de 21 mil milhões de RMB. Desde 2021, a Província de Guangdong tem emitido título de dívida “*offshore*” do Governo local em Macau por cinco anos consecutivos, num montante acumulado de 10 mil milhões de RMB. Em Dezembro de 2025, o Banco de Desenvolvimento da China (Sucursal de Hong Kong) emitiu com sucesso um título privado de 1 mil milhões de RMB em Macau.

(4) Promoção do desenvolvimento diversificado nos novos modelos financeiros

(i) Atrair os diferentes tipos de instituições financeiras qualificadas para se instalarem em Macau. Nos últimos anos, para além do estabelecimento, em Macau, de sucursais de diversos grandes bancos comerciais ou de grupos de seguros, também se instalaram em Macau sociedades de locação financeira, sociedades gestoras de fundos de investimento e sociedades de transacção de bens financeiros. Até ao final de 2025, mais de 100 instituições financeiras obtiveram autorização para operarem em Macau.

(ii) Promover o desenvolvimento das actividades no âmbito da gestão de

fortunas e da locação financeira. Até Dezembro de 2025, foram autorizadas 3 sociedades gestoras de fundos de investimento a estabelecerem-se em Macau, tendo sido constituído o primeiro fundo de oferta pública em Macau, e encontrando-se 3 fundos de oferta privada com o processo de registo concluído. Em relação à locação financeira, foram autorizadas 5 sociedades de locação financeira a estabelecerem-se em Macau durante o período do 2.º Plano Quinquenal. Até Dezembro de 2025, Macau contava com 7 sociedades de locação financeira. Além disso, em Abril de 2022, foram emitidas “Orientações auto-reguladoras sobre as actividades de alienação transfronteiriça de activos no âmbito da locação financeira de dois sentidos, através da liquidação em RMB, realizadas nas Zonas Piloto de Comércio Livre (Guangdong) de Nansha e de Hengqin”, tendo-se concretizado, com sucesso, múltiplas transacções de alienação de activos na área da locação financeira entre instituições financeiras de Macau e de Hengqin.

(iii) Apoiar os serviços de seguros transfronteiriços na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Mantêm-se contactos e estudos contínuos com as autoridades reguladoras de seguros de Guangdong e Hong Kong sobre o modelo de criação do Centro de Serviços de Seguros da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Actualmente, as três partes estão a estudar um mecanismo facilitado para a liquidação transfronteiriça de fundos de seguros no domínio de transacções correntes através de instituições bancárias do Interior da China.

(iv) Explorar o desenvolvimento das finanças verdes, construindo uma plataforma das mesmas. Está a ser estimulada a utilização de padrões financeiros verdes amplamente reconhecidos no Interior da China e internacionalmente pelas instituições financeiras de Macau para desenvolver negócios financeiros verdes, bem como reforçar a formação de quadros qualificados das finanças verdes. A Província de Guangdong tem emitido obrigações verdes em Macau por três anos consecutivos desde 2023 e emitiu pela primeira vez obrigações azuis em 2025. O Governo local de Shenzhen também emitiu obrigações verdes no valor de 1 mil milhões de RMB em

Macau.

(v) Desenvolver, em colaboração com as instituições de ensino superior, as instituições de formação profissional, as associações internacionais de qualificações profissionais e os diversos sectores, acções de formação para quadros qualificados. De acordo com os planos de educação preparatória do exercício da profissão, de formação em serviço e de obtenção de qualificações profissionais, estão a ser integrados recursos de diversos sectores para formar e criar uma reserva de profissionais qualificados, necessária às novas modalidades do sector financeiro. Em termos de educação preparatória do exercício da profissão, continua-se a incentivar as instituições de ensino superior de Macau a oferecer mais cursos especializados em finanças modernas. Na formação em serviço, são organizados regularmente seminários temáticos sobre diversas áreas das finanças modernas, em parceria com referidas instituições, incluindo programas conjuntos sobre “Finanças + Direito” e “Finanças + Tecnologia”. Em termos de obtenção de qualificações profissionais, continuam a ser introduzidas qualificações profissionais financeiras amplamente reconhecidas a nível internacional e regional, bem como coordenar a realização de diversos tipos de exames de qualificação profissional da área financeira.

(vi) Melhorar o regime de avaliação de critérios para os quadros qualificados do sector financeiro e será dado encorajamento aos indivíduos, que exercem actividades neste sector, a participarem em acções de aperfeiçoamento contínuo e na obtenção de qualificação profissional internacional. Continua-se a estudar a promoção da integração de mais certificações profissionais no programa de estímulo. Actualmente, várias certificações profissionais da área financeira encontram-se incluídas no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, abrangendo áreas como finanças verdes, actuaria de seguros e gestão de fortunas. Em 2023, foi lançado o “Curso preparatório para certificação básica em planeamento financeiro”, tendo-se realizado, até 2025, 6 edições do curso, com 120 vagas, contando com 114 participantes.

3. Situação de execução dos trabalhos prioritários para o impulsionamento da indústria de tecnologia avançada e do desenvolvimento das empresas no âmbito da inovação

No Quadro 4 “Trabalhos prioritários para o impulsionamento da indústria de tecnologia avançada e do desenvolvimento das empresas no âmbito da inovação”, foram definidos 5 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Elevação da capacidade de inovação científica original

(i) Dar primazia ao desenvolvimento da investigação inovadora nas áreas de MTC, design de circuitos, Internet das Coisas, Inteligência Artificial, Ciência Espacial, Materiais Avançados e Ciências da Saúde, criando condições favoráveis para a apresentação de candidatura ao desenvolvimento da investigação incumbida pelos laboratórios estatais. O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau implementa anualmente o Plano de Financiamento para Investigação e Desenvolvimento destinado aos projectos-chave de I&D, tendo financiado 29 projectos-chave de I&D durante o período do 2.º Plano Quinquenal, a fim de apoiar o desenvolvimento das principais áreas de investigação de Macau. A Universidade de Macau, com base em 3 laboratórios de referência do Estado, tem desenvolvido investigação científica de ponta em circuitos integrados em larga escala, estudo sobre a qualidade de MTC e Internet das Coisas para cidades inteligentes, reforçando ainda a construção em medicina de precisão, materiais avançados e investigação da marinha regional, bem como a criação de plataformas interdisciplinares em ciências cognitivas e cerebrais, inteligência artificial e robótica, e ciência de dados.

(ii) Através do plano de apoio financeiro concedido via plataformas de investigação científicas, será dado apoio ao estabelecimento dos laboratórios nas áreas com condições necessárias, juntando as equipas de investigação, obter resultados científicos avançados, para que esses laboratórios possam tornar-se

numa plataforma de investigação científica de nível nacional. Durante o período do 2.º Plano Quinquenal, o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau ofereceu apoio à criação de 10 laboratórios e centros de investigação, abrangendo áreas como materiais avançados, desenvolvimento de medicamentos naturais, previsão e alerta precoce de doenças respiratórias e aplicações de inteligência artificial em megadados médicos. Estas plataformas já alcançaram resultados preliminares, atraindo várias empresas farmacêuticas de renome para se estabelecerem ou desenvolverem investigação e desenvolvimento em Macau. Foi promovida a colaboração entre instituições de ensino superior de Macau, Guangdong e Portugal na criação de laboratórios conjuntos em inteligência artificial e saúde pública, tendo sido aprovados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia da China como laboratórios conjuntos da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

(iii) Dar apoio complementar às equipas de investigação científica de Macau com os projectos científicos e tecnológicos do País, a fim de incentivar os cientistas locais a participarem proactivamente nos projectos e tarefas de ciência e tecnologia desenvolvidas pelo País. Entre 2021 e 2025, o Ministério da Ciência e Tecnologia da China emitiu guias de candidatura para 142 projectos-chave. O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau recomendou, num total de 18 vezes, instituições de ensino superior de Macau para submeterem 20 projectos para a candidatura. Entre estes, um projecto recomendado pelo Fundo e candidatado por um professor da Universidade de Macau na qualidade de cientista principal foi aprovado em 2022, tornando-se no primeiro projecto aprovado em Macau no âmbito do Programa-Chave Nacional de I&D.

(2) Promoção dos projectos de investigação científica na fase final

(i) Reforçar o apoio aos laboratórios de referência do Estado, impulsionando-os na investigação aplicada (fase intermediária de todo o processo de investigação científica), a fim de acumular mais resultados que possam ser transformados no

futuro. O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau reforçou o apoio a 4 laboratórios de referência do Estado, aumentando o montante de 12 milhões para 15 milhões de patacas por ano, com um terço deste montante destinado exclusivamente a I&D a jusante, cooperação da Indústria-Universidade-Investigação, e transformação de resultados. Os 4 laboratórios de referência do Estado concluíram a sua reestruturação no início de 2025, reforçando ainda mais as suas capacidades de I&D e transformação.

(ii) Dar apoio à cooperação entre laboratórios e instituições de investigação científica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de forma a garantir um desenvolvimento complementar. Em 2019, foi implementado um programa de financiamento conjunto com o Departamento de Ciência e Tecnologia da Província de Guangdong, tendo já obtido uma série de resultados de investigação científica de excelência. Até 2025, foram recebidos 489 pedidos, tendo sido aprovados 118. Em Fevereiro de 2024, foi assinado com o Departamento de Ciência e Tecnologia da Província de Guangdong um plano de trabalho sobre o financiamento conjunto de “Laboratórios Conjuntos de Guangdong-Hong Kong-Macau”. Até finais de Dezembro de 2025, foram apoiados dois laboratórios: o Laboratório Conjunto Guangdong-Macau de Design e Teste de Chips Modulares, liderado pela Universidade de Macau, e o Laboratório Conjunto Guangdong-Macau de Investigação de Medicamentos Inovadores de Medicina Tradicional Chinesa e de Pequenos Ácidos Nucleicos de Origem Natural, liderado pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

(iii) Incentivar os laboratórios de referência do Estado para criarem instituições responsáveis pela transformação de resultados científicos, a fim de estimular a respectiva transformação na fase final. Em 2021, o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa criou o Instituto de Medicina Translacional e Inovação, com o objectivo de impulsionar a transformação de resultados científicos na fase final, como o desenvolvimento de medicamentos inovadores, e promover o desenvolvimento do sistema de ciência

regulatória de Macau. Por seu turno, o Instituto estabeleceu o Centro de Investigação em Ciência Regulatória e Translação Biomédica da Grande Baía (plataforma de orientação para o registo), contribuindo para a translação de projectos locais de Macau e para a captação de projectos de qualidade do Interior da China para Macau. Foram alcançadas 13 cartas de intenção para a cooperação e assistida a translação em Macau de produtos de empresas farmacêuticas de renome do Interior da China.

(iv) Aperfeiçoar a gestão de toda a cadeia dos projectos de investigação científica; introduzir um mecanismo de avaliação, a fim de cultivar e transformar, especificamente os resultados científicos com condições, mediante o apoio financeiro aos principais projectos de investigação. O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau (FDCT), em cooperação com o Centro Nacional de Avaliação Científica e Tecnológica do Ministério da Ciência e Tecnologia da China, estabeleceu critérios detalhados de avaliação do nível de prontidão da tecnologia e métodos de auto-avaliação em 9 áreas científicas e tecnológicas, e elaborou o “Manual de avaliação do nível de prontidão da tecnologia ao longo de todo o processo de administração de projectos no âmbito dos planos de investigação e desenvolvimento prioritários” e o “Manual de avaliação dos resultados no âmbito dos projectos de planos de ciência e tecnologia”, além de ter realizado, respectivamente, 7 sessões de formação relacionadas com o nível de prontidão da tecnologia e 11 avaliações de aceitação de projectos. Estabeleceu-se gradualmente um sistema de avaliação adequado à realidade de Macau, contribuindo para a integração orgânica Indústria-Universidade-Investigação.

(3) Elevação da capacidade de inovação e aplicação das empresas nas áreas de ciência e tecnologia

(i) Em resposta às necessidades das empresas nas diferentes fases de desenvolvimento, aumentar a capacidade das empresas na aplicação de tecnologias avançadas, adoptando as tecnologias da fase inicial do processo de

investigação, assim como na investigação científica, mediante o lançamento de vários tipos de planos de apoio financeiro e promoção de projectos específicos de cooperação com instituições académicas e científicas. Promoveu-se, de forma constante, o Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas. Para reforçar o financiamento orientado para a cooperação Indústria-Universidade-Investigação, desde 2024, o FDCT tem dividido o financiamento geral para a investigação científica em duas categorias — liderada pelas instituições de ensino superior e liderada pelas empresas — de acordo com as necessidades reais, permitindo-lhes desenvolver as suas investigações nos próprios sistemas, de modo a garantir que todos os tipos de investigação e desenvolvimento, desde a fase inicial até às fases intermédias e finais, recebam o investimento de recursos correspondente, e promover uma cooperação Indústria-Universidade-Investigação mais estreita. Promoveu-se o emparelhamento de projectos através da “Plataforma *Online* de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação” e implementou-se, de forma contínua, o apoio financeiro específico para o emparelhamento Indústria-Universidade-Investigação entre empresas.

(ii) Através dos planos específicos de apoio financeiro, incentivar as empresas de renome, nacionais e estrangeiras, a instalem-se em Macau e a criarem centros de investigação e desenvolvimento, em cooperação com os laboratórios de referência do Estado. Desde o lançamento do Programa Específico de Apoio Financeiro do Laboratório e Centro de I&D em 2020, tem-se incentivado continuamente as instituições de investigação de Macau a associarem-se a forças de investigação externas, com vista à construção de laboratórios e centros de investigação com níveis avançados de investigação científica. Durante o período do 2.º Plano Quinquenal, o FDCT apoiou a construção de 10 laboratórios e centros de I&D, atraindo a participação de empresas nacionais e internacionais de renome. Os projectos abrangiam áreas como a investigação e desenvolvimento de medicamentos tradicionais chineses e medicamentos naturais, o desenvolvimento de medicamentos inovadores, materiais avançados e a previsão e alerta precoce de epidemias respiratórias em grande

escala, enriquecendo ainda mais o ecossistema de cooperação Indústria-Universidade-Investigação e reforçando a capacidade de inovação científica e tecnológica de Macau.

(4) Estabelecimento de instituições de transformação em contexto de Indústria-Universidade-Investigação. O Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau foi inaugurado na Universidade de Macau em Dezembro de 2021. Em Novembro de 2022, o Instituto ajudou com sucesso uma empresa farmacêutica da *Fortune Global 500* a registar em Macau um medicamento melhorado, com denominação e prescrição idênticas, tendo obtido a autorização do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica de Macau.

(5) Aperfeiçoamento do sistema de inovação

(i) Criar um mecanismo de cooperação interdepartamental, aperfeiçoando o ambiente de decisão de políticas e as garantias jurídicas favoráveis ao desenvolvimento de inovação científica e tecnológica. A Lei n.º 1/2021, Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica, entrou em vigor a 1 de Abril de 2021. Foi concluída a reestruturação do Conselho de Ciência e Tecnologia e foram criados mecanismos de cooperação interdepartamental, tais como o grupo de trabalho para a construção do parque industrial de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias.

(ii) Optimizar o ambiente financeiro para apoiar o desenvolvimento da inovação tecnológica. Foi encomendado a uma equipa especializada independente um estudo sobre a criação de um fundo de orientação governamental, cujos trabalhos foram concluídos em 2025.

(iii) Proporcionar um espaço apropriado para o desenvolvimento das empresas de inovação tecnológica. A construção do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau e do Centro Internacional da Indústria de Ciências e Tecnologias de Macau está a avançar de forma ordenada.

4. Situação de execução dos trabalhos prioritários para a promoção do desenvolvimento diversificado do turismo integrado

No Quadro 5 “Trabalhos prioritários para a promoção do desenvolvimento diversificado do turismo integrado” foram definidos 7 trabalhos prioritários, entre os quais se destaca a tarefa de “Alterar o ‘Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo’”, integrado no trabalho prioritário de “Aperfeiçoamento sistemático dos diplomas legais reguladores da fiscalização do sector do jogo”. Para evitar incompatibilidades com a série de leis e regulamentos sobre o jogo alterados em 2022, e para dar resposta à necessidade de um estudo mais aprofundado, em conformidade com a política de “simplificar, descentralizar e otimizar” do Governo da RAEM lançada em 2025, esta tarefa foi suspensa temporariamente. Excluindo este trabalho, a taxa de conclusão foi de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Aperfeiçoamento sistemático dos diplomas legais reguladores da fiscalização do sector do jogo

(i) Foi concluída a “Alteração ao Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”.

(ii) Foi concluída a “Alteração às normas que regulam a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino”.

(iii) Foi suspensa a tarefa relativa à “Alteração ao Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo”.

(2) Integração intersectorial de “Turismo+”

(i) Continuou-se a “reforçar a cooperação interdepartamental e integrar os recursos promocionais, promovendo o desenvolvimento extensivo da cadeia da indústria do turismo”. Organizou-se continuamente o evento “Semana de Macau” em várias províncias e cidades do Interior da China, como Pequim e Xangai, e realizaram-

se grandes *roadshows* promocionais de turismo na Europa e no Sudeste Asiático, a fim de expandir os mercados de visitantes nacionais e internacionais. Lançaram-se programas de incentivos turísticos dirigidos a participantes de convenções e exposições, incentivando-os a visitar os bairros comunitários e a potenciar o papel irradiador e impulsionador da economia do turismo. Reforçou-se a cooperação interdepartamental, organizando em conjunto diversos eventos de promoção turística, no sentido de divulgar a marca turística de Macau.

(ii) Continuou-se, “através de ‘Turismo + Convenções e Exposições’, ‘Turismo + Cultura e Criatividade’, ‘Turismo + Comércio Electrónico’, ‘Turismo+ Desporto’, entre outros modelos de cooperação, a promover, em conjunto com o sector turístico, os produtos derivados de ‘Turismo+’, a fim de explorar os mercados de visitantes diversificados”. No que diz respeito ao “Turismo + Convenções e Exposições”, através da organização e participação em convenções e exposições de grande escala, foram divulgadas conjuntamente as vantagens integradas do turismo e convenções e exposições de Macau. Relativamente ao “Turismo + Cultura e Criatividade”, foram exibidos e postos à venda produtos culturais e criativos de Macau em grandes eventos promocionais, tendo sido colocadas instalações de grande dimensão com temas de propriedade intelectual (IP) em vários locais nas zonas Norte e Central, para incentivar residentes e turistas a visitarem os bairros comunitários e estimular a vitalidade comunitária. No que concerne ao “Turismo + Desporto”, foram promovidos, de forma regular, nas redes sociais oficiais os diversos eventos desportivos internacionais realizados em Macau, incentivando as agências de viagens parceiras a criarem pacotes turísticos para Macau sob o tema dos grandes eventos desportivos. Concluíram-se as obras de ampliação do Museu do Grande Prémio de Macau, tendo-se sido enriquecido constantemente o seu conteúdo. No âmbito do “Turismo + Comércio Electrónico”, manteve-se a cooperação com várias plataformas de turismo *online* e de comércio electrónico de renome, tanto do Interior da China como internacionais, com vista a lançar publicidade direccionada aos utentes dessas plataformas, promovendo

produtos turísticos para Macau que correspondam aos seus hábitos de viagem e preferências turísticas. Através de diversas formas, incentivaram-se e apoiaram-se o sector, as associações e as empresas de turismo e lazer integrado na organização de actividades relacionadas.

(3) Aumento do número de visitantes de convenções e exposições e do comércio

(i) Promover um aumento do número de visitantes do comércio e de convenções e exposições, reforçar o efeito impulsionador deste sector para com os sectores de hotelaria, de venda a retalho e de restauração. Através da atracção de convenções e exposições internacionais e especializadas para Macau, incentivou-se o consumo por parte de um número crescente de visitantes de negócios. Orientou-se continuamente os participantes em convenções e exposições a visitarem os bairros comunitários, reforçando o efeito impulsionador do sector de convenções e exposições sobre os sectores de venda a retalho e da restauração.

(ii) Construir uma plataforma de cooperação intersectorial através das actividades relacionadas com as convenções e exposições e, introduzir mais projectos de convenções e exposições direccionadas às indústrias diferenciadas, atraindo mais visitantes comerciais. Entre 2021 e 2025, através do Serviço “*One-Stop*” para Licitação de Convenções e Exposições e Respectivo Apoio em Macau, foram promovidas 212 actividades de convenções e exposições profissionais sob os temas “1+4” como *big health*, tecnologia de ponta, entre outros, em Macau, tendo atraído mais de 2 milhões de participantes desses. Simultaneamente, através do revisto Programa de Estímulo às Convenções e Exposições, simplificou-se o procedimento de candidatura e aumentou-se ainda mais o foco na atracção de convenções e exposições que se enquadrem no âmbito do desenvolvimento “1+4”, promovendo a ligação intersectorial entre “Indústria + Convenções e Exposições”.

(4) Lançamento de produtos turísticos diversificados

(i) Acrescentar novos elementos às actividades turísticas emblemáticas, através da cooperação público-privada, criando novos produtos turísticos. Em colaboração com empresas de turismo e lazer integrado e entidades privadas, organizaram-se anualmente festivais, eventos de marca e exposições, investindo continuamente recursos diversos nestas actividades, introduzindo novos elementos e melhorando, em conjunto, a experiência cultural e turística dos eventos.

(ii) Impulsionar o desenvolvimento do “Passeio Marítimo em Macau”; continuar a aperfeiçoar os equipamentos de *hardware* e *software* do passeio marítimo através da cooperação interdepartamental, incentivar os operadores do sector a desenvolverem novos itinerários, apoiando-os a enriquecer o portefólio de produtos. Lançou-se um programa específico de apoio financeiro para o turismo costeiro, tendo sido subsidiadas, durante o período do Plano, 22 actividades desta categoria, que geraram um impacto em mais de 740 estabelecimentos comerciais adjacentes e atraíram mais de 17 mil visitantes. Concluiu-se e inaugurou-se a Ponte-cais da Barra, abrindo um novo itinerário marítimo entre o Porto Exterior e a Ponte-cais da Barra. Entre 2021 e 2025, realizaram-se um total de 7 309 viagens no âmbito do Cruzeiro de Macau, tendo atraído 72 670 participantes.

(iii) Concretizar os trabalhos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Cultural e Turístico da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau; impulsionar gradualmente o modelo turístico do tipo “uma viagem com vários destinos”, promovendo as viagens a Macau e Hengqin num mesmo pacote turístico, a Macau e às ilhas de Zhuhai num outro, assim como viagens temáticas sobre a gastronomia e os patrimónios culturais da Grande Baía, entre outros itinerários característicos. Através da Organização de Promoção Turística de Guangdong, Hong Kong e Macau e da Aliança de Turismo Zhongshan, Zhuhai e Macau, realizaram-se regularmente reuniões de promoção turística com o Departamento de Cultura e Turismo da Província

de Guangdong, a Administração do Turismo de Hong Kong, bem como com a Direcção dos Serviços de Cultura, Rádio, Televisão e Turismo do Município de Zhongshan e o Departamento de Cultura, Rádio, Televisão, Turismo e Desporto de Zhuhai, com vista a explorar conjuntamente diferentes fontes de turistas. Além disso, através da organização de diversas actividades promocionais *online* e *offline*, aproveitaram-se os recursos turísticos únicos da Grande Baía para incentivar os turistas a visitarem a região através de itinerários interligados.

(5) Promoção do turismo cultural e gastronómico

(i) Tirar pleno aproveitamento dos dois cartões de visita de Macau - o “Centro Histórico” inscrito na Lista do Património Mundial, e o título de “Cidade Criativa em Gastronomia” agraciado pela Rede de Cidades Criativas da UNESCO - assim como as instalações de turismo e de lazer a nível mundial, na criação do ambiente de centro mundial de turismo e lazer; acompanhar de perto os trabalhos relacionados com a construção de Macau como “Cidade Gastronómica”, a fim de promover a sua imagem turística diversificada. Aproveitaram-se plenamente elementos como as convenções e exposições, o desporto, a indústria cultural e criativa, bem como o comércio electrónico, integrando-os nas diversas actividades de promoção, e utilizaram-se os cartões de visita — o Património Mundial de Macau e a Cidade Gastronómica — para embalar a imagem turística de Macau, divulgando ao exterior produtos turísticos como os grandes eventos festivos, a gastronomia e os passeios culturais em profundidade. Publicaram-se, de forma consistente, as últimas notícias sobre Macau nas redes sociais mais populares, acompanhando de perto os temas em destaque nas mesmas, para promover a imagem turística de Macau. Actualmente, já foram criadas 28 contas nas redes sociais.

(ii) Promover a história e os elementos singulares do Grande Prémio de Macau através do Museu do Grande Prémio. Divulgou-se continuamente o Museu do Grande Prémio de Macau mediante diversos canais, incluindo visitas de estudo,

divulgação na imprensa, plataformas de parceiros e filmagens de programas turísticos. Desde a sua ampliação e reabertura em 2021, o Museu do Grande Prémio de Macau tem vindo a introduzir continuamente diferentes peças inovadoras para exposição e elementos interactivos, enriquecendo a experiência “Educação com diversão” e promovendo o desenvolvimento da integração intersectorial entre “Turismo + Desporto”.

(6) Promoção do turismo de qualidade

(i) Finalizar a revisão da lei que regula a actividade das agências de viagens e a profissão de guias turísticos, proporcionando condições para a optimização de *software* e *hardware* da indústria turística, e, seguidamente, impulsionar o desenvolvimento económico. A Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira e a Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico entraram em vigor, respectivamente, em 1 de Janeiro de 2022 e em 1 de Fevereiro de 2026.

(ii) Concluir a revisão do conteúdo do “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade” e estudar os trabalhos de optimização no futuro, a fim de continuar a promover serviços turísticos de qualidade. Entre 2021 e 2025, foram respectivamente realizados o replaneamento e a optimização dos mecanismos para os sectores da restauração e das agências de viagens, tendo sido lançado um novo esquema de avaliação e criados vários Prémios de Tema Especial sobre diferentes temas, a fim de incentivar os estabelecimentos a melhorarem a qualidade dos seus serviços. Realizaram-se, de forma contínua, revisões anuais do Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade e optimizações dos procedimentos administrativos, promovendo constantemente a colaboração do sector turístico na construção de um ambiente de serviços turísticos de qualidade em Macau. Até 2025, o número total de estabelecimentos reconhecidos e galardoados com o Prémio de Estabelecimentos de Serviços Turísticos de Qualidade atingiu 427.

(7) Aperfeiçoamento da qualidade do sector turístico

(i) Procurar manter uma tendência de crescimento estável em função da despesa *per capita* dos visitantes e do seu tempo médio de permanência. Lançaram-se medidas promocionais para bilhetes de avião, hotéis e bilhetes de *shuttle* e barco entre Macau e Hong Kong, destinadas aos turistas internacionais, com o objectivo de prolongar a estadia em Macau. O consumo médio por visitante e a duração média da estadia dos visitantes que pernoitam em Macau apresentaram uma tendência positiva e estável entre 2021 e 2025. A duração média da estadia dos visitantes que pernoitam registou um aumento significativo durante a pandemia e, desde 2023, manteve-se estável no nível de 2,3 dias, ultrapassando os 2,2 dias registados antes da pandemia.

(ii) Proceder à revisão dos resultados, concretizar os trabalhos prioritários a médio e longo prazo, baseando no Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, para promover o desenvolvimento sustentável da indústria do turismo. Concluiu-se o primeiro relatório de revisão do Plano Geral do Desenvolvimento do Turismo de Macau em 2021 e a segunda fase de revisão do mesmo Plano em 2025. Entre 2021 e 2024, os 77 planos de curto prazo (0-5 anos) foram todos lançados e executados, com uma taxa de cumprimento de 97,4%; enquanto 13 dos 14 planos de longo prazo (6 anos ou superior) foram lançados conforme previsto.

5. Situação de execução dos trabalhos prioritários para a promoção de desenvolvimento industrial de marca

No Quadro 6 “Trabalhos prioritários para a promoção de desenvolvimento industrial de marca”, foram definidos 3 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Optimização das medidas comerciais e promoção da valorização e reconversão de indústria. Através do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (CEPA), estimular a optimização dos critérios de origem dos produtos, de modo a dar assistência aos

sectores para aproveitarem ao máximo a política preferencial de isenção de direitos aduaneiros aquando da exportação das mercadorias no âmbito do CEPA para o Interior da China. A versão actualizada do CEPA estabeleceu um mecanismo de negociação entre as duas partes, permitindo-lhes otimizar os critérios de origem já definidos no Acordo sobre o Comércio de Mercadorias. Em 2021, foram otimizados com sucesso 11 critérios de origem através do mecanismo de negociação. Em resposta à entrada em vigor, em 1 de Janeiro de 2022, da nova edição da Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau / Sistema Harmonizado, os 18 critérios de origem dos produtos revistos com sucesso por meio do mecanismo de negociação foram integrados na nomenclatura, tendo as Regras Específicas para Origem de Produtos, após a revisão, implementadas desde 16 de Maio de 2022.

(2) Desenvolvimento gradual da cadeia industrial de joalheria local através do Sistema de Certificação do Processo de *Kimberley*

(i) Dar apoio à construção da plataforma de comercialização de pedras preciosas e diamantes, e introduzir a instalação de operadores da indústria de processamento de pedras preciosas em Macau; promover o desenvolvimento da indústria transformadora de Macau rumo à gama alta e ao alto valor acrescentado. Acompanharam-se consistentemente os planos do sector para criar uma plataforma de comercialização de diamantes e pedras preciosas em Macau, promovendo de forma ordenada a implantação da indústria de processamento de diamantes e pedras preciosas em Macau e a formação gradual da cadeia industrial de jóias de Macau. Até ao final de 2025, um total de 14 empresas detinham licenças de operação válidas.

(ii) Atrair comerciantes internacionais de joalheria a fazerem negócios em Macau, impulsionando assim o desenvolvimento sinérgico dos sectores financeiro e de convenções e exposições, enriquecendo e elevando a qualidade da cadeia da indústria de jóias. Entre 2021 e 2025, o Serviço “*One-Stop*” para investidores já ajudou 12 empresas membros da *Macau-China Diamond and Gem*

Exchange a estabelecerem-se em Macau.

(3) Incentivo ao desenvolvimento de marcas de Macau. Apoiar a participação dos sectores no “Programa de Certificação de Qualidade de Produtos de Macau”, ajudando-os a elevar o nível de gestão das empresas produtoras, a melhorar a qualidade dos produtos, a criar marcas de Macau, proporcionando-lhes, deste modo, boas condições para a prospecção de novos mercados. Implementou-se, de forma constante, o “*M-Mark*” — Plano de certificação de produtos de alta qualidade de Macau. Até 2025, foram recebidos 196 pedidos, tendo sido emitidos, no total, 153 certificados de produtos “*M-Mark*”.

(II) Incremento da competitividade das pequenas e médias empresas

No Quadro 7 “Trabalhos prioritários de apoio às pequenas e médias empresas (PMEs) na elevação da competitividade”, foram definidos 4 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

1. Aperfeiçoamento do sistema de apoio às PMEs

(1) Proceder globalmente à revisão dos resultados e conteúdos do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores. Foram concluídos os relatórios de revisão dos dois planos de apoio, tendo iniciado o processo de revisão legislativa, com o objectivo de aperfeiçoar as respectivas disposições e alargar o âmbito de aplicação à Zona de Cooperação. Para apoiar as PMEs a fazer face ao impacto da pandemia e aliviar a pressão financeira, foi lançada uma série de medidas temporárias, incluindo: alargamento dos requisitos de candidatura do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, ajustamento dos reembolsos dos planos de apoio, prorrogação do seu prazo por dois anos, bem como o lançamento de 3 rondas de “Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários”.

(2) Dar continuidade à optimização dos procedimentos de apresentação, apreciação e autorização de pedido referentes às medidas de apoio às PMEs. Já

foram melhorados vários serviços *online* dos serviços públicos, reduzindo ainda mais o tempo necessário para as empresas concluírem os trâmites das formalidades e aumentando a eficiência do processo de apreciação.

2. Estímulo de desenvolvimento e valorização das empresas. Avançar com a implementação do “Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial”, com vista a motivar as empresas a aumentarem a sua competitividade e promover o desenvolvimento dos projectos de investimento favoráveis à diversificação adequada e sustentável da economia de Macau. Entre 2021 e 2025, foram recebidos 243 pedidos ao abrigo do “Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial”, dos quais 168 foram aprovados, envolvendo um montante de empréstimos bancários/*leasing* financeiro de cerca de 697 milhões de patacas, e um montante de bonificações aprovados de cerca de 56,64 milhões de patacas.

3. Apoio às PME's no aproveitamento dos meios científicos e tecnológicos e na inovação do modelo de exploração empresarial

(1) Estimular as associações comerciais para a implementação do “Plano de apoio financeiro para a electronização das operações nos bastidores do sector de restauração”; conceder apoio financeiro às PME's do sector de restauração de Macau no desenvolvimento do sistema electrónico. Entre 2021 e 2023, foram aprovados 514 pedidos no âmbito das três fases do “Plano de apoio financeiro para a electronização das operações nos bastidores do sector de restauração”. Em 2025, foi lançado o “Programa-piloto de modernização inteligente do sector de restauração de Macau”, que subsidiou um total de 54 estabelecimentos de restauração e 5 cozinhas centrais.

(2) Prestar, às “lojas com características próprias”, serviços de consultadoria e acções de formação sobre a optimização da gestão empresarial e um maior aproveitamento dos meios científicos e tecnológicos, de modo a que mais empresas

possam, através de formação específica, otimizar e inovar as formas de gestão e concretizar a exploração empresarial com recurso aos meios científicos e tecnológicos. Entre 2021 e 2025, o “Plano de Lojas com Características Próprias” ajudou mais de 300 lojas qualificadas a entrarem em plataformas de comércio electrónico do Interior da China e prestou serviços de consultoria e formação a 351 lojas, com vista a otimizar a gestão empresarial e a melhorar a aplicação de tecnologias.

(3) Estimular a utilização do pagamento móvel por parte das PME.

Incentivaram-se continuamente as instituições financeiras a otimizar os serviços de pagamento e liquidação para as PME, introduzindo mais instrumentos de pagamento do exterior e formas de pagamento inovadoras. Entre 2023 e 2025, lançou-se o plano de “Serviços de Apoio à Digitalização de PME”, que oferece acções de formação em digitalização empresarial, diagnósticos empresariais e soluções. Em 2023, foram beneficiadas cerca de 200 empresas; em 2024, foram lançadas 2 rondas do plano, beneficiando cerca de 900 empresas; em 2025, foram lançadas também 2 rondas do plano, com um total de 2 mil vagas. Além disso, através da organização de várias actividades de promoção de consumo e da concessão de benefícios de consumo por meio electrónico, impulsionaram-se a popularização e o desenvolvimento do pagamento móvel em Macau.

(4) Conceder assistência às empresas para conhecerem as estratégias de *marketing* através da *internet*; prestar apoio às PME para utilizarem a tecnologia de rede de telemóvel para aliviar a pressão dos recursos humanos e elevar a eficiência de gestão operacional. Entre 2021 e 2025, foram ministrados 32 cursos abertos sobre estratégias de *marketing* online e práticas de comércio electrónico, com um total de 543 participantes. Realizaram-se 7 sessões de partilha relacionadas com os novos média e a transformação digital, tendo sido tratados 462 casos de serviços de apoio às PME. Realizou-se a “Formação para a transformação e modernização das PME” e lançou-se uma série de cursos sobre a aplicação da inteligência artificial nos negócios, tendo 278 pessoas concluído a formação em 2025.

4. Elevação da capacidade das PME's no âmbito da ciência, da tecnologia e da inovação. Lançar o “Programa de Cultivo de Ideias Inovadoras de Jovens”, com vista a formar um grupo de jovens empresários com audácia para a inovação, a criar o seu próprio negócio e com habilidade para pôr em prática os seus objectivos, no sentido de impulsionar as PME's locais a elevarem a capacidade nos âmbitos da ciência, da tecnologia e da inovação. Através do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, foram concedidos empréstimos sem juros às *startups* com o objectivo de aliviar a pressão financeira que os jovens enfrentam na fase inicial do empreendedorismo. Além disso, através do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau, foram prestados serviços de apoio aos jovens empreendedores.

(III) Melhoria contínua do ambiente comercial

No Quadro 8 “Trabalhos prioritários na optimização dos serviços governamentais e da política fiscal e tributária”, foram definidos 7 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

1. Envidar esforços para que seja celebrado, com mais países de língua portuguesa, bem como com os países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, o “acordo para eliminar a dupla tributação”, de forma a alargar a rede tributária internacional de Macau. Em 2021, foi assinado com o Camboja o “Acordo para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal”, perfazendo até à data um total de 8 acordos análogos celebrados com o Interior da China, Portugal, Bélgica, Moçambique, Cabo Verde, Vietname, a Região Administrativa Especial de Hong Kong e o Camboja. Prosseguir-se-á com a negociação de “Acordos para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal” com outros países e regiões, nomeadamente com os membros da ASEAN e os países do sul da Europa.

2. Optimizar gradualmente, através de meios tecnológicos, os procedimentos

de requerimento e as formalidades administrativas dos certificados e licenças do CEPA; Promover a digitalização de pedidos do “Certificado de Prestador de Serviços de Macau” e do “Certificado de Investidor de Macau” no âmbito do CEPA; Aumentar a eficiência de apreciação e autorização, prestando serviços convenientes, rápidos e facilitados às empresas. Em 2023, foi lançado o serviço de pedido *online* de certificados do CEPA, permitindo que as empresas solicitem, através da Conta Única, o “Certificado de Prestador de Serviços de Macau” do CEPA e o “Certificado de Investidor de Macau” do CEPA, integrando-se em 2025 o serviço de levantamento automático através do cacifo inteligente “Recolha fácil”, melhorando ainda mais os devidos procedimentos de requerimento.

3. Dar um grande impulso aos trabalhos nos âmbitos dos serviços governamentais inteligentes; através de páginas electrónicas, aplicações móveis, quiosques automáticos, entre outras plataformas electrónicas, proporcionar mais serviços da área financeira e tributária, de modo a assegurar mais facilidades aos residentes e empresários. Em 2022, foi lançada a versão 2.0 da Conta Única, proporcionando melhores serviços e melhores experiências de utilização aos cidadãos. Até finais de Dezembro de 2025, a Conta Única contava com mais de 670 mil utilizadores e disponibilizava mais de 480 serviços. A Plataforma para Empresas e Associações foi lançada em Janeiro de 2024. Até finais de Dezembro de 2025, a Plataforma para Empresas e Associações disponibilizava mais de 190 tipos de serviços; foram abertas mais de 20 mil contas de entidade, das quais mais de 15 mil pertencem às empresas, e foram registados mais de 70 mil pedidos de declaração de início ou cessação do emprego de trabalhadores, bem como cerca de 9 mil utilizações do sistema de gestão de associações. Tem sido prosseguida a optimização de “Macau Tax”, com a integração, em 2022, da funcionalidade “Meus assuntos fiscais” na aplicação para telemóvel da Conta Única. Foi ainda lançado o sistema de “Finanças Inteligentes”, com o objectivo de impulsionar a digitalização da gestão das finanças públicas.

4. Lançar medidas destinadas à optimização dos procedimentos de

licenciamento, em articulação com o desenvolvimento da governação electrónica.

Entre 2021 e 2025, foram progressivamente lançados e aperfeiçoados diversos serviços *online* relacionados com licenciamento. Em 2022, foram introduzidas as funcionalidades de “Pedido *online* para registo de caldeiras e reservatórios sob pressão” e “Pagamento *online* da taxa de vistoria de caldeiras e reservatórios sob pressão”. Em 2023, foi lançado o “sistema *online* de renovação da licença de orientador no serviço de emprego”. Em 2024, foi adicionada a funcionalidade “Pedido de renovação da licença de actividade de agência de emprego e da licença de filial” na Plataforma para Empresas e Associações e em 2025, a funcionalidade “Pedido da licença de orientador no serviço de emprego” na Conta Única.

5. Os operadores de comércio externo podem utilizar a plataforma de declaração aduaneira electrónica para requerer as licenças de importação e exportação e as de trânsito, bem como apresentar as declarações de importação e exportação, a fim de economizar os custos de exploração e tempo, criando condições para uma plena conversão de declaração aduaneira por via electrónica.

Entre Junho de 2021 e finais de 2025, o número de utilizadores da Plataforma de Serviço de Declaração Alfandegária Electrónica (EDI, na sigla inglesa) aumentou de 763 para 1 438. A taxa de digitalização dos documentos de importação e exportação emitidos através da EDI passou de 59,2% em 2021 para 70,4% em 2025. Desde Janeiro de 2023, os operadores do comércio externo passaram a poder submeter pedidos de “Licença de importação” na EDI através do “modelo digitalizado de pedidos de licença de importação”, sendo o processo recebido e analisado pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), mediante o “Sistema de Apreciação de Licenças (LAS, na sigla inglesa), que posteriormente comunica o resultado da apreciação.

6. Reforçar a interligação e interconexão de dados entre todos os serviços públicos, simplificar o fluxo de trabalho e elevar a eficiência na gestão dos assuntos governamentais e na prestação de serviços públicos. A Plataforma de Dados Abertos do Governo passou de 482 conjuntos de dados disponibilizados por 33 serviços

públicos em 2021, para um total de 1 296 conjuntos de dados, provenientes de 47 serviços públicos, instituições e organismos não consultivos, em Dezembro de 2025, abrangendo 15 áreas, tais como do turismo e jogo, transportes públicos, saúde, educação e assuntos administrativos. Os Serviços de Alfândega de Macau (SA) e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego (DSAT), mediante a interligação e interconexão de dados, concluíram a criação da plataforma de serviços de gestão da informação sobre a “Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong”, a qual foi oficialmente posta em funcionamento em 20 de Dezembro de 2022. Os SA e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, também através da interligação e interconexão de dados, simplificaram o processo de pedido do Cartão de Passagem Fronteiriça de Veículo, cujo sistema foi oficialmente posto em funcionamento a 1 de Fevereiro de 2024. Os SA e a DSAT concluíram a criação do sistema de registo para utilização do Parque de Estacionamento Automatizado do Posto Fronteiriço de Hong Kong por veículos particulares de Macau, tendo as formalidades do pedido sido totalmente digitalizadas, e as inscrições disponibilizadas a partir das 10 horas da manhã do dia 6 de Novembro de 2025. O Corpo de Bombeiros tem participado empenhadamente na criação de plataformas electrónicas de outros serviços públicos, tendo lançado em 24 de Fevereiro de 2025 a “licença electrónica relativa a substâncias perigosas”. O CPSP concluiu, em Agosto de 2024, a construção do sistema integrado *online* de requerimento da “Autorização Especial de Permanência” para estudantes do exterior. A DSAT realizou a interligação de dados com mais de 20 serviços públicos, e a “Plataforma Uniformizada de Gestão das Obras Viárias”, em funcionamento desde Agosto de 2023, conta até à data com o registo e utilização por parte de 60 instituições e entidades públicas.

7. Acompanhar os projectos de investimento e prestar assistência nos âmbitos de registo comercial, constituição de sociedades, declaração de início de actividade, pedido de licenças, entre outras etapas, por forma a melhorar os serviços *one-stop* prestados a investidores. Foram já lançados diversos serviços de registo comercial

totalmente digitalizados, incluindo o registo de constituição de sociedades, otimizando o processo de registo comercial. No segundo trimestre de 2025, procedeu-se à optimização interna do serviço *one-stop* para investidores. Entre 2021 e 2025, o referido serviço recebeu um total de 1 619 novos projectos de investimento (dos quais 718 foram projectos das indústrias “1+4”), tendo sido acompanhados e concluídos 1 230 projectos de investimento (dos quais 515 foram projectos das indústrias “1+4”), gerando 5 385 postos de trabalho.

III. Promoção da optimização das acções vocacionadas para o bem-estar da população

Melhorar a qualidade de vida da população constitui a tarefa fundamental da acção governativa do Governo da RAEM. No Título III “Promoção da optimização das acções vocacionadas para o bem-estar da população” do 2.º Plano Quinquenal foram definidos 48 trabalhos prioritários. Destes, 46 foram integralmente concluídos ou encontram-se em curso com progressos conforme previsto. Apenas dois dos trabalhos prioritários, a tarefa “Organizar, pelo menos, 3 concursos de habitação económica” dos “Trabalhos prioritários da construção da habitação pública” e a tarefa “Implementação do Projecto de rastreio do desenvolvimento das crianças nas creches subsidiadas” dos “Trabalhos prioritários para a promoção do desenvolvimento dos serviços sociais e da construção de instalações”, foram objecto de ajustes em função da evolução das necessidades sociais.

(I) Concretização ordenada da política “habitação de diferentes níveis”

1. Situação de execução dos trabalhos prioritários da construção da habitação pública

No Quadro 9 “Trabalhos prioritários da construção da habitação pública”, foram definidos 4 trabalhos prioritários. À excepção de um deles, a tarefa “Organizar, pelo menos, 3 concursos de habitação económica”, que foi alterado devido à avaliação feita pelo Governo da RAEM com base na situação dos dois últimos concursos de candidatura de habitação económica, e tendo sido decidido o adiamento dos projectos de habitação económica nos Lotes A13, B13, B14, B15 e B16, os restantes 3 trabalhos prioritários foram integralmente concluídos, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Obras do empreendimento de habitação social de Mong-Há, de Tamagnini Barbosa e da Avenida de Venceslau de Morais. As obras do Edifício Mong Tak da

Habitação Social de Mong-Há foram concluídas em Junho de 2021. As obras do Edifício Toi Fai, situado na Rua Central de Toi San, foram concluídas em Março de 2022. As obras de habitação social na Avenida de Venceslau de Moraes foram concluídas em Julho de 2024.

(2) Iniciar as obras do empreendimento de habitação pública nos lotes da Zona A dos Novos Aterros e da Avenida Wai Long

Relativamente às obras do empreendimento de habitação pública nos lotes da Zona A dos Novos Aterros, as obras do Lote B4 (Edifício Tong Seng), do Lote B9 (Edifício Tong Chong) e do Lote B10 (Edifício Tong Kai) foram concluídas, respectivamente, em Setembro de 2024, Junho de 2024 e Maio de 2024. No primeiro semestre de 2022, foram iniciadas as obras dos Lotes A1, A2, A3, A4 e A12; no primeiro semestre de 2023, as obras dos Lotes A5, A6, A10 e A11; e no primeiro semestre de 2024, as obras dos Lotes B5, B7, B8, B11 e B12.

No segundo semestre de 2023, foram concluídos os trabalhos de adjudicação do estudo de implementação dos Lotes A13, B13, B14, B15 e B16 da Zona A dos Novos Aterros. Posteriormente, em Março de 2024, tendo em conta as necessidades sociais na altura, o Governo decidiu adiar os 5 projectos de habitação económica previstos para 2024.

Relativamente ao projecto de habitação intermédia na Avenida Wai Long, no segundo semestre de 2023, foi concluído o estudo relativo à habitação intermédia, tendo o projecto sido posteriormente suspenso. Em 2025, o terreno da Avenida Wai Long foi reconvertido para a construção do parque industrial de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias.

(3) Em 2022, iniciar os trabalhos de selecção das fracções pelos candidatos do concurso de habitação económica de 2019. Em Março de 2025, iniciou-se os trabalhos de selecção pelos candidatos do concurso de habitação económica de 2019. Até 31 de Dezembro de 2025, foram vendidas um total acumulado de 2 214 fracções.

(4) Organizar, pelo menos, 3 concursos de habitação económica. Foram realizados dois concursos de habitação económica, respectivamente em 2021 e em 2023. Tendo em conta a situação da apresentação da candidatura dos dois últimos concursos, o Governo da RAEM, após avaliação, decidiu adiar o desenvolvimento dos projectos de habitação económica nos Lotes A13, B13, B14, B15 e B16.

2. Situação de execução dos demais projectos relativos à concretização ordenada da política “habitação de diferentes níveis”

(1) Concretização, de forma ordenada, da construção da habitação intermédia. A Lei n.º 17/2023 (Regime jurídico da habitação intermédia) foi publicada em 21 de Agosto de 2023 e entrou em vigor no dia 1 de Abril de 2024.

A primeira fase, relativa às obras das fundações e caves, da construção da habitação pública na Rua Oito do Bairro Iao Hon, encontra-se actualmente em curso, prevendo-se a sua conclusão em 2027.

(2) Desenvolvimento da construção da residência para idosos. O Regulamento Administrativo n.º 33/2023 (Regulamento de utilização e gestão da Residência do Governo para Idosos) foi publicado em Setembro de 2023, tendo iniciado a aceitação das candidaturas para a Residência do Governo para Idosos a partir de 6 de Novembro de 2023, com o serviço a entrar em funcionamento em 2024.

(3) Impulsionamento ao desenvolvimento saudável do mercado imobiliário

Foram realizados concursos públicos para dois lotes de terreno na Taipa, BT8 e BT9a. Relativamente ao Lote BT8, o concurso foi anulado por não ter recebido nenhuma proposta, enquanto que a adjudicação do Lote BT9a foi concluída.

A Lei n.º 5/2024 (Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária) entrou em vigor no dia 20 de Abril de 2024, tendo sido abolidas todas as medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária, incluindo o imposto do selo especial, o imposto do selo adicional e o imposto do selo sobre a

aquisição. Foram canceladas todas as medidas relativas ao rácio dos empréstimos hipotecários imobiliários adoptadas no período contracíclico aplicáveis aos residentes de Macau implementadas desde 2012, e tendo sido eliminadas as medidas relativas a diferentes escalas do rácio dos empréstimos hipotecários e os limites do rácio dos empréstimos hipotecários na primeira aquisição de imóveis ou na outra aquisição de imóvel que não a primeira, bem como, ajustado, de forma uniforme, o limite máximo do rácio do empréstimo para 70%, estabelecendo-se claramente um limite máximo do rácio do empréstimo de 90% para a aquisição de habitação económica e introduzindo a avaliação da capacidade de pagamento com base no cálculo do rácio para suportar os encargos da dívida. A directiva relativa a esta matéria entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2024.

A partir do primeiro trimestre de 2023, passaram a ser elaboradas e divulgadas trimestralmente as rendas médias dos diferentes tipos de fracções autónomas.

(II) Elevação dos níveis dos cuidados médicos e da saúde

No Quadro 10 “Trabalhos prioritários para elevar o nível de cuidados de Macau”, foram definidos 7 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

1. Aceleração da construção de infra-estruturas na área da saúde

(1) Procurar garantir que o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas esteja concluído em 2022 e entre em funcionamento de forma faseada em 2023. O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* iniciou a fase de funcionamento experimental em 20 de Dezembro de 2023 e entrou oficialmente em funcionamento em 16 de Setembro de 2024.

(2) Iniciar o mais rápido possível a obra do Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Até finais de Novembro de 2025, foram

concluídas as obras de escavação e da estrutura da cave, encontrando-se actualmente em curso as obras da estrutura superior, já construída até ao 6.º piso.

(3) Planear, de forma ordenada, a construção dos centros de saúde na Zona A dos Novos Aterros. De acordo com o plano, o Centro de Saúde encontra-se instalado no Lote C8, na zona central da Zona A dos Novos Aterros. Em articulação com a mudança dos residentes na Zona A dos Novos Aterros, os Serviços de Saúde instalaram um Posto de Saúde nas instalações sociais públicas do Edifício Tung Chong, 1.º andar, na Avenida do Mar de Espelho, Zona A dos Novos Aterros, com uma área total de cerca de 1 066 metros quadrados, tendo este entrado em funcionamento em 6 de Novembro de 2025.

2. Aproveitamento suficiente do edifício do Instituto de Enfermagem no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Com a entrada em funcionamento do edifício, melhorar o ambiente pedagógico e aumentar o número de vagas de admissão. Foi assinado em 12 de Maio de 2022 um protocolo com o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau para a utilização das instalações do Edifício Pedagógico de Enfermagem, sendo que, no ano lectivo 2023/2024, todos os cursos de ensino superior desta Instituição passaram a ser leccionados no referido edifício. O número de alunos do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau aumentou de 441 no ano lectivo 2021/2022 para cerca de 885 no ano lectivo 2025/2026.

3. Execução do “Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde”. Uniformizar os critérios da acreditação dos profissionais de saúde do sector público e privado de Macau, e assegurar o nível do exercício da profissão dos profissionais de saúde através da criação de regimes de exames de qualificação, estágios e créditos do desenvolvimento profissional contínuo. Entre 2022 e Setembro de 2025, o Conselho dos Profissionais de Saúde aprovou um total de 1 387 pedidos de actividades de formação, 651 pedidos para a realização de uma única actividade e reconheceu 30 instituições prestadoras de

actividades de formação. Foram emitidos mais de 9 200 certificados de reconhecimento de qualificações, tendo sido recebidos 112 pedidos de isenção do exame de reconhecimento de qualificações e do estágio.

Além disso, no que respeita ao aumento dos níveis dos cuidados médicos e da saúde, o Governo da RAEM prosseguiu ainda as seguintes iniciativas:

1. Aceleração da construção de infra-estruturas para a prevenção e controlo de doenças transmissíveis. Em Outubro de 2023, foi inaugurado o Edifício de Especialidade de Saúde Pública. Em Janeiro de 2024, foram inauguradas as enfermarias de parte dos pisos do Edifício de Especialidade, tendo os pacientes do Hospital Conde S. Januário sido progressivamente internados nestas instalações.

2. Apoio ao desenvolvimento das instituições de saúde sem fins lucrativos e privadas. Deu-se continuidade à prestação de serviços, através de instituições médicas sem fins lucrativos e por meio de financiamento e aquisição de serviços, incluindo hemodiálise, radioterapia, cirurgias cardiológicas e oftalmológicas, implantação de prótese dentária removível, bem como consultas externas e serviço de urgência de medicina tradicional chinesa e ocidental e selante de fissuras em crianças em idade escolar. Paralelamente, são financiadas instituições sem fins lucrativos para a realização de diversas actividades na área da saúde. Em 2025, foi lançado o Programa de Rastreio das Doenças Crónicas e o Programa de Gestão de Doenças Crónicas, encaminhando os pacientes com doenças crónicas que eram recebidos nos centros de saúde para consultas comunitárias geridas por instituições médicas sem fins lucrativos, para efeitos de acompanhamento. Em 2025, o valor dos vales de saúde foi aumentado de 600 para 700 patacas, alargando-se simultaneamente o âmbito de utilização dos vales de saúde à Zona de Cooperação de Hengqin.

3. Facilitação da inscrição de residentes no sistema de seguro médico do Interior da China e do seu acesso a cuidados médicos transfronteiriços. Continuou-se a implementar o “Programa do subsídio para seguro de saúde”, que se estendeu da

cidade de Zhuhai às nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, com um montante máximo de subsídio de 1 000 patacas. Entre Julho de 2019 e Novembro de 2025, mais de 18 000 pessoas apresentaram o pedido. Desde Janeiro de 2026, o Programa será alargado a toda a província de Guangdong e até à província de Fujian.

4. Desenvolvimento do sector desportivo e melhoria do nível de saúde da população. Optimizou-se o Programa de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite. Até 30 de Novembro de 2025, Macau contava com um total de 200 atletas de elite, distribuídos em 19 modalidades desportivas. Em 2025, participaram aproximadamente 215 000 pessoas no programa “Desporto para todos”.

5. Criação de mais espaços para a prática desportiva. As obras de construção das instalações desportivas e recreativas do Lote A9 da Zona A dos Novos Aterros foram consignadas em 2 de Janeiro de 2025, com um prazo contratual de conclusão previsto para 16 de Dezembro de 2027. As 15 fracções autónomas destinadas a instalações sociais, localizadas nos pisos 1 e 2 do pódio do edifício de habitação pública do Lote B4, foram atribuídas para uso como instalações desportivas, com uma área útil de aproximadamente 8 486,03 metros quadrados.

(III) Garantia eficaz dos direitos e interesses do trabalho dos residentes

O Governo da RAEM tem prosseguido a política de garantia da prioridade dos residentes locais no acesso ao emprego e da promoção da ascensão social e profissional dos mesmos.

1. Relativamente à garantia da prioridade dos residentes locais no acesso ao emprego, por um lado, foram adoptadas diversas medidas para incentivar as grandes empresas a privilegiarem a contratação e promoção de trabalhadores locais, situando-se a proporção desses trabalhadores nos cargos médios e superiores das seis concessionárias do jogo à volta de 90%, entre 2021 e 2025; e por outro, foram sucessivamente realizadas, de forma *online* e *offline*, sessões específicas de emparelhamento de emprego, sessões de recrutamento de grande envergadura, planos

específicos de emprego e colocações profissionais, entre 2021 e 2025, que permitiram ajudar cerca de 50 mil residentes na obtenção de emprego. Paralelamente, foi criada uma estrutura interdepartamental, o Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego, com o objectivo de analisar e planear de forma mais precisa a implementação das diversas medidas de fomento ao emprego. Em 2025, a taxa de desemprego dos residentes manteve-se num nível baixo de 2,5%.

2. Quanto ao reforço da competitividade no emprego dos residentes, promoveu-se proactivamente a cooperação com parceiros sociais e regiões vizinhas para realizar e expandir a diversificação de exames de credenciação. Ao longo do período do Plano, foram emitidos certificados de qualificação reconhecidos localmente, no Interior da China e internacionalmente a um total de 14 542 pessoas. Foi lançada uma plataforma integrada de formação profissional, através da qual foram disponibilizados diversos cursos de formação em sintonia com o desenvolvimento das indústrias emergentes, para proporcionar aos residentes acções de formação mais acessíveis e ajudá-los a alcançar uma ascensão social e profissional ou a transitar para outras áreas profissionais.

3. Em relação ao reforço da fiscalização dos trabalhadores não residentes, entre 2021 e 2025, foram efectuadas cerca de 5 058 acções de inspecção e combate ao trabalho ilegal, tendo sido inspeccionados aproximadamente 17 101 locais, nos quais foram encontrados mais de 2 326 trabalhadores ilegais, e com cerca de 365 empregadores responsáveis pela contratação de trabalhadores ilegais.

4. Reforço da garantia dos direitos e interesses laborais. Deu-se continuidade à realização de cursos de formação e seminários sobre segurança e saúde ocupacional de acordo com as necessidades do desenvolvimento dos sectores, divulgando-se informações sobre segurança e saúde ocupacional através de diferentes meios, com o objectivo de aumentar o nível das diversas áreas profissionais nesta matéria. Tem sido progressivamente aperfeiçoado o quadro jurídico no domínio do trabalho, tendo sido

concluídos os trabalhos legislativos relativos à Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil e à Lei sindical, e procedendo-se, nos termos da lei, à revisão das diversas legislações laborais, nomeadamente a relativa ao salário mínimo.

(IV) Aperfeiçoamento do sistema de segurança social

1. Situação de execução dos trabalhos prioritários para a promoção da implementação do regime da segurança social de dois níveis

No Quadro 11 “Trabalhos prioritários para promover a implementação do regime da segurança social de dois níveis”, foram definidos 3 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Aperfeiçoamento da protecção dos idosos

(i) Atribuir continuamente aos idosos elegíveis a pensão para idosos. O Fundo de Segurança Social (FSS) deu continuidade à atribuição trimestral (em Janeiro, Abril, Julho e Outubro) da pensão para idosos e da pensão de invalidez a beneficiários elegíveis. Até Novembro de 2025, foram atribuídas pensões para idosos a cerca de 158 000 beneficiários e pensões de invalidez a cerca de 14 800 beneficiários.

(ii) Construir e implementar um “mecanismo de ajustamento regular das prestações do regime da segurança social”. De acordo com o mecanismo de ajustamento regular das prestações do regime da segurança social, procedeu-se à revisão periódica dos parâmetros dos indicadores estabelecidos. Dado que, depois de o montante mensal da pensão para idosos ter sido aumentado para 3 740 patacas em Janeiro de 2020 e os indicadores do mecanismo de ajustamento nunca terem atingido as condições para desencadear o aumento de 3% das prestações, o valor da pensão para idosos não foi actualizado entre 2020 e 2024. Por preocupação com os idosos e tendo em conta a evolução do ambiente socioeconómico de Macau nos últimos anos, o valor mensal da pensão para idosos foi aumentado para 3 900 patacas em 1 de Janeiro de 2025, com base no nível de referência de 3% previsto no mecanismo de ajustamento.

(2) Garantia de um funcionamento estável a longo prazo do Fundo de Segurança Social

(i) Tendo como princípio a administração prudente financeira e o investimento estável, adoptar estratégia diversificada de investimento, ajustar atempadamente a combinação de investimento e adicionar os projectos de investimento mais rentáveis, a fim de obter um rendimento a longo prazo razoável e estável. Devido às flutuações no mercado de investimento internacional e à elevada taxa de juro dos depósitos bancários verificadas em 2022, procedeu-se, em 2023, ao ajustamento gradual da proporção de alocação de activos, passando de 50% em depósitos a prazo e 50% em investimentos financeiros globais, para 60% em depósitos a prazo e 40% em investimentos financeiros globais. Actualmente, o FSS tem uma carteira geral de investimentos equilibrada, com uma alocação de activos predominantemente defensiva e uma reserva suficiente de dinheiro em numerário, sendo estável a sua situação financeira.

(ii) Fiscalizar a estabilidade financeira e o desenvolvimento sustentável do Fundo de Segurança Social através do relatório actuarial, assegurando o funcionamento a médio e longo prazo do Fundo. O FSS concluiu, em Julho de 2023 e Maio de 2024, respectivamente, a “Projecção da situação financeira do Fundo de Segurança Social de 2022” e a “Projecção da situação financeira do Fundo de Segurança Social de 2023”. Os resultados das projecções indicam que se mantém estável a situação financeira do FSS a curto e médio prazo.

(3) Promoção contínua da participação dos empregadores, empregados e indivíduos no regime de previdência central não obrigatório. Continuar a divulgar o conceito e os benefícios do regime de previdência central à sociedade, encorajando que mais empregadores e empregados participem no regime. Até Novembro de 2025, um total de 331 empregadores aderiram ao regime de previdência, cerca de 33 mil trabalhadores participaram no plano conjunto de previdência e

aproximadamente 82 mil residentes no plano individual de previdência, bem como cerca de 10 mil pessoas abriram a subconta de conservação. No total, participaram no regime aproximadamente 110 600 pessoas.

Em Junho de 2025, o número de entidades gestoras de fundos do regime de previdência central não obrigatório aumentou para oito, disponibilizando um total de 53 fundos de pensões para escolha dos residentes de Macau. Em Novembro de 2025, foi criado, na Conta Única de Macau, o serviço de requerimento electrónico de “Constituição do plano individual de previdência”, com vista a facilitar ainda mais a participação dos residentes no regime.

2. Situação de execução dos trabalhos prioritários para o apoio à comunidade mais carenciada

No Quadro 12 “Trabalhos prioritários para o apoio à comunidade mais carenciada”, foram definidos 5 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Revisão e avaliação contínua do valor do risco social. Em 2025, foram efectuadas duas avaliações de acordo com o mecanismo de ajustamento. Foram concluídos os relatórios de revisão sobre o mecanismo de ajustamento do valor do risco social.

(2) Utilização das técnicas de megadados para aumentar a precisão dos apoios. Através do “Sistema de gestão de trabalhos relacionados com o tratamento de casos”, procedeu-se à gestão do fluxo de trabalho dos serviços de apoio, à recolha dos dados dos serviços e à análise anual das necessidades e características dos serviços de apoio.

(3) Prestação de apoios específicos às comunidades carenciadas

(i) Continuar a prestar apoios económicos, entre outros, segundo as próprias necessidades das diferentes comunidades carenciadas. A atribuição de apoios económicos beneficiou, em 2025, um total de 2 428 famílias, num total de 3 711

peçoas, sendo o montante acumulado de cerca de 124 milhões de patacas. Nos últimos cinco anos (entre os anos lectivos de 2020/2021 e 2024/2025), o número acumulado de beneficiários dos subsídios para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar foi de 21 390, com um montante de apoio financeiro de aproximadamente 144 milhões de patacas, incluindo, no que respeita ao ano lectivo de 2024/2025, 4 175 beneficiários e cerca de 28,44 milhões de patacas de apoio financeiro (até Outubro de 2025).

(ii) Prestar o serviço de apoio ao emprego. Entre Janeiro e Novembro de 2025, um total de 53 pessoas participaram no Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, tendo sido atribuídos subsídios no valor total de aproximadamente 640 mil patacas. Em 2025, 78 pessoas beneficiaram da isenção de dedução nos rendimentos do trabalho através do Projecto de Serviço sobre Vida Positiva, sendo o montante acumulado da isenção de dedução de cerca de 970 mil patacas. Em 2025, um total de 49 pessoas participaram no Projecto “A família conta contigo”, beneficiando 41 famílias.

(iii) Apoiar as famílias que se encontram no limiar da pobreza. Entre Janeiro e Novembro de 2025, foram atribuídos apoios alimentares a 2 587 famílias que se encontravam no limiar da pobreza (4 372 pessoas), num montante acumulado superior a 12,24 milhões de patacas. Em 2025, um total de 6 277 famílias dos três tipos de famílias em situação vulnerável reuniram os requisitos previstos no Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade, das quais 1 369 eram beneficiárias do subsídio regular do Instituto de Acção Social (IAS) e 4 908 não beneficiárias do subsídio regular mas com baixos rendimentos, sendo o montante total dos apoios concedidos de aproximadamente 48,07 milhões de patacas. No âmbito do Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo para as Pessoas em Situação de Desemprego Involuntário, no período compreendido entre 16 de Maio de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, foram atribuídos 1 315 apoios.

(4) Apoio às famílias em crise

(i) Prestar serviços adaptados a cada caso específico. Entre Janeiro e Novembro de 2025, foram realizadas 48 consultas jurídicas (por entrevista presencial ou telefónica). No mesmo período de tempo, foi prestado o serviço de alojamento temporário a 259 pessoas.

(ii) Criar uma rede de serviço comunitário preventiva e correctiva. Em 2025, foram financiadas instituições não governamentais para a realização de mais de 800 actividades de educação para a vida familiar, com a participação de cerca de 90 mil pessoas; foram organizadas mais de 600 actividades de sensibilização e educação para o aumento da resiliência psicológica, contando-se com mais de 40 mil participantes; e registaram-se cerca de 300 mil visualizações da campanha de divulgação *online*.

(5) Apoio aos casos de violência doméstica. Através da “Linha aberta de serviços de apoio às famílias em crise”, entre Janeiro e Setembro de 2025, foram recebidos 272 casos de disputas familiares, 306 conflitos familiares e 65 casos preliminarmente suspeitos de violência doméstica. Foram prestados continuamente serviços de acolhimento para as famílias afectadas pela violência doméstica, tais como abrigo e alojamento temporário para mulheres e abrigo para homens, tendo estes serviços sido utilizados, entre Janeiro e Novembro de 2025, por um total de 173 pessoas.

3. Situação de execução dos trabalhos prioritários para a promoção do desenvolvimento de serviços sociais e da construção de instalações

No Quadro 13 “Trabalhos prioritários para a promoção do desenvolvimento dos serviços sociais e da construção de instalações”, foram definidos 7 trabalhos prioritários. Excepto um deles —“Implementação do Projecto de rastreio do desenvolvimento das crianças nas creches subsidiadas”, cujo plano foi alterado, passando a implementação do projecto de rastreio, entre 2023 e 2025, a centrar-se em três eixos, isto é, a educação dos encarregados de educação, a formação do pessoal das creches e a optimização dos procedimentos de encaminhamento para serviço de intervenção precoce por parte das

creches, os restantes 6 trabalhos prioritários foram concluídos a 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Implementação ordenada dos trabalhos do Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio (2016-2025). Até 31 de Dezembro de 2025, foi concluído e implementado um total de 367 medidas (155 a curto prazo, 130 a médio prazo e 82 a longo prazo), com uma taxa de conclusão geral de 100%.

(2) Elaboração de novo planeamento do serviço de reabilitação. Procedeu-se à compilação do texto (incluindo os conteúdos sobre as directrizes do planeamento e o plano de execução específico para os primeiros dois anos), o qual foi submetido para parecer do Comissariado de Auditoria, visando-se que o texto final possa ser publicado em 2026.

(3) Aumento do número de vagas dos serviços de reabilitação profissional, desenvolvimento de potencialidades e alojamento. Até 31 de Dezembro de 2024, o número de vagas para os serviços de desenvolvimento de potencialidades, alojamento e reabilitação profissional foi aumentado para 503, 1 060 e 673, respectivamente.

(4) Implementação do Projecto de rastreio do desenvolvimento das crianças nas creches subsidiadas. O plano foi alterado para passar a ajudar o pessoal das creches e os membros familiares a conhecerem o tratamento e a educação precoces das crianças e o respectivo projecto de optimização, sendo implementado em três eixos: palestras para os encarregados de educação, a formação do pessoal das creches e a optimização dos procedimentos de encaminhamento para serviço de intervenção precoce por parte das creches.

(5) Aumento do número de vagas para serviço de intervenção precoce. Até 31 de Dezembro de 2024, o número de vagas para o serviço de intervenção precoce foi de 456. Foi introduzido o sistema auxiliar de terapia da fala por inteligência artificial, o qual entrou em funcionamento em Março de 2022 e foi utilizado em várias instituições

de intervenção precoce de crianças, subordinadas aos Serviços de Saúde, à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e ao IAS. Em Agosto de 2023, foi lançada oficialmente uma nova versão da plataforma em nuvem para o treino de reabilitação cognitiva de linguagem através de inteligência artificial. Entre Março de 2022 e Novembro de 2025, registaram-se mais de 59 mil utilizações do sistema, o qual proporciona treinos de reabilitação atempados e eficazes para crianças com dificuldades linguísticas.

(6) Avaliação e deliberação dos pedidos de acreditação dos assistentes sociais.

Foi determinado e publicado o regulamento administrativo intitulado “Exame de acreditação profissional e formação contínua dos assistentes sociais”, tendo sido concluída, em 2024, a revisão dos “Critérios para a acreditação profissional”.

(7) Coordenação das actividades de formação contínua destinada aos assistentes sociais. O Regulamento Administrativo n.º 1/2022 (Exame de acreditação profissional e formação contínua dos assistentes sociais) foi publicado em 17 de Janeiro de 2022.

4. Situação de execução dos trabalhos prioritários para a garantia dos direitos e interesses das mulheres e crianças

No Quadro 14 “Trabalhos prioritários para a garantia dos direitos e interesses das mulheres e crianças”, foram definidos 5 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Implementação ordenada dos Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau. Foram concluídas e implementadas 24 medidas a médio prazo (entre 2021 e 2023) e 19 medidas a longo prazo (entre 2023 e 2025) previstas nos Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau.

(2) Avaliação da necessidade de próximo plano do desenvolvimento das mulheres. O Relatório sobre a Condição da Mulher em Macau 2022 foi publicado no

terceiro trimestre de 2023. Os Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau (2026-2032), cuja proposta foi aprovada, a 11 de Dezembro de 2025, na segunda sessão plenária do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças serão implementados de forma faseada e ordenada.

(3) Manutenção da oferta adequada das vagas nas creches. Foram recolhidos dados sobre a natalidade e a distribuição das vagas em função da idade nas creches subsidiadas, com vista a assegurar que as creches subsidiadas disponibilizem vagas suficientes para menores com dois anos de idade e, em simultâneo, ajustar adequadamente as vagas para menores de dois anos. Até Dezembro de 2025, foi atingida a meta de oferta de vagas nas creches para 50% da população com idade inferior a três anos (mais concretamente, cerca de 68%).

(4) Garantia do acesso aos serviços pelas crianças das famílias em situação vulnerável. Implementar continuamente o regime de admissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches. Foram concluídos, no primeiro trimestre de 2025, os trabalhos relativos à candidatura, avaliação e divulgação de resultados, tendo sido encaminhados, em 2025, um total de sete casos de admissão prioritária nas creches (envolvendo nove crianças). Além disso, os trabalhos de revisão desse regime foram concluídos no terceiro trimestre do mesmo ano e, no quarto trimestre, foi concluída a elaboração do regulamento de requerimento e das instruções de avaliação para o ano de 2026.

(5) Apoio à elevação da competência profissional do pessoal das creches

(i) Continuar a organizar cursos de formação sistemáticos relacionados com as funções desse pessoal. A “Formação para a obtenção de certificado de primeiros socorros para crianças” foi concluída entre Março e Abril de 2025, tendo sido realizadas seis turmas com um total de 107 pessoas que concluíram a formação e obtiveram o respectivo certificado. Os trabalhos relativos à educação emocional das crianças foram concluídos entre Junho e Dezembro de 2025, incluindo acções de formação com temas

como “Introdução e aplicação da educação emocional para crianças”, “Força da educação emocional”, “Criação de sentido de segurança”, “A língua é o primeiro passo a dar para a educação emocional” e “Características emocionais de crianças de dois anos de idade”, contando-se com a participação de aproximadamente 1 800 pessoas.

(ii) Fornecer formação específica para a obtenção das credenciais da área relacionada com as funções exercidas. Em 2025, houve um total de 280 assistentes de educadores de infância do quadro das creches subsidiadas, e, entre 2022 e 2025, foram realizadas oito edições do “Curso de certificação de nível de competências profissionais de cuidador infantil (Nível 5)”, proporcionando um total de 251 vagas, número este que já ultrapassou 70% do número total de trabalhadores da profissão, tendo 232 pessoas concluído as provas e obtido o respectivo certificado.

5. Situação de execução dos trabalhos prioritários para a resposta ao envelhecimento da população

No Quadro 15 “Trabalhos prioritários para a resposta ao envelhecimento da população”, foram definidos 7 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Implementação ordenada do Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos (2016-2025). Até 31 de Dezembro de 2025, foram concluídas e implementadas 445 medidas (204 a curto prazo, 141 a médio prazo e 100 a longo prazo), sendo a taxa de conclusão de 100%.

(2) Elaboração, com início em 2023, de novo plano de acção para os serviços de apoio a idosos. Procedeu-se à compilação do texto (incluindo os conteúdos sobre as directrizes do planeamento e o plano de execução específico para os primeiros dois anos), o qual foi submetido para parecer do Comissariado de Auditoria, visando-se que o texto final possa ser publicado em 2026.

(3) Aumento do número de vagas do serviço de cuidados de longo prazo para

idosos. Até 31 de Dezembro de 2025, houve 2 705 vagas em lares de idosos, 505 vagas em serviços de cuidados especiais diurnos e oito equipas de serviços de cuidados domiciliários integrados (sete equipas de serviços de apoio domiciliário e uma equipa de serviços de cuidados domiciliários).

(4) Promoção da participação dos lares de idosos subsidiados no serviço de alojamento temporário de lares de idosos. Até 31 de Dezembro de 2025, existiam 12 lares de idosos subsidiados que participavam no serviço de alojamento temporário.

(5) Lançamento do projecto-piloto de acolhimento temporário diurno para idosos. Foi oficialmente lançado, em 29 de Setembro de 2022, o projecto-piloto de acolhimento temporário diurno, sendo implementado, a título experimental, o projecto em dois centros de cuidados diurnos de Macau.

(6) Criação de um centro de serviços de apoio aos cuidadores. Foi criado um centro de serviços de apoio aos cuidadores no Bairro da Ilha Verde, que já entrou em funcionamento.

(7) Fornecimento de diferentes modelos de serviços públicos e privados aos idosos de diversas camadas sociais e com necessidades específicas. Foi iniciada uma investigação sobre a situação de vida dos idosos que moram na Residência para Idosos. Ao mesmo tempo, procedeu-se a um estudo sobre a procura a longo prazo das residências privadas para idosos.

Além disso, no que diz respeito ao aperfeiçoamento do sistema de segurança social, o Governo da RAEM promoveu os seguintes trabalhos:

Através do “Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência”, visou-se apoiar e incentivar as pessoas portadoras de deficiência a integrarem-se no mercado de trabalho. Entre 2021 e 2025, foram concedidas 20 prestações de subsídio complementar aos rendimentos, tendo sido recebidos 425 pedidos, dos quais 410 preencheram os requisitos para a atribuição do

subsídio, sendo o montante total atribuído de cerca de 3,4 milhões de patacas. Por meio do “Benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência”, os empregadores que contratem pessoas portadoras de deficiência que reúnam os requisitos podem usufruir de uma dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência. Entre 2020 e 2023, 14 empregadores usufruíram de deduções fiscais no valor total de 80 833 patacas, devido à contratação de 28 pessoas portadoras de deficiência que reúnam os requisitos.

(V) Avanço no desenvolvimento de cultura, educação, juventude e quadros qualificados

1. Situação de execução dos trabalhos prioritários para a promoção da criação da base cultural

No Quadro 16 “Trabalhos prioritários para a promoção da criação da base cultural”, foram definidos 4 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Foi concluída a “**melhoria do mecanismo de protecção do património cultural de Macau**”, tendo o Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau entrado em funcionamento em 2022.

(2) **Impulsionamento dos trabalhos de levantamento e classificação dos bens imóveis e património cultural intangível de Macau.** Até 2024, foram sucessivamente concluídos quatro processos de classificação de bens imóveis, tendo o número de manifestações na Lista de Bens Imóveis Classificados sido aumentado de 128, presentes antes da entrada em vigor da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, para 165, resultando num acréscimo de 37 manifestações. Além disso, procedeu-se sucessivamente à divulgação da inclusão de um total de 70 manifestações no Inventário do Património Cultural Intangível de Macau, bem como à inclusão na Lista do Património Cultural Intangível as manifestações que, presentes no Inventário do

Património Cultural Intangível, possuam interesse relevante, tenham um impacto social amplo e cujo estado de salvaguarda seja satisfatório, sendo actualmente incluídas nesta Lista 24 manifestações.

(3) Construção da nova Biblioteca Central de Macau. Foram concluídas, de forma ordenada, a 1.ª fase de “estudo prévio”, a 2.ª fase de “plano básico” e a 3.ª fase de “plano de execução das obras de demolição”, bem como foi concluída, em 2025, a 4.ª fase do “plano de execução das obras de construção”. Actualmente, encontra-se em curso a 5.ª fase de “plano de execução das obras de decoração requintada de interiores”.

(4) Criação de uma plataforma para a promoção de intercâmbios da criação em artes cénicas. A execução anual do programa “Comissionamento de Produções de Artes Performativas” foi satisfatória, tendo sido concluída com sucesso a estreia de três obras em 2022 e quatro obras em 2023, e lançada uma nova ronda do programa em 2024. Em 2025, foi organizada uma equipa com projectos seleccionados no âmbito do programa “Comissionamento de Produções de Artes Performativas 2024-2026” para se deslocarem a Xangai para participar no 24.º Festival Internacional de Artes de Xangai da China.

2. Situação de execução dos trabalhos prioritários para a promoção do desenvolvimento coordenado da educação

No Quadro 17 “Trabalhos prioritários para a promoção do desenvolvimento coordenado da educação”, foram definidos 3 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Garantia do investimento de recursos e optimização do sistema da educação

(i) Foi concluída a “fusão do Fundo de Acção Social Escolar, do Fundo de Desenvolvimento Educativo e do Fundo do Ensino Superior”.

(ii) Exigir às escolas a criação de um mecanismo de fiscalização interna, para

reforçar a fiscalização do Fundo Educativo sobre o uso dos apoios financeiros por parte dos beneficiários. No ano lectivo de 2022/2023, todas as escolas particulares do regime escolar local do ensino não superior de Macau criaram um grupo de fiscalização da própria escola.

(iii) Executar os trabalhos complementares para a implementação dos “Estatutos das escolas particulares do ensino não superior”, apoiando, de forma contínua, as entidades titulares das escolas particulares de Macau na criação do conselho de administração e na elaboração dos seus estatutos de acordo com a lei. Procedeu-se à substituição dos alvarás de 67 escolas particulares de Macau, de acordo com o diploma “Aprova o modelo de alvará para as escolas particulares do ensino não superior”. Foi concluída a recolha electrónica dos estatutos das escolas e dos regulamentos dos alunos, procedendo-se, de forma contínua, à revisão dos mesmos eventualmente actualizados. Foram concluídos o registo do pessoal docente que exerça funções de avaliação escolar no ano lectivo de 2025/2026 e a recolha dos dados sobre as diversas taxas escolares no mesmo ano lectivo. Todas as escolas particulares do ensino não superior de Macau já criaram o seu conselho de administração, tendo estes conselhos de administração actualizado 62 vezes a lista dos seus membros e alterado oito vezes os seus estatutos, actos estes que já foram aprovados.

(iv) Executar os trabalhos complementares para a implementação do “Regime do ensino especial” no sentido de aperfeiçoar as instalações escolares. No ano lectivo de 2022/2023, foi instalada, na península de Macau, a Escola Oficial da Flora, para prestar serviços aos alunos com necessidades de ensino especial. As novas instalações do Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial (Tranquilidade) entraram em funcionamento em 2022. Foram criados os mecanismos de transferência de alunos sobredotados para serem sujeitos a avaliação e de reapreciação da classificação da colocação educativa.

(v) Implementar o “Regime do ensino técnico-profissional do ensino não

superior”, promovendo o desenvolvimento do ensino técnico-profissional. Até Novembro de 2025, existiam em Macau 12 escolas públicas e privadas que ministravam um total de 32 cursos de ensino técnico-profissional relacionados com a promoção da diversificação adequada da economia. No ano lectivo 2025/2026, cerca de 1 164 estudantes em Macau estavam inscritos no ensino técnico-profissional. Incentivou-se as escolas com cursos de ensino técnico-profissional a celebrarem acordos de intenções de cooperação com empresas. O Centro de ensino técnico-profissional continua a realizar cursos experimentais destinados a alunos do ensino secundário nas áreas de culinária internacional, convenções e exposições, *design* de moda e cenografia, bem como nas áreas culturais e criativas.

(vi) Promover, de forma ordenada, a solução das restantes 11 escolas localizadas em pódios de prédios. Quatro escolas já desocuparam os pódios de prédios, cinco escolas serão realojadas na Zona Este-2, uma escola optou por outra solução e uma escola ainda está por confirmar.

(2) Empenho na melhoria da qualidade do ensino.

(i) Concretizar o Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030) e realizar uma avaliação intercalar e ajustamento. Foi concluída a avaliação intercalar do “Planeamento” e foi apresentado, em 2025, o relatório de estudo.

(ii) Implementar o “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local”, apoiando as escolas na elaboração do regulamento interno de avaliação do desempenho dos alunos. O Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local foi plenamente implementado no ano lectivo de 2021/2022. Em 2025, 27 escolas foram apoiadas na revisão e no registo dos seus regulamentos internos de avaliação do desempenho dos alunos no ano lectivo de 2025/2026.

(iii) Implementar o novo modelo de avaliação escolar global. No ano lectivo de

2024/2025, foram apoiadas 12 escolas a realizar os trabalhos de auto-avaliação, e foram promovidos os trabalhos de apoio na auto-avaliação, no âmbito do novo modelo de avaliação integrada das escolas, a todas as escolas em Macau. Até 30 de Novembro de 2025, foram realizados, de forma ordenada, trabalhos de avaliação externa a 88% das escolas, contabilizando um total de 67 escolas.

(iv) Participar no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS) e “Tendências em estudos internacionais de matemática e ciências” (TIMSS) para otimizar a qualidade do ensino em Macau. Os resultados do PISA 2022 foram divulgados em 2023. De entre mais de 80 países e economias participantes, Macau ocupou o segundo lugar mundial no desempenho geral nas três competências avaliadas, que são a matemática, as ciências e a leitura, obtendo reconhecimento global para a promoção da equidade educativa. Na matemática, área principal de avaliação, Macau alcançou pela primeira vez a segunda posição a nível mundial, registando, assim, a melhor classificação da sua história nos resultados do PISA. A recolha de dados do teste oficial do PISA 2025 em Macau foi concluída com sucesso em 2025, e os resultados oficiais estão previstos para serem divulgados em 2026. Os resultados do PIRLS 2021 foram publicados em 2023, e o desempenho dos alunos do 4.º ano de Macau na leitura manteve-se semelhante ao do anterior (PIRLS 2016), evidenciando um desenvolvimento estável das competências de leitura. A pontuação em geral dos alunos situa-se entre o 9.º e o 15.º lugar, destacando-se em primeiro lugar no que diz respeito à equidade educativa. Os resultados oficiais do TIMSS 2023 foram divulgados em 2024. No que respeita aos alunos do 4.º ano de Macau, o desempenho em matemática ocupou o 6.º lugar de entre os 59 países ou regiões participantes, enquanto em ciências alcançou a 12.ª posição. Os resultados revelam um desempenho excelente dos alunos de Macau nas competências em matemática e em ciências, sendo que 68% dos alunos atingiram níveis excelentes ou elevados em matemática e 45% atingiram níveis excelentes ou elevados em ciências. Estes dados demonstram que Macau continua a manter um

sistema de educação de qualidade e equitativo.

(v) Com o apoio do Ministério da Educação do País, implementar o Plano de Formação de Mil Docentes de Excelência. Pretende-se proporcionar oportunidades de formação a 1 000 docentes do ensino não superior até o ano lectivo 2029/2030. Até Dezembro de 2024, contou com a participação de 429 docentes do ensino não superior no “Plano de formação de mil docentes de excelência”.

(vi) Implementar os trabalhos traçados nas Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Long Prazo do Ensino Superior de Macau (2021-2030), e realizar uma avaliação intercalar e ajustamento. Foi realizado o estudo sobre a avaliação intercalar das “Linhas Gerais” em 2025 e procedeu-se à revisão e análise sobre a matéria e os planos de optimização constantes no relatório do referido estudo.

(vii) Implementar o “Regime de avaliação da qualidade do ensino superior”, de modo a promover, de forma contínua, o desenvolvimento das instituições do ensino superior de Macau. Até 31 de Dezembro de 2025, as instituições de ensino superior concluíram a revisão, num total de 266, dos seus cursos ministrados (incluindo pedidos de isenção e cancelamento), atingindo uma taxa de conclusão de 100% no processo de revisão de cursos.

(3) Promoção do desenvolvimento da mercantilização do ensino superior

(i) Aumentar gradualmente as capacidades de auto-garantia financeira das instituições públicas do ensino superior. Foi concluída a revisão do Regime de ensino superior, aliviando as restrições relativas às despesas e aos financiamentos plurianuais para a investigação científica nas instituições de ensino superior públicas. Foram aumentadas as vagas para estudantes provenientes do exterior, ajustados os valores das propinas, contribuindo gradualmente para o aumento das receitas com as propinas, com o objectivo de melhorar a eficiência educativa e desenvolver o ensino superior rumo à mercantilização.

(ii) Aumentar o número de alunos das instituições públicas e privadas para 50 000 no ano lectivo de 2025/2026. As instituições de ensino superior de Macau estão a aumentar, de forma adequada, o seu volume de estudantes. O número total de estudantes nas instituições de ensino superior passou de cerca de 34 mil no ano lectivo de 2018/2019 para aproximadamente 67 mil no ano lectivo de 2025/2026, o que representa um aumento de cerca de 97%.

(iii) Criar condições favoráveis para aumentar a proporção de estudantes não residentes de pós-graduação nas instituições do ensino superior (especialmente do Interior da China, países e regiões situadas ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, países de língua portuguesa e países da ASEAN). Procedeu-se à coordenação da participação de representantes das instituições de ensino superior de Macau em exposições de ensino realizadas no Interior da China, bem como à organização da sua deslocação a exposições de ensino e intercâmbios sobre a admissão de estudantes em Portugal, Malásia, Tailândia e Vietname, com o objectivo de promover o ensino superior de Macau. Reforçaram-se os trabalhos de admissão e de divulgação junto dos países e regiões abrangidos no quadro da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Manteve-se contacto com o Centro de Serviços de Estudos no Exterior do Ministério de Educação do Estado.

(iv) Desenvolver os cursos no âmbito de turismo, bilinguismo em chinês e português e outros cursos privilegiados. Em articulação com a estratégia de desenvolvimento nacional e as necessidades do desenvolvimento das indústrias de Macau, serão ministrados os respectivos cursos do ensino superior e organizados mais cursos de pós-graduação com atracção regional ou internacional, tendo em conta a natureza e o rumo do desenvolvimento das instituições públicas. Nos últimos anos, as instituições de ensino superior de Macau criaram cursos de licenciatura, nomeadamente, nas áreas de biomedicina, saúde pública, ciências biomédicas, inteligência artificial, megadados e *internet* das coisas, ciências e engenharia de materiais, tecnologia financeira, tecnologia inteligente para hotelaria e turismo, ciências

ambientais, inteligência empresarial e análise de dados, artes, gestão de convenções, exposições e eventos internacionais e estudos sobre indústrias culturais.

3. Execução dos trabalhos prioritários para o apoio ao desenvolvimento dos jovens

No Quadro 18 “Trabalhos prioritários para o apoio ao desenvolvimento dos jovens”, foram definidos 3 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Melhoramento da política de juventude

(i) Concretizar a Política de Juventude de Macau (2021-2030) e lançar o plano de acção correspondente às linhas orientadoras e aos objectivos da Política; será realizada uma revisão intercalar em 2025 para optimização e ajustamento da Política. Foi concluída a elaboração, em Abril de 2023, do relatório de actividades realizadas em 2022 ao abrigo da “Política de Juventude de Macau (2021-2030)”, tendo sido realizada a avaliação intercalar em 2025. O plano de acção continua a ser implementado por 21 serviços do Governo da RAEM e instituições de ensino superior, que desenvolveram um total de 433 trabalhos direccionados aos jovens.

(ii) Efectuar ajustamentos do Sistema de Indicadores sobre a Juventude em Macau, com prosseguimento constante do Inquérito Social de Indicadores Juvenis de Macau. Os resultados do “Estudo Social dos Indicadores sobre a Juventude em Macau de 2024” foram publicados em Junho de 2025.

(2) Apoio no desenvolvimento dos jovens

(i) Promover a cooperação entre as associações juvenis de Macau e os grupos juvenis das cidades ao longo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da “Uma Faixa Uma Rota”. Até Dezembro de 2025, foram promovidos e celebrados 43 acordos de cooperação entre associações de jovens de Macau e associações/organizações juvenis da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem

como 79 acordos de cooperação entre associações de jovens de Macau e entidades juvenis das regiões ao longo da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. A “Plataforma de Informação para Jovens da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” continua a funcionar.

(ii) Financiar os projectos de intercâmbio e cooperação que envolvem as associações juvenis de Macau e os grupos juvenis de diferentes países e regiões. Em 2025, foram aprovadas verbas para apoiar cerca de 44 projectos promovidos por associações juvenis, beneficiando um total de 1 175 participantes.

(iii) Construir um enquadramento de formação dos quadros qualificados para associações juvenis em colaboração com as mesmas, formando equipas de talentos para prestar serviços à sociedade. Em 2021, foi criado o “sistema de formação de talentos das associações juvenis”. Em 2023, através do “Plano de Apoio Financeiro das Actividades Anuais para Estudantes e Jovens”, continuou-se a apoiar as associações juvenis na realização de cursos de formação, tendo como referência o enquadramento de formação, bem como na organização de diversas actividades de formação e intercâmbio no Interior da China.

(iv) Realizar formação e actividades que favoreçam o desenvolvimento profissional dos jovens em colaboração com empresas e associações juvenis de Macau. O “Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau” colabora com empresas e entidades sediadas em Macau, promovendo e apoiando um determinado número de jovens para a aprendizagem em contexto real de trabalho em filiais dessas empresas no Interior da China ou noutros países e regiões. Entre 2025 e 2026, participaram no programa 32 jovens de 12 empresas. A terceira fase do plano de formação no Interior da China teve lugar no final de Outubro de 2025 na Universidade Tsinghua, em Pequim.

(v) Criar oportunidades de estágios em local de trabalho, a fim de encorajar os jovens estudantes para fazer estágio em diferentes regiões. Durante as férias de

Verão de 2023, foi realizado, em colaboração com diversas entidades no Interior da China, o Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau, no qual 319 participantes concluíram com sucesso estágios distribuídos por 11 subprojectos. Entre 2024 e 2025, o Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau realizou um total de 20 projectos de estágio, tendo 609 participantes concluído o estágio. Em Outubro de 2025, foi implementado o Plano de Financiamento para Carreiras Profissionais dos Jovens de Macau na Grande Baía, atribuindo um apoio financeiro mensal no valor de 5 000 patacas, durante um período máximo de 18 meses, para apoiar os jovens de Macau a trabalharem nas nove cidades do Interior da China na Grande Baía e na Zona de Cooperação em Hengqin. Até ao final de Novembro de 2025, tinham sido recebidos 226 pedidos de candidatura. Entre 2021 e 2025, o “Plano de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho” proporcionou 6 907 vagas de estágio para jovens graduados. Após selecção pelas empresas, foram admitidos 1 676 candidatos, contando com 1 372 participantes nos estágios.

(3) Cultivação do sentimento patriótico

(i) Lançar versões em português e em inglês de materiais didácticos de História para ensino secundário, com o intuito de reforçar a educação da história. Foi lançada no ano lectivo de 2021/2022 a versão completa em língua portuguesa e inglesa do “Material Didáctico sobre a História de Macau (Versão-Piloto)” para opção das escolas no ensino secundário, e foi lançada no ano lectivo de 2025/2026 uma nova edição revista do material didáctico.

(ii) Efectuar o Plano de Educação da Cultura Tradicional de Etiqueta Chinesa, para aumentar a taxa de cobertura das escolas incluídas no Plano. A DSEDJ tornou-se entidade de apoio do Plano de Formação de Docentes para o Curso Núcleo de Estudos Chineses da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e, em 2025, realizou-se um total de cinco sessões de formação para docentes sobre o “Curso Núcleo

de Estudos Chineses”, que contou com mais de 740 participantes. Foram ainda realizadas 25 actividades no âmbito da Educação em Cultura de Etiqueta Tradicional Chinesa em escolas, envolvendo mais de 3 400 participantes, promovendo de forma eficaz o conhecimento dos estudantes sobre a cultura tradicional chinesa e respectivas regras de etiqueta.

(iii) Encorajar os estudantes para estudarem e fazerem intercâmbio no Interior da China, cultivando-lhes o sentido de identidade nacional, pertença e orgulho nacional, bem como alargar o horizonte. Entre 2023 e 2025, foram realizadas diversas actividades, nomeadamente viagens culturais, acampamentos educativos, visitas temáticas sobre inovação e tecnologia, actividades de experiência cultural e visitas de estudo sobre a realidade nacional.

(iv) Lançar o Projecto de Educação sobre a Extensão do Amor pela Pátria e por Macau aos estudantes locais, desempenhando o papel da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, para aprofundar os conhecimentos sobre a história e a cultura do País e de Macau. A Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens lançou, em 2023, uma nova edição de exposição, com o tema “Amor à Pátria – Cultura de Lingnan e Macau”. Em 2025, foram actualizadas algumas instalações expositivas e criou-se uma nova zona de exposição sobre “Raízes na Educação, Amor pela Nossa China”. Desde a sua abertura em Dezembro de 2020 até Outubro de 2025, a Base recebeu a visita de 62 escolas secundárias e primárias, de 8 instituições de ensino superior e de 225 associações (incluindo organizações juvenis). Contando também com as visitas do público em geral, bem como as actividades de formação e temáticas, a Base registou mais de 480 000 participações em actividades de estudo e aprendizagem.

4. Execução dos trabalhos prioritários da área da formação de quadros qualificados

No Quadro 19 “Trabalhos prioritários da área da formação de quadros

qualificados”, foram definidos 4 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%.

A situação concreta é a seguinte:

(1) Melhoramento contínuo do “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo”. Fazendo um balanço sobre o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo para os anos de 2020 a 2023, registaram-se cerca de 3 300 participantes em exames de credenciação, com um montante de subsídios atribuídos cerca de 6 milhões de patacas. Até Novembro de 2025, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo para os anos de 2023 a 2026, registaram-se mais de 6 300 participantes em exames de credenciação, com um montante de subsídios atribuídos no valor de cerca de 6,6 milhões de patacas.

(2) Aperfeiçoamento contínuo da base de dados para a previsão sobre a procura de talentos

(i) Actualizar oportunamente os dados sobre a procura de talentos dos sectores relacionados. Entre 2022 e 2023, foram realizados diversos estudos sobre a procura de quadros qualificados nas indústrias-chave, nomeadamente o Estudo da Procura de Talentos no Sector de Convenções e Exposições, o Estudo da Procura de Talentos Necessários para o Desenvolvimento da Indústria de *Big Health* e o Estudo da Procura de Talentos Necessários para o Desenvolvimento da Indústria de Alta Tecnologia. Em 2025, foi retomado o Estudo sobre as Necessidades Futuras de Quadros Qualificados para as Indústrias Prioritárias para o Desenvolvimento de Macau.

(ii) Elaborar a Lista da Procura de Talentos e (iii) Elaborar o Directório da Escassez de Talentos. Com base na procura de recursos humanos e na realidade concreta das quatro indústrias-chave, foi elaborada a lista de profissões e cargos com escassez de recursos humanos no âmbito dos Programas de Captação de Quadros Qualificados, tendo sido oportunamente divulgado junto da sociedade a situação recente da procura de recursos humanos nas diversas indústrias.

(3) Implementação do Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de

Credenciação dos Quadros Qualificados. A partir de 2021, foram incluídos no Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados novos prémios por credenciação profissional dos quadros qualificados em finanças modernas e em tecnologias de informação, com o objectivo de incentivar os residentes de Macau a participarem em exames de credenciação profissional para obter o respectivo certificado nos referidos domínios. Em Dezembro de 2025, foi lançada uma nova edição anual do Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados, tendo-se acrescentado novas áreas para a credenciação profissional.

(4) Lançar um novo regime da introdução de quadros qualificados

(i) Aperfeiçoar a legislação relativa à introdução de quadros qualificados.

Entraram em vigor no dia 1 de Julho de 2023 o Regime jurídico de captação de quadros qualificados, a Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados e a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados.

(ii) Aperfeiçoar o planeamento global da introdução de quadros qualificados, criar uma estrutura de avaliação profissional e de alto nível, definir os critérios da introdução e de avaliação, bem como o número de vagas anuais da introdução.

Tendo em conta o lançamento do Programa de Captação de Quadros Qualificados, foi criada uma plataforma electrónica para candidaturas, onde são divulgados os detalhes e os guias de candidatura relativos a cada programa. Foram lançadas sucessivamente a primeira e a segunda edição do Programa de Captação de Quadros Qualificados, tendo, até Dezembro de 2025, um total de 854 candidatos sido incluído na Lista de quadros qualificados propostos para a captação, atingindo-se assim resultados faseados. Em articulação com a terceira fase do programa, foram optimizadas as funcionalidades da plataforma de candidatura, permitindo agora a submissão, de forma integralmente electrónica, de pedidos, reduzindo assim procedimentos manuais e aumentando a eficiência dos processos de apreciação e aprovação.

(iii) Implementar um regime para dar prioridade à introdução de figuras com prestígio internacional de sectores prioritários de desenvolvimento como as indústrias de *big health*, finanças modernas, tecnologia de ponta e cultura e desporto e de profissionais de nível avançado dos mesmos sectores. O Governo da RAEM lançou, sucessivamente, em Agosto de 2023 e em Maio de 2025, a primeira e a segunda edição do Programa de Captação de Quadros Qualificados, lançando nove programas para a captação de três tipos de quadros qualificados a nível mundial, os quais compreendem um Programa para Quadros Qualificados de Elevada Qualidade e, em relação às indústrias-chave, quatro Programas para Quadros Altamente Qualificados e quatro Programas para Profissionais de Nível Avançado. Em Dezembro de 2025, foi lançada a terceira edição do Programa de Captação de Quadros Qualificados, captando continuamente três tipos de quadros, tais como de elevada qualidade, altamente qualificados e de nível avançado para as indústrias de *big health*, tecnologia de ponta, finanças modernas, e cultural e desportiva e outras indústrias.

(iv) Rever regularmente a situação da implementação e avaliar a eficácia do regime. O Regime de Captação de Quadros Qualificados prevê disposições relativas à fiscalização prévia e posterior. A fiscalização prévia consiste na verificação dos documentos e informações relacionados com a candidatura; já a fiscalização posterior, por seu turno, realiza-se através de inspecções, interconexão de dados com outros serviços públicos e outras modalidades, para acompanhar a situação dos quadros qualificados a quem forem concedidas autorizações de residência após a sua chegada a Macau.

IV. Promoção aprofundada na construção de uma cidade com condições ideais de vida

A construção de uma cidade com condições ideais de vida constitui uma parte importante do 2.º Plano Quinquenal. No Título IV “Promoção aprofundada na construção de uma cidade com condições ideais de vida” do 2.º Plano Quinquenal, foram definidos 17 trabalhos prioritários. Destes, 15 foram concluídos ou prosseguem de forma contínua e conforme as expectativas, enquanto os restantes dois não foram concluídos de acordo com o Plano, por se ter tido de ajustar o andamento dos trabalhos de acordo com a situação real. O primeiro refere-se à tarefa de “Concluir a produção legislativa da lei do aproveitamento das áreas marítimas”, integrada no trabalho prioritário de “Impulsionamento da elaboração do plano das áreas marítimas e da legislação do aproveitamento das áreas marítimas”. O segundo diz respeito à tarefa de “Concluir as obras do Terminal 2 do Aeroporto”, integrada no trabalho prioritário de “Impulsionamento da construção do centro intermodal de transportes externo”.

(I) Coordenação na promoção da construção urbana

No Quadro 20 “Trabalhos prioritários para a coordenação da construção urbana” foram definidos 5 trabalhos prioritários, entre os quais se destaca a tarefa de “Concluir a produção legislativa da lei do aproveitamento das áreas marítimas”, integrada no trabalho prioritário de “Impulsionamento da elaboração do plano das áreas marítimas e da legislação do aproveitamento das áreas marítimas”. Por se ter considerado a mudança do Governo e da Assembleia Legislativa, respectivamente, em 2024 e 2025, e para garantir a continuidade e a estabilidade dos trabalhos legislativos e da sua apreciação, decidiu-se que a referida proposta de lei seria entregue ao novo Governo para dar continuidade ao seu impulsionamento. Excluindo esse trabalho, a taxa de conclusão foi de 100%. A situação concreta é a seguinte:

1. Promoção da elaboração do Plano Director de Macau. Foi concluído e publicado, em 14 de Fevereiro de 2022, o Regulamento Administrativo n.º 7/2022, que

aprova o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040). Ao mesmo tempo, tendo em conta a construção de “quatro grandes projectos”, foram iniciados, no segundo semestre de 2025, os trabalhos de revisão, que serviram para dar fundamento à alteração do Plano Director.

2. Melhoramento dos planos de pormenor das diversas zonas

(1) Proceder à elaboração dos planos de pormenor das cinco UOPG distintos.

Foi concluído e publicado em 18 de Março de 2024 o Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2. Os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor das diversas UOPG, como a UOPG Zona do Porto Exterior - 1, a UOPG Zona do Porto Exterior - 2, a UOPG Norte - 1 e a UOPG Taipa Central - 2, estão a ser desenvolvidos de forma contínua.

(2) Iniciar o melhoramento do planeamento de duas zonas, Parque Industrial da Concórdia e zona de Seac Pai Van. O Regulamento do Loteamento do Parque Industrial da Concórdia (alterado) foi aprovado pelo Chefe do Executivo em Novembro de 2021, com vista a reforçar a eficiência e as funções dos terrenos do Parque Industrial da Concórdia, incentivando a actualização de nível das indústrias e promovendo o desenvolvimento da medicina tradicional chinesa e do centro de dados, entre outras indústrias de tecnologia de ponta. Foi concluída a versão preliminar do Estudo de actualização sobre o plano urbanístico de Seac Pai Van de Coloane, tendo sido emitidas várias plantas de condições urbanísticas de acordo com o desenvolvimento da zona. Posteriormente, proceder-se-á, de forma contínua, à integração e ao ajustamento em conformidade com as políticas do Governo da RAEM, optimizando, ainda mais, a disposição e o desenvolvimento das zonas.

3. Reforço da gestão da reserva dos terrenos. Foi já activado o sistema de gestão de solos (GDS), que funciona como uma plataforma informática entre os serviços subordinados internos, para uma fiscalização mais eficaz da reserva de terrenos e recolha de dados estatísticos. Com a fusão da Direcção dos Serviços de Solos e

Construção Urbana e da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, ficam reunidas as condições para uma melhor integração das informações relativas à concessão e ao uso dos terrenos com as informações cadastrais, proporcionando, deste modo, recursos eficazes para a tomada de decisões sobre o desenvolvimento urbano e o planeamento da distribuição espacial.

4. Planeamento e aproveitamento racional dos terrenos

(1) Desencadear, de forma progressiva, os trabalhos para a construção das instalações públicas, habitação pública e infra-estruturas de grande envergadura.

Prosseguiu-se a planear, de forma ordenada, nos terrenos adequados para tal, a construção de instalações públicas e edifícios de escritórios do Governo, tendo sido concluídos em 2023 o Edifício dos Arquivos Históricos do Governo, os Serviços de Alfândega de Macau, o Teatro-Estúdio do Centro Cultural, entre outras instalações, e, em 2024, o novo edifício do Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública e o novo edifício da Unidade Especial de Polícia. Encontram-se em curso as obras de superestrutura dos blocos 1 e 2 do edifício de Escritórios do Governo da RAEM e estão em curso as obras de construção dos tribunais das várias instâncias. Foram lançados, anualmente, os projectos de habitação pública nos vários troços da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Ao mesmo tempo, foram concluídos vários projectos de infra-estruturas de grande envergadura, v.g., a extensão da Linha da Taipa do Metro Ligeiro até à Estação da Barra, a construção da 4.^a Ponte Macau-Taipa e das redes rodoviárias circundantes, etc.

(2) Seleccionar terrenos adequados para a abertura do concurso público. Foi realizada a abertura do concurso público para a concessão de dois terrenos situados na Taipa, designadamente os lotes BT8 e BT9a, tendo a concessão do lote BT9a sido titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 46/2023. Quanto ao lote BT8, não foram recebidas propostas ao concurso.

(3) Concluir, de forma faseada, a construção de instalações de lazer

provisórias e permanentes nos sete hectares do terreno não aproveitado perto do Parque de Hac Sá. Já foi elaborado o projecto aprofundado do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá, que será dividido em 12 zonas funcionais, com a construção de uma base de treino ao ar livre para jovens e um espaço de lazer adequado a todas as idades.

5. Impulsionamento da elaboração do plano das áreas marítimas e da legislação do aproveitamento das áreas marítimas. Foram publicados, em Junho de 2024, o Zoneamento Marítimo Funcional da RAEM e o Plano das Áreas Marítimas da RAEM. Continuou-se a impulsionar o trabalho legislativo relativo à lei de uso das áreas marítimas, tendo sido apresentada, à 8.^a Assembleia Legislativa, a proposta de lei intitulada “Lei de uso das áreas marítimas”.

Além disso, **os trabalhos de renovação urbana também têm sido promovidos de forma ordenada.** A Lei n.º 18/2022 (Regime jurídico da renovação urbana) entrou em vigor no dia 1 de Junho de 2023, articulando-se activamente com a renovação urbana no âmbito das condições urbanísticas, do regime de terrenos e da apreciação e aprovação dos projectos. Para além da reconstrução de edifícios antigos, tem-se incentivado fortemente a reparação dos edifícios por parte dos proprietários e tem-se procedido ao embelezamento das ruas e dos bairros.

(II) Aperfeiçoamento contínuo das infra-estruturas urbanas

1. Implementação dos trabalhos prioritários para o melhoramento das instalações municipais

No Quadro 21 “Trabalhos prioritários para o melhoramento das instalações municipais”, foram definidos dois trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Reforço dos trabalhos de conservação das árvores antigas. O Despacho do Chefe do Executivo n.º 279/2025 actualizou a Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas

e de Reconhecido Valor para 658 árvores. Por outro lado, de acordo com os objectivos do Plano, entre 2021 e 2025, foram concluídos os trabalhos de melhoria da arborização de vários parques, jardins, zonas de lazer e artérias principais, abrangendo uma área de melhoria superior a 390 mil metros quadrados, tendo sido plantadas mais de seis mil árvores e mais de 19 mil mangais. Em 2021, iniciou-se a segunda fase da recuperação florestal e, em 2024, concluíram-se os trabalhos de recuperação florestal de 120 hectares.

(2) Melhoramento contínuo das instalações municipais relativas ao lazer, à cultura, ao desporto e às deslocações dos residentes

(i) Promover, de forma contínua, a construção de um trilho de lazer na ilha de Coloane. Até 2025, foi concluída a construção do trilho de lazer de Coloane, com uma extensão total de cerca de 5,73 quilómetros, que começa na Estrada de Seac Pai Van e termina na Rotunda do Altinho de Ká Hó.

(ii) Optimizar as instalações de diversão e lazer. Melhorar cumulativamente pelo menos 10 espaços verdes, renovando anualmente as instalações de lazer e diversão de, no mínimo, dois espaços verdes. O Governo tem vindo a otimizar, de forma constante, as instalações comunitárias de lazer, nomeadamente as instalações recreativas e desportivas localizadas em áreas densamente povoadas, parques e bairros com alta taxa de utilização. Entre 2021 e 2025, através de um novo planeamento, foram criadas instalações de lazer com características únicas dedicadas para crianças. Foram concluídos, na zona de Macau, o reordenamento e optimização do campo de bicicletas para crianças e do rink de patinagem infantil do Jardim da Flora, bem como dos parques infantis do Jardim do Mercado do Iao Hon, do Parque do Reservatório, do Complexo Municipal do Parque da Colina da Guia e do novo parque infantil do Jardim da Flora (próximo do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes), e ainda da zona de lazer da Rua Central de T'oi Sán. Foram concluídas, nas Ilhas, a zona de diversão infantil junto à Praça Marginal da Zona de Lazer da Marginal da Taipa, o parque infantil

do Jardim Cidade das Flores e a Zona de Lazer do Edifício Ip Heng.

Além disso, foram sucessivamente concretizados e seleccionados terrenos adequados para fins provisórios, como, por exemplo, o espaço verde e de lazer temporário de Hac Sá, a zona de lazer provisória da Doca do Lam Mau, a zona de lazer marginal da Estátua de Kun Iam e o Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau.

(iii) Melhorar, de forma faseada, as instalações sem barreiras arquitectónicas nas passagens públicas para peões em toda a RAEM, entre 2021 e 2025. Até 2025, foram concluídos basicamente os trabalhos de optimização e melhoramento das instalações sem barreiras arquitectónicas nas freguesias da Península de Macau. Foram concluídos a optimização das instalações sem barreiras arquitectónicas nas passagens para peões nos lados sudoeste e norte da Freguesia de Nossa Senhora do Carmo, nas Ilhas, bem como na Freguesia de S. Francisco Xavier, na Vila de Coloane, e os trabalhos de optimização das instalações sem barreiras arquitectónicas nos passeios pedonais ao redor do complexo de habitação pública de Seac Pai Van.

2. Implementação dos trabalhos prioritários para o aperfeiçoamento das infra-estruturas urbanas

No Quadro 22 “Trabalhos prioritários para o aperfeiçoamento das infra-estruturas urbanas”, foram definidos dois trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Garantia do fornecimento de energia

(i) Entrar em funcionamento em 2022 da terceira interligação de transmissão eléctrica. Desde a entrada em funcionamento da terceira interligação de transmissão eléctrica em Agosto de 2022, formou-se já uma estrutura de complementaridade entre as três vias – Norte, Centro e Sul. A capacidade de transmissão aumentou para 1 750 megawatts, garantindo uma ainda maior estabilidade no fornecimento de energia eléctrica.

(ii) Concluir a construção do gasoduto subaquático de fornecimento de gás natural no lado leste da Ponte de Sai Van e do gasoduto que atravessa o mar ao longo da quarta ponte Macau-Taipa. Concluiu-se, em 2023, a construção do gasoduto de gás natural para travessia do mar, no lado leste da Ponte de Sai Van e a respectiva ventilação. Em 2024, concluiu-se a construção do gasoduto que acompanha a quarta ponte Macau-Taipa (Ponte de Macau).

(iii) Iniciar a construção das galerias técnicas. As obras das galerias técnicas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos já foram iniciadas, em 2023, de forma ordenada, por zonas, tendo algumas destas sido concluídas simultaneamente no 3.º trimestre de 2025, em articulação com as obras viárias. As restantes zonas já iniciadas estão previstas para serem concluídas, de forma faseada, em 2026.

(2) Garantia do abastecimento de água. A obra de ampliação da Barragem de Ká-Hó foi concluída em 2024, o que fez com que a capacidade total de armazenagem efectiva de Macau tenha aumentado de 1,9 milhões de metros cúbicos para 2,64 milhões de metros cúbicos, e o número de dias de garantia do consumo de água aumentou de sete para 10 dias. A obra de ampliação do Reservatório de Seac Pai Van foi iniciada em Dezembro de 2025. Além disso, as obras principais do Complexo Hidráulico de Datengxia, na província de Guangxi, que contou com a participação de Macau, já estão concluídas. Desde o início das obras, o Complexo Hidráulico de Datengxia participou por 21 vezes na transferência de água em situações de emergência, com vista a atenuar eficazmente o impacto da salinidade da água.

Para além disso, **o Governo da RAEM continua a acelerar a construção de um novo sistema de infra-estruturas.** Tem sido promovido, de forma activa, o trabalho legislativo da Lei das Telecomunicações, tendo os trabalhos de consulta pública sido já iniciados em Dezembro de 2025. Em 2023, concretizou-se o serviço de acesso fixo à *Internet* em toda a sua plenitude em fibra óptica, que atingiu a cobertura de todo o território. Em Dezembro de 2025, duas operadoras de telecomunicações móveis 5G

actualizaram as suas redes para 5G-A e apoiaram uma rede de montagem independente (SA). Nas habitações públicas da Zona A dos Novos Aterros Urbanos foram introduzidas as aplicações de contadores inteligentes de electricidade, de água e de gás.

(III) Optimização aprofundada do ordenamento do transporte urbano

No Quadro 23 “Trabalhos prioritários para a optimização do ordenamento do transporte urbano” foram definidos 4 trabalhos prioritários. Uma vez que a capacidade de tratamento do actual terminal de passageiros é suficiente para responder às necessidades actuais de desenvolvimento, decidiu-se suspender a execução da tarefa de “Concluir as obras do Terminal 2 do Aeroporto”, integrada no trabalho prioritário de “Impulsionamento da construção do centro modal de transportes externo”. Excluindo este trabalho, a taxa de conclusão foi de 100%. A situação concreta é a seguinte:

1. Aperfeiçoamento do planeamento de trânsito e concretização da “primazia dos transportes públicos”. Foi concluída, em 2022, a elaboração do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030), com o objectivo de construir um sistema de transportes seguro, ecológico, eficiente e conveniente, através de políticas como a “primazia dos transportes públicos” e o “controlo do número de veículos”. Em 2025, iniciou-se o trabalho de revisão intercalar, avaliando a eficácia da implementação do Planeamento, para ajustar, de forma científica, a direcção do caminho de desenvolvimento e implementação do trânsito nos cinco anos seguintes.

2. Aperfeiçoamento da rede de transporte de Macau

(1) Concluir a extensão da Linha da Taipa até à Estação da Barra, à Linha de Hengqin e à Linha de Seac Pai Van, dando início ao Projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro. Após obras de extensão, a Linha da Taipa do Metro Ligeiro até à Estação da Barra entrou formalmente em funcionamento em 2023. A Linha de Hengqin e a Linha de Seac Pai Van também entraram em funcionamento em Novembro e Dezembro de 2024, respectivamente. As obras da Linha Leste tiveram início no 3.º trimestre de 2023, prevendo-se a sua conclusão no 2.º trimestre de 2029.

(2) Finalizar a quarta ponte Macau-Taipa e as obras das redes rodoviárias adjacentes. A quarta ponte Macau-Taipa (Ponte de Macau) foi inaugurada a 1 de Outubro de 2024. As obras de construção da rede viária adjacente, incluindo a ligação de Pac On, a ligação da Avenida Wai Long, a ligação do posto fronteiriço na Ilha Artificial e o eixo leste da Zona A (1.ª fase), foram concluídas de forma ordenada.

(3) Concluir a construção dos viadutos na Rotunda Olímpica e na Rotunda da Amizade. A obra de construção da rampa de acesso sudoeste entre a Rotunda da Piscina Olímpica e a Avenida Marginal Flor de Lótus foi concluída no 1.º trimestre de 2024. A obra do outro viaduto, situado na Rotunda da Amizade, que liga a Península de Macau à Zona A dos Novos Aterros Urbanos, foi também concluída no 4.º trimestre de 2025.

(4) Iniciar a obra de construção do túnel subaquático entre as Zonas A e B dos Novos Aterros Urbanos, bem como o projecto do Túnel da Colina da Taipa Grande. As obras do viaduto entre a Zona A e a Zona B dos Novos Aterros Urbanos tiveram início em Outubro de 2024. Depois de ouvidas as opiniões da sociedade, está actualmente a ser estudada a possibilidade de adoptar a construção de um túnel que integre o sistema de transporte ferroviário, pelo que as obras em curso se encontram suspensas. O projecto do Túnel da Colina da Taipa Grande foi dividido em duas propostas de concurso: a primeira consiste na construção do túnel e da ligação sul; a segunda, na construção da ligação norte, cujas obras tiveram início em Junho de 2025.

3. Impulsionamento da construção do centro intermodal de transportes externo

(1) Concluir as obras do Terminal 2 do Aeroporto. Em 2025, o número total de passageiros no aeroporto foi de cerca de 7,52 milhões e, de acordo com a capacidade projectada para acolher 10 milhões de passageiros por ano a partir de 2023, a capacidade actual de trato do terminal ainda é suficiente para responder às necessidades actuais de desenvolvimento, pelo que, tendo em consideração a actual quantidade e

volume de passageiros, foi suspensa a execução do projecto do Terminal 2 do Aeroporto.

(2) Concretizar a expansão do Aeroporto. Em Outubro de 2022, o Governo da RAEM obteve a resposta da aprovação do Conselho de Estado, que autorizou a realização de aterros para ampliação do Aeroporto Internacional de Macau. Após a conclusão dos trabalhos preliminares, em Abril de 2025, deu-se início à execução da obra de ampliação do Aeroporto Internacional de Macau, e prevê-se que as obras de ampliação estejam concluídas em 2030.

4. Aperfeiçoamento da rede pedonal e incentivo às deslocações ecológicas

(1) Concluir a construção da travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães, na Taipa, e do sistema pedonal circundante da Guia. A construção da travessia aérea pedonal ao longo da Avenida de Guimarães foi concluída e entrou em funcionamento em Junho de 2021, enquanto a do sistema pedonal circundante da Guia foi concluída e entrou em funcionamento em Outubro de 2022.

(2) Iniciar a empreitada de construção das passagens superiores pedonais na Avenida Marginal Flor de Lótus, na Taipa, e na Avenida de Venceslau de Morais. A passagem superior para peões da Avenida Marginal Flor de Lótus, na Taipa, entrou em funcionamento no dia 22 de Janeiro de 2025. As obras de construção da travessia aérea pedonal ao longo da Avenida do Nordeste na Zona Norte da Península de Macau (1.^a zona), entre a Avenida de Venceslau de Morais e a Rua Central da Areia Preta, arrancaram em Fevereiro de 2025.

(3) Desencadear, de forma faseada, o estudo da passagem superior pedonal na Avenida do Nordeste, da passagem superior pedonal na Rua Norte do Patane e do sistema pedonal na Cotai Strip. Está a ser promovida a construção de projectos como a travessia aérea pedonal na Avenida do Nordeste e a passagem superior para peões na Rua Norte do Patane. As obras de melhoramento dos equipamentos electromecânicos da passagem pedonal aérea do edifício “Kun Cheong Court” foram concluídas e entraram em funcionamento em Novembro de 2023. A passagem superior

para peões da Avenida Marginal do Lam Mau, a passagem superior para peões da Praça das Orquídeas e a travessia pedonal ao longo do Centro de Saúde de Fai Chi Kei até à Zona de Lazer Temporária da Doca do Lam Mau foram concluídas e entraram em funcionamento em 2024. A 1.ª fase da passagem superior para peões da Avenida Marginal do Patane foi concluída e entrou em funcionamento em Agosto de 2025, ligando os corredores pedonais públicos entre os edifícios desta zona. Deu-se início ao planeamento de parte do sistema pedonal da Cotai Strip.

(4) Instalar adicionalmente elevadores nas passagens superiores para peões com condições para tal. Foi concluída em Junho de 2022 a empreitada de melhoramento das instalações electromecânicas da passagem superior para peões junto da ETAR da Península de Macau. Foi concluída a obra de instalação de elevadores na passagem superior para peões junto do Edifício Nam Kwong, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, tendo os elevadores entrado em funcionamento em Março de 2023. Em 2025, iniciaram-se os trabalhos de concepção para instalação de elevadores na passagem superior para peões nos Jardins do Oceano.

Além disso, **o Governo da RAEM continua a fiscalizar os dados relativos ao número de veículos, para controlar o seu aumento.** Até 31 de Dezembro de 2025, o número total de veículos em Macau era de 254 393, com um aumento anual de 0,48%, mantendo-se dentro dos 3%. Foram concluídos os trabalhos de reordenamento e optimização dos 34 pontos de tráfego mais movimentados em Macau, e serão elaborados planos de tráfego a longo prazo e de optimização e reordenamento com base na análise científica dos pontos de tráfego mais movimentados e no uso do sistema de indicadores do estado de funcionamento da rede rodoviária.

Entrou em vigor a lei que estabelece o Regime do Serviço Público de Estacionamento no dia 1 de Agosto de 2023, e no mesmo ano entrou em funcionamento o Parque de Estacionamento Público ao Ar Livre da Estrada Governador Albano de Oliveira. Em Dezembro de 2025, entraram em funcionamento três parques de

estacionamento público temporários ao ar livre. Até 31 de Dezembro de 2025, nos 25 parques de estacionamento públicos (incluindo os três ao ar livre) foi implementado o “modelo de cobrança por meia hora” e, nos três ao ar livre, foi implementada a medida de “primeiros 15 minutos grátis”. Deu-se continuidade ao modelo de concurso público por pacotes para a concessão da exploração de parques de estacionamento público. Concretizou-se o impulsionamento da transformação dos lugares de estacionamento para motociclos e ciclomotores em formato oblíquo e do alongamento dos lugares de estacionamento para automóveis ligeiros.

(IV) Protecção do ambiente ecológico

No Quadro 24 “Trabalhos prioritários para a protecção do ambiente ecológico”, foram definidos 4 trabalhos prioritários, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

1. Aperfeiçoamento dos regulamentos e dos planeamentos relacionados com a protecção ambiental e promoção da protecção ecológica

(1) Concluir a elaboração do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025) e os estudos sobre as estratégias de redução de carbono a longo prazo. Foi concluída a elaboração do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025), o qual foi publicado em Janeiro de 2022. Foi concluída a elaboração da “Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau”, a qual foi publicada em Dezembro de 2023.

(2) Concluir os diplomas legais sobre os padrões e a monitorização e controlo das emissões geradas pelos estabelecimentos industriais e comerciais e concretizar, faseadamente, o trabalho de controlo dos compostos orgânicos voláteis (COVS). Entrou em vigor no dia 1 de Março de 2022 o Regulamento Administrativo n.º 17/2021 (Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão das instalações dos estabelecimentos industriais de fabrico de betão). Entrou em vigor no dia 1 de Agosto de 2022 o Regulamento Administrativo n.º 28/2021 (Limites de emissão de poluentes

atmosféricos das caldeiras dos estabelecimentos industriais e comerciais). Entrou em vigor no dia 11 de Setembro de 2022 o Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2022, que proíbe a importação e o trânsito das mercadorias (tintas arquitectónicas que excedem o limite de compostos orgânicos voláteis) na RAEM. Entrou em vigor no dia 3 de Setembro de 2023 o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2023, que proíbe a importação e o trânsito das mercadorias (tintas e vernizes a óleo para reparação de veículos, que excedam os valores-limite de compostos orgânicos voláteis) na RAEM. Entrou em vigor no dia 12 de Agosto de 2024 o Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2024, que proíbe a importação e o trânsito de mercadorias (adesivos usados na construção civil e obras de decoração que excedam os valores-limite de compostos orgânicos voláteis) na RAEM.

(3) Concluir o Estudo de investigação e avaliação do ambiente ecológico das áreas marítimas de Macau e a definição dos Padrões para a qualidade ambiental das águas marítimas de Macau. Foram concluídos em 2022 o Estudo de investigação e avaliação do ambiente ecológico das áreas marítimas de Macau e o Estudo de referência e normas de qualidade da água do mar de Macau, que fornecem fundamentos científicos para a gestão das áreas marítimas, em articulação com as zonas protegidas definidas no Zoneamento Marítimo Funcional e no Plano das Áreas Marítimas.

2. Reforço da prevenção e do tratamento da poluição hídrica e da poluição dos resíduos sólidos

(1) Concluir a construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto ao Terminal Marítimo do Porto Exterior, e iniciar o projecto da obra da estação de tratamento de águas residuais na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Foram construídas e entraram em funcionamento em Dezembro de 2021 as instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto ao Terminal Marítimo do Porto Exterior. Foi iniciada em Setembro de 2025 a obra de estação de tratamento de águas residuais na

Ilha Artificial do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

(2) Ultimar a obra da 3.^a fase de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau. A obra foi concluída e entrou em funcionamento em 2024. A capacidade máxima de tratamento diário dos três incineradores com oito linhas de tratamento é de cerca de 3 000 toneladas, prevendo-se que possa satisfazer as necessidades de tratamento de resíduos de Macau nos próximos 30 anos.

(3) Concretizar a localização da Ilha Ecológica. Em finais de 2025, foram basicamente concluídos os vários estudos de fundamentação temáticos sobre a Ilha Ecológica, estando-se, em conjugação com a situação concreta mais recente, a avaliar de forma prudente o respectivo resultado e sugestão dos estudos.

3. Impulsionamento da poupança energética e da redução de emissões, promoção da reutilização

(1) Reservar, em todos os lugares de estacionamento dos edifícios de escritórios do Governo a ser construídos, capacidade para o carregamento e o fornecimento eléctrico a velocidade lenta, e dispor de infra-estruturas para o efeito. Desde 2022, em todos os projectos de edifícios de serviços públicos, como o Edifício Público no lote 6K, a empreitada de construção de Edifício de Escritórios para a Administração no lote 12 no NAPE, a empreitada de construção de Edifício de Escritórios para a Administração no lote 25 no NAPE, a empreitada de construção das Instalações do Tribunal Judicial de Base nos lotes C1 a C4 no Lago Nam Van, a empreitada de construção do Edifício do Tribunal de Segunda Instância nos lotes C12 e C14 do Lago Nam Van, a empreitada de construção do Edifício do Tribunal de Última Instância na Avenida da Praia Grande, reservou-se, já na fase de concepção, capacidade eléctrica e infra-estruturas de carregamento lento em todos os lugares de estacionamento.

(2) Abater todos os veículos pesados de passageiros de Macau com Norma Euro 4. Antes de 1 de Maio de 2021, coordenou-se com as seis concessionárias de jogo

para concluir os trabalhos de abate dos autocarros *shuttle* de casino com Norma Euro 4. Em 2025, foi concluída a eliminação de todos os autocarros públicos com Norma Euro 4 ou inferior.

(3) Dar início às acções de construção das instalações para o tratamento de águas turvas na Ilha Artificial, e do Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos no aterro para resíduos. Foram iniciados em 2024 os trabalhos de construção do Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos.

(4) Dispor, no terraço das habitações públicas a ser construídas, de um sistema fotovoltaico ou de um espaço de arborização não inferior a 30 % da área descoberta. As 17 plantas de condições urbanísticas de habitação pública da Zona A dos Novos Aterros Urbanos emitidas corresponderam às respectivas disposições. Os projectos iniciados nos lotes A1 a A6, A10 a A12, B4 e B5, B7 a B12 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos dispõem de instalações de energia solar e, entre eles, foi instalado sistema fotovoltaico de energia solar no terraço das habitações públicas nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

4. Implementar a prevenção e o controlo conjunto da poluição regional e reforçar o tratamento dos resíduos sólidos e perigosos. Actualmente, já foram instalados, a título experimental, no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção, equipamentos móveis de selecção de materiais inertes de demolição e construção, estando em curso a optimização da respectiva tecnologia. A selecção e reserva de materiais correspondentes às especificações para o uso na obra de aterro para ampliação do Aeroporto Internacional de Macau foi iniciada oficialmente no segundo semestre de 2023.

V. Elevação do nível da governação pública

O Governo da RAEM tem-se empenhado no aumento permanente da eficiência da governação e da qualidade dos serviços prestados. No Título V do Plano Quinquenal, foram definidos 6 quadros com 26 trabalhos prioritários, dos quais 23 foram totalmente concluídos ou estão em curso de acordo com o previsto. Encontram-se suspensos dois trabalhos prioritários conforme a evolução da situação concreta, incluindo a construção da barragem de marés no Porto Interior e da plataforma de troca de informações sobre infracções rodoviárias. Do trabalho prioritário intitulado “Projectos legislativos prioritários a promover nos anos 2021-2025”, encontram-se em curso dois projectos legislativos, respectivamente, sobre a Lei de valores mobiliários e a Lei de uso das áreas marítimas.

(I) Aperfeiçoamento do sistema de defesa da segurança nacional

No Quadro 25 “Trabalhos prioritários para o aperfeiçoamento do sistema de defesa da segurança nacional”, foram definidos 3 trabalhos prioritários, mediante a realização de um total de 8 tarefas, encontrando-se concluídos todos os trabalhos prioritários e tarefas, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

1. Optimização do regime jurídico de defesa da segurança nacional e do seu mecanismo de execução

(1) Estudar o aperfeiçoamento da “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”. Entrou em vigor, no dia 30 de Maio de 2023, a Lei n.º 8/2023 (Alteração à Lei n.º 2/2009 – Lei relativa à defesa da segurança do Estado).

(2) Promover os trabalhos legislativos do Regime de Prevenção, Investigação e Repressão dos Crimes de Terrorismo e Actos Conexos e do Regime Jurídico da Intercepção e Protecção de Comunicações. Entrou em vigor, no dia 1 de Agosto de 2022, a Lei n.º 10/2022, o Regime jurídico da intercepção e protecção de comunicações; encontram-se em curso os trabalhos relativos à elaboração do Regime de prevenção,

investigação e repressão dos crimes de terrorismo e actos conexos.

(3) Apreciar e deliberar anualmente o Relatório Geral de Cibersegurança da RAEM, elaborando a estratégia global do desenvolvimento de segurança cibernética. Tem-se apreciado e deliberado anualmente o Relatório geral de cibersegurança da RAEM e foram elaborados, com base nele, os trabalhos para as fases subsequentes de cibersegurança em geral, bem como o seu plano de desenvolvimento.

(4) Realizar anualmente exercícios de simulação de incidente de cibersegurança com os operadores de infra-estruturas críticas, a fim de aumentar a capacidade de resposta a incidentes. Desde 2021, têm-se realizado anualmente, no quarto trimestre, exercícios de simulação de incidente de cibersegurança para os operadores públicos de infra-estruturas críticas, no sentido de aumentar a capacidade de resposta a incidentes.

(5) Face à imprevisibilidade dos riscos da rede, continuar a otimizar a capacidade do sistema da consciência da situação da segurança de rede, para detectar os ataques à rede. Foram concluídas, respectivamente, em 2021 e 2023, duas grandes actualizações do referido sistema (as 2.^a e 3.^a fases do sistema), tendo sido iniciada em 2025 a 4.^a fase de actualização do sistema, com conclusão prevista para 2026.

2. Consolidação da sensibilização e educação sobre a defesa da segurança nacional

(1) Realizar anualmente uma série de actividades de sensibilização e educação sobre a segurança nacional no Dia da Educação da Segurança Nacional. Entre 2021 e 2025, foram atraídas mais de 286 000 visitas à exposição, registando-se, no mesmo período de tempo, mais de 2,27 milhões de visitas à página temática da exposição. Desde 2021, têm-se organizado anualmente concursos de composição sob o tema da segurança nacional; desde 2022, têm-se lançado anualmente jogos de perguntas e respostas *online* relativos à Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional; desde

2023, têm-se realizado anualmente concursos de vídeo de curta-metragem temático.

(2) Organizar anualmente, aos estudantes, visitas à Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional, fortalecendo, ao mesmo tempo, os seus conhecimentos do conceito geral da segurança nacional e o papel específico de Hong Kong e Macau, mediante concursos e discursos. Entre 2021 e 2025, mais de 76 000 estudantes participaram nos concursos de composição e de vídeo de curta-metragem sob o tema da segurança nacional; realizaram-se 56 sessões de palestra para popularização da Lei relativa à defesa da segurança do Estado em escolas, que contaram com cerca de 6 350 participantes.

3. Intensificação da prevenção conjunta e resposta aos riscos circundantes. Relativamente ao Relatório de Avaliação de Riscos de Branqueamento de Capitais, de Financiamento do Terrorismo e de Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição Maciça, os seus trabalhos faseados de análise e de recolha de dados sofreram atrasos devido à epidemia, tendo, porém, sido basicamente concluída, segundo o plano previsto, no final de 2022, a parte principal da análise da avaliação de riscos, e concluída a integração do relatório em 2023.

4. Outros trabalhos em destaque

(1) Em 2021, a Comissão de Defesa da Segurança do Estado criou lugares de assessor para os assuntos de segurança nacional e de assessor técnico para os assuntos de segurança nacional, aperfeiçoando constantemente o mecanismo de liderança de topo sobre a segurança nacional da RAEM.

(2) Foram prestados auxílios de forma proactiva no funcionamento da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e pleno apoio ao assessor para os assuntos de segurança nacional e aos assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no exercício das suas funções em cumprimento da lei, no sentido de implementar o princípio “Macau governada por patriotas”.

(3) Manteve-se sempre em mente a consciência de adversidade, reforçou-se a troca de informações e a cooperação no combate à criminalidade com o Interior da China e Hong Kong, tendo-se sempre em elevada atenção a interferência de forças externas, a fim de reprimir e combater, nos termos da lei, indivíduos anti-China e perturbadores de Macau.

(4) Tem-se cooperado constantemente com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Estado na RAEM para organizar várias actividades temáticas, no sentido de aprofundar os sentidos de reconhecimento e pertença ao País dos cidadãos.

(5) Deu-se continuidade ao reforço das acções de divulgação da Constituição, da Lei Básica e da Lei relativa à defesa da segurança do Estado e constituiu-se uma base sólida da sociedade pelo amor à Pátria e a Macau. Entre 2021 e 2025, foram organizadas cerca de 968 sessões de palestra de divulgação jurídica junto das escolas, que contaram com 94 000 participantes; foram organizadas uma série de actividades comemorativas do aniversário da promulgação da Lei Básica e uma série de actividades do Dia Nacional da Constituição, com a presença de mais de 564 000 participantes; foram produzidos, sob o tema da Constituição, Lei Básica e outras informações jurídicas, numerosos vídeos de curta-metragem de divulgação jurídica, infografias, publicações e artigos para popularização da lei, tendo sido levada a cabo a divulgação jurídica ao público em programas de rádio e televisão, colunas de jornais e meios de comunicação *online*, registando-se um total de 1,7 milhões de cliques; foram organizados mais de 196 cursos relativos à Constituição, Lei Básica e Lei relativa à defesa da segurança do Estado destinados aos trabalhadores da função pública de todos os níveis, que contaram com cerca de 7 600 participantes.

(II) Aperfeiçoamento do sistema de governação baseado no primado da lei

No Quadro 26 “Trabalhos Prioritários para o aperfeiçoamento do sistema de governação baseado no primado da lei”, foram definidos 4 trabalhos prioritários, mediante a realização de um total de 21 tarefas, das quais duas ainda não foram

concluídas, daí a taxa de conclusão de 90,5%. A situação concreta é a seguinte:

1. Melhoramento dos regimes jurídicos complementares à implementação da Constituição e da Lei Básica

(1) Aperfeiçoar o regime eleitoral da RAEM. Entraram em vigor a Alteração à Lei n.º 3/2004 – Lei eleitoral para o Chefe do Executivo e a Alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, respectivamente, no dia 1 de Janeiro e no dia 23 de Abril de 2024.

(2) Tendo em conta as revisões da Lei da Bandeira Nacional e da Lei do Emblema Nacional, foi concluída a elaboração das leis e dos respectivos regulamentos administrativos complementares locais.

2. Projectos legislativos prioritários promovidos entre 2021 e 2025

Foram concluídos os seguintes projectos legislativos prioritários:

- (1) Regime Jurídico da Renovação Urbana;
- (2) Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas;
- (3) Regime Jurídico de Segurança dos Ascensores;
- (4) Lei da Fidúcia;
- (5) Alteração ao Regime Jurídico do Sistema Financeiro e diplomas conexos;
- (6) Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados e diplomas conexos;
- (7) Lei Sindical;
- (8) Diplomais legais relacionados com o sector do jogo (nomeadamente, Alteração à Lei n.º 16/2001 – Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino, Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino e Regime Jurídico da Concessão de Crédito para Jogos de Fortuna ou Azar em Casino);

(9) Regime Jurídico da Habitação Intermédia;

(10) Regulamento de Utilização e Gestão da Residência do Governo para Idosos;

(11) Lei de Protecção do Segredo de Estado.

Ainda não foram concluídos e estão em curso os seguintes projectos legislativos prioritários:

(1) Lei de valores mobiliários;

(2) Lei de uso das áreas marítimas.

A versão preliminar da proposta de lei intitulada “Lei de valores mobiliários” já se encontra basicamente concluída. Por outro lado, foi iniciada a consulta pública sobre a Lei de uso das áreas marítimas em Dezembro de 2023 e publicado o relatório final da consulta pública, no dia 12 de Abril de 2024, tendo sido apresentada, à 8.ª Assembleia Legislativa, a proposta de lei intitulada “Lei de uso das áreas marítimas”.

3. Preparação e organização das eleições nos termos da lei

(1) Foram concluídos os trabalhos relativos às eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa 2021.

(2) De acordo com a nova Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, foi concluída com sucesso em Outubro de 2024 a eleição do Chefe do Executivo do VI Governo.

(3) Realizaram-se com sucesso as eleições para a 8.ª Assembleia Legislativa 2025.

4. Promoção da cooperação judiciária inter-regional e internacional

(1) Promover as negociações do Acordo sobre o Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal com Portugal. Em Maio de 2019, foram concluídas as negociações com a parte portuguesa sobre o referido acordo. No entanto, a ratificação do acordo

ainda carece de formalidades/procedimentos internos da parte portuguesa.

(2) Promover as negociações dos Acordos relativos à Transferência de Pessoas Condenadas, à Entrega de Infractores em Fuga e ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal com o Brasil. O Governo da RAEM trocou várias opiniões com o Brasil e, em Março de 2025, propôs reiniciar as negociações dos referidos três acordos.

(3) Promover a assinatura do Acordo relativo à Assistência Jurídica e Judiciária em Matéria Civil e Comercial com a Mongólia. Em 2024, foi celebrado o referido acordo com a Mongólia, mas as duas partes ainda estão em contacto permanente sobre o texto definitivo do acordo em mongol.

5. Outros trabalhos em destaque

(1) Aperfeiçoamento do regime eleitoral da RAEM. A Lei n.º 20/2023 (Alteração à Lei n.º 3/2004 – Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo) entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024. A Lei n.º 8/2024 (Alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau) entrou em vigor no dia 23 de Abril de 2024. A Lei n.º 9/2024 (Alteração à Lei n.º 4/1999 – Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse) entrou em vigor no dia 28 de Maio de 2024. A Lei n.º 7/2025 (Alteração à Lei n.º 3/2000 – Da Legislatura e do Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa) entrou em vigor no dia 16 de Outubro de 2025.

(2) Promoção contínua da arbitragem. Através da reunião conjunta dos departamentos jurídicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promoveu-se a elaboração das Regras de Arbitragem aplicáveis nas três regiões, aperfeiçoando-se constantemente os regimes e medidas complementares à arbitragem e promovendo-se activamente a sua divulgação junto da sociedade, de modo a torná-la um meio de resolução de litígios aceite e reconhecido pela população.

(3) Criação de um regime de conciliação profissional e integrada. A Lei n.º 3/2025 (Regime de conciliação para causas de família) entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2026.

(4) Reforço da cooperação judiciária com o Interior da China. No dia 25 de Fevereiro de 2022, o Governo da RAEM e o Supremo Tribunal Popular celebraram o Acordo relativo à Assistência Mútua em matéria de Providências Cautelares em Processos Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau, que entrou em vigor no dia 25 de Março do mesmo ano.

(III) Aprofundamento da reforma da gestão da Administração Pública

1. Situação de execução dos trabalhos prioritários para o aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e de gestão da função pública

No Quadro 27 “Aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e dos trabalhos prioritários de gestão da função pública”, foram definidos 4 trabalhos prioritários, mediante a realização de um total de 6 tarefas, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Aperfeiçoamento do regime de delegação de competências. No mês de Fevereiro de 2023, concluiu-se a produção legislativa da Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos. Em 2025, concluiu-se a revisão das Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau, das Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, aperfeiçoando-se os requisitos de selecção do pessoal de direcção e chefia, as disposições sobre a nomeação e renovação e as medidas de responsabilização, com vista a reforçar a gestão e responsabilização do pessoal de direcção e chefia.

(2) Controlo do número total dos trabalhadores dos serviços públicos. Até 31 de Dezembro de 2025, contava-se com 31 171 trabalhadores dos serviços públicos no

activo (excluindo os das três universidades públicas e do Hospital *Union*).

(3) Optimização da configuração de carreiras

(i) Em 2021, concluir a revisão do regime das carreiras (2.^a fase). Entrou em vigor, no dia 1 de Julho de 2021, a Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), tendo sido concluídos os trabalhos da 2.^a fase de revisão do mesmo.

(ii) Em 2023/2024, concluir a revisão do regime das carreiras (3.^a fase). Após revisão do actual regime das carreiras, não se afigura necessário iniciar logo a 3.^a fase de revisão do mesmo.

(4) Reforço das acções de formação na função pública

(i) Intensificar a formação sobre a realidade nacional junto dos trabalhadores dos serviços públicos. No período compreendido entre 2021 e final de Dezembro de 2025, foram organizados 44 cursos temáticos sobre a “Realidade do país, da Grande Baía e da RAEM” e a “Cultura Chinesa”, que contaram com mais de 1 300 participantes.

(ii) Desenvolver as acções de formação nas áreas jurídica, de gestão técnica e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau destinadas aos trabalhadores de diferentes categorias e funções. Foram organizados cursos sobre capacidades integradas e a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de todas as categorias e diferentes áreas, tendo sido realizados, de 2021 até final de Dezembro de 2025, 1 288 cursos de diferentes tipos de formação para os trabalhadores das diversas categorias, que contaram com mais de 41 000 participantes, sendo realizados, nomeadamente, cursos sobre a governação electrónica, conhecimentos jurídicos, línguas, relações públicas e comunicação, redacção de documentos oficiais em língua chinesa e relações económicas e cívicas entre o Interior da China e Macau.

2. Situação de execução dos trabalhos prioritários para a elevação da

eficiência dos serviços da Administração Pública

No Quadro 28 “Trabalhos prioritários para a elevação da eficiência dos serviços da administração pública”, foram definidos 3 trabalhos prioritários, mediante a realização de um total de 6 tarefas, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Aperfeiçoamento e desenvolvimento do sistema uniformizado de gestão interna do Governo

(i) Em 2021, concluir a adição das funções de circulação de documentos internos nos serviços e da emissão de orientações de trabalho pelos dirigentes e chefias no “Sistema de gestão de documentos oficiais e de processos”. Em 2020 e 2021, concluiu-se, de forma faseada, a optimização do sistema de gestão de documentos oficiais e de processos, concretizou-se a digitalização de ofícios não sujeitos à aprovação entre os serviços e da gestão de todo o processo da circulação de documentos internos. Actualmente, o “Sistema de gestão de documentos oficiais e de processos” integra-se nos Assuntos Governamentais, plataforma pela qual foram recebidos e enviados mais de 1,65 milhões de ofícios até final de Dezembro de 2025.

(ii) Em 2023, concluir a criação do sistema de geral da gestão de pessoal aplicável aos diversos regimes de pessoal dos diferentes serviços públicos. Em 2023, foi reestabelecida a plataforma de gestão e serviços para os trabalhadores dos serviços públicos, procedendo-se à integração centralizada dos dados de recursos humanos dos diversos serviços públicos, com base em critérios uniformizados de dados, no sentido de constituir um suporte para a estrutura orgânica e a gestão de pessoal. Desde o lançamento da plataforma dos Assuntos Governamentais em 2024, registaram-se, até Dezembro de 2025, cerca de 1,74 milhões de procedimentos processados pela mesma plataforma.

(2) Desenvolvimento contínuo dos serviços electrónicos no âmbito de identificação

(i) Em 2021, lançar os serviços electrónicos para a emissão do Certificado de Relação de Parentesco e para a consulta das informações relativas a cargos dos titulares nas associações e fundações. Foram lançados, nomeadamente, serviços *online* de verificação de relações de parentesco, serviços *online* de actualização de dados de contacto, serviços de auto-atendimento 24 horas para requerimento do certificado de relação de parentesco, serviços de consulta electrónica de dados de titulares dos cargos nas associações e fundações e serviços *online* de apoio em caso de emergência no estrangeiro.

(ii) Em 2022, lançar na Conta Única de Macau serviços para pedido do Certificado de Dados Pessoais, Certificado de Relação de Parentesco e Certificado de Associações e Fundações. Foram lançados na Conta Única de Macau serviços para pedido de emissão do Certificado de Dados Pessoais, Certificado de Relação de parentesco e Certificado de Associações e Fundações, sendo disponibilizada também a sua emissão em suporte electrónico.

(iii) Em 2023, lançar o serviço *online* para tratamento dos pedidos de renovação do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM. Foram lançados na Conta Única de Macau serviços para pedido de emissão do Passaporte da RAEM, Título de viagem da RAEM e Título de Visita de Residentes de Macau à RAEHK. Foi lançado o serviço *online* para pedido de renovação do bilhete de identidade de residente (BIR) da RAEM, o que permitiu aos cidadãos “obter os documentos numa só deslocação”.

(3) Início dos trabalhos de estudo e emissão da nova geração do bilhete de identidade inteligente. Foi lançada a “identidade electrónica” em 30 de Junho de 2023 e foi emitida a nova geração do BIR da RAEM a 15 de Dezembro de 2023.

3. Situação de execução dos trabalhos prioritários para a “Inteligência+”

No Quadro 29 “Trabalhos prioritários para a ‘Inteligência+’”, foram definidos 8 trabalhos prioritários, mediante a realização de um total de 28 tarefas, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Governo inteligente

(i) Continuar a aumentar os tipos de cartões a serem incluídos na carteira electrónica da Conta Única de Macau que favoreçam a população. Até final de Dezembro de 2025, a carteira electrónica da Conta Única contava com 90 tipos de cartão para a vinculação dos cidadãos, nomeadamente 35 tipos de cartão de uso geral e 55 tipos de uso profissional, contando com mais de 520 mil utilizadores que já efectuaram a vinculação de cerca de 1,7 milhões de cartões.

(ii) Continuar a otimizar e promover a sua aplicação em determinadas ocasiões que seja susceptível de facilitar aos idosos, por exemplo, aquando do requerimento da pensão para idosos. Em Abril de 2022, foi lançada a Conta Única de Macau 2.0, com os serviços para tratamento, nomeadamente, da prova de vida, marcação de consulta externa, consulta e utilização de registos de saúde, pensão para idosos, pensão de invalidez e subsídio de doença. Em 2024, procedeu-se à simplificação dos procedimentos de verificação no âmbito dos serviços electrónicos, nomeadamente, na realização da prova de vida por parte de deficientes visuais e de idosos maiores de 65 anos de idade. Até Dezembro de 2025, 120 mil indivíduos maiores de 65 anos de idade já haviam aberto contas de utilizador, representando mais de 90% da população da respectiva faixa etária.

(iii) Concluir a reestruturação visando o lançamento da versão 2.0 da Conta Única de Macau. Em Abril de 2022, foi lançada a versão 2.0 da Conta Única de Macau.

(iv) Implementar, por fases, os serviços *online* relativos à emissão do certificado emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças, ao pagamento dos respectivos impostos e taxas, bem como à obtenção de certidões electrónicas. Optimizou-se continuamente o sistema “Macau Tax”. Em 2024, foi lançada a Plataforma para Empresas e Associações, onde se prestam, nomeadamente, serviços de consulta de informações fiscais, pedido de certidão e pagamento de conhecimento de

cobrança.

(v) Continuar a promover a digitalização e a modernização do sistema de gestão financeira da RAEM, e concluir faseadamente os trabalhos de aquisição e testes dos sistemas informáticos dos diferentes módulos. Em 2021, foram iniciados os trabalhos de desenvolvimento do projecto “Finanças Inteligentes” e lançados, em 2022, os Módulo de Elaboração Orçamental, Módulo de Gestão de Projecto e Módulo de Aquisição Central, para utilização dos serviços públicos. Actualmente, estão em curso os trabalhos de desenvolvimento das restantes fases dos módulos do projecto “Finanças Inteligentes”.

(vi) Continuar a otimizar a interligação e interconexão dos dados entre a Direcção dos Serviços de Finanças e outros serviços, nomeadamente a dos dados fiscais e de trabalhadores com o Fundo de Segurança Social, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais. Concretizou-se a interligação e interconexão dos dados fiscais e de trabalhadores entre a Direcção dos Serviços de Finanças e o Fundo de Segurança Social, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

(vii) Concluir a construção da plataforma de serviços para a generalização de ciência meteorológica com os novos media. Foi concluída e otimizada constantemente a plataforma para divulgação de ciência meteorológica nos novos media. Lançou-se a conta oficial “SMGMacau” no *Instagram* em 2023 e no *Wechat* em Março de 2025 e lançou-se, em Maio de 2025, em colaboração com os Serviços Meteorológicos de Zhuhai, a página temática “Alerta Meteorológico em Zhuhai e Macau”.

(viii) Construir uma plataforma de gestão dos dados geoespaciais. Em 2024, foram concluídos os trabalhos de criação da plataforma de gestão dos dados geoespaciais.

(ix) Promover a interligação e interconexão dos dados sobre a fiscalização das embarcações. Entrou em funcionamento, em Outubro de 2024, o Sistema marítimo inteligente (versão de Macau).

(2) Cuidados de saúde inteligentes

(i) Optimizar a função “A minha saúde” da Conta Única de Macau para permitir, gradualmente, aos doentes, concluírem por meio *online*, os procedimentos do encaminhamento e da marcação de consultas entre os centros de saúde e as especialidades do hospital. Foram lançados, em 2023, os serviços electrónicos para a marcação de consulta externa diferenciada e levantamento por fases dos medicamentos em farmácia e emissão de atestados médicos electrónicos. Em 2025, criou-se um sistema electrónico uniformizado de encaminhamento de doentes.

(ii) Alargar o âmbito de reconhecimento do prontuário electrónico, e criar um sistema informático de nova geração para hospitais centrado no prontuário electrónico, aumentando a eficiência do serviço de saúde. Em 2022, foi criado um sistema informático de nova geração centrado no prontuário electrónico, permitindo aos residentes consultar o seu registo de saúde em todos os hospitais, centros de saúde e clínicas dos operários de Macau através da plataforma de registo de saúde electrónico constante de “A minha saúde” da Conta Única de Macau.

(iii) Construir uma plataforma de megadados do sistema de saúde público, analisar o funcionamento do hospital, a gestão de medicamentos e a tendência de doenças, com vista a tomar boas medidas de prevenção e contingência das mesmas. Em 2023, foi lançado o sistema electrónico de vigilância e alerta e foram implementados o mecanismo de alerta de três níveis e o mecanismo de triagem e tratamento por classes nos serviços de urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário, com vista a monitorizar, em tempo real, o número de utentes, o tempo de espera e o número de pessoas em observação, o que reduziu eficazmente o tempo de espera no serviço de urgência. Entre Janeiro e Novembro de 2025, o tempo de espera

para a primeira consulta nas consultas externas diferenciadas foi de 2,7 semanas, significativamente inferior às 3,3 semanas registadas em 2024.

(iv) Acompanhar de perto o futuro desenvolvimento das tecnologias de informação e introduzir activamente a aplicação de tecnologias clínicas e electrónicas. Em foco na exploração de mais aplicações de inteligência artificial nas três áreas fundamentais de “gestão dos serviços médicos, diagnóstico clínico e serviços convenientes para a população”, elevou-se ainda mais o nível dos cuidados de saúde. Actualmente, o Centro Hospitalar Conde de São Januário introduziu um sistema de inteligência artificial para a leitura de imagens médicas, realizando a análise inteligente de imagem nos exames de tomografia computadorizada torácica e de mamografia; ao mesmo tempo, está a ser implementado, a título experimental, o sistema de diagnóstico assistido por inteligência artificial, no sentido de aproveitar o grande modelo de inteligência artificial para realizar análises integradas dos dados médicos, dos registos clínicos e dos resultados dos exames efectuados, e fornecer aos médicos o resumo dos registos clínicos e propostas de diagnóstico.

(3) Educação inteligente

(i) Persistir na melhoria dos serviços da “escola inteligente”. Para além de apoiar as escolas na optimização da gestão escolar e no desenvolvimento do ensino online através de uma plataforma informática uniformizada, elevar o nível de informatização do “ensino” e da “aprendizagem” em conjugação com uma plataforma de serviços em nuvem, impulsionando a inovação dos modelos de ensino. Deu-se continuidade à organização de acções de formação no âmbito da “escola inteligente”. Entre Setembro de 2020 e Dezembro de 2025, foram realizadas 105 acções de formação para escolas locais, que contaram com a participação de cerca de 3 900 docentes.

(ii) Promover, a título de experiência-piloto, o “ensino inteligente”, estabelecendo uma base para a futura concretização plena da aplicação de um

ensino correspondente às capacidades dos alunos. Foi lançado, através do Fundo Educativo, o Plano Piloto do Ensino Inteligente a partir do ano lectivo de 2022/2023, com a participação de um total de 16 escolas. Até ao ano lectivo 2025/2026, a área de cobertura do Plano Piloto do Ensino Inteligente foi alargada a um total de 25 escolas participantes (23 escolas privadas e 2 públicas).

(4) Cuidados inteligentes na velhice

(i) Até 2024, traçar e pôr em prática na Residência para Idosos uma proposta padrão sobre o sistema inteligente de cuidados domiciliários para idosos, por forma a prestar aos inquilinos os cuidados e o auxílio necessários. Em 2021, procedeu-se ao estudo e elaboração da versão preliminar da “Proposta padrão de instalação e implementação do sistema inteligente de cuidados para idosos na Residência para Idosos”. Em 2023, foram instalados nas fracções da Residência para Idosos do Governo, detectores de água, detectores de calor na cozinha, sistemas de socorro e emergência, dispositivos de comunicação, entre outros equipamentos de tecnologia para idosos.

(ii) Prosseguir o fomento dos serviços de posicionamento exterior e de assistência prestados aos portadores de demência e, concomitantemente, estudar a possibilidade de introdução de mais serviços, no sentido de reforçar o auxílio prestado aos idosos e seus cuidadores. Através do Centro de Serviços de Teleassistência “Peng On Tung”, procedeu-se à discussão com a empresa de investigação e desenvolvimento sobre outras técnicas e equipamentos de posicionamento exterior, a fim de reforçar a capacidade dos serviços de assistência.

(iii) Em função da eficácia do Plano de Apoio Financeiro para a Aplicação de Gerontecnologia, alargar a sua aplicação a outros serviços de cuidados domiciliários na velhice, no sentido de reforçar a gestão das instalações e aliviar a pressão dos cuidadores, elevando a qualidade dos serviços. Com base na eficácia do Plano de Apoio Financeiro para a Aplicação de Gerontecnologia e tendo como

referência o desenvolvimento de outras regiões e a “Proposta padrão de instalação e implementação do sistema inteligente de cuidados para idosos na Residência para Idosos”, definiu-se a proposta de introdução da gerontecnologia, para responder às necessidades de cuidados domiciliários para idosos na comunidade.

(5) Cultura inteligente

(i) Reforçar a aplicação da *internet* na construção cultural, de forma a aperfeiçoar continuamente os serviços públicos culturais, intensificar a digitalização dos recursos museológicos, dos livros e documentação, melhorar a experiência sobre a visita à distância de exposições, promovendo os serviços *online* e *offline*. Com pleno aproveitamento das tecnologias de informação, exploraram-se, de forma aprofundada, os recursos do património cultural local e os recursos museológicos e enriqueceram-se as formas da sua exposição. Lançaram-se visitas guiadas de RV/RA e vários serviços convenientes à população. Até 2025, foram lançadas visitas guiadas de RV *online* a 21 locais do Centro Histórico de Macau inscritos na Lista do Património Mundial. Em Setembro de 2021, foi adicionado o cartão de leitor à carteira electrónica da Conta Única de Macau e, em 28 de Abril de 2023, foi lançada a funcionalidade “Minha requisição de livros” na Conta Única de Macau, com vista a promover um ambiente de leitura para toda a população.

(ii) Realizar um plano de digitalização dos livros preciosos e da documentação valiosa. Para o efeito, digitalizar os livros e periódicos chineses e ocidentais e a documentação histórica antiga de Macau que sejam considerados preciosos e arquivados nas bibliotecas públicas de Macau, efectuar, numa primeira fase, a produção de livros electrónicos com imagens e vídeos, e numa segunda fase, a produção de livros electrónicos com teor totalmente convertido em texto. Paralelamente, criar uma plataforma especializada para os livros electrónicos. Procedeu-se constantemente à digitalização do acervo das bibliotecas, tendo sido concluídos, em 2023 e 2024, dois lotes de versões electrónicas de livros antigos e

lançado *online* o terceiro lote em Outubro de 2025. Até 2025, a “coleção de livros antigos preciosos electrónicos” contava com um total de 404 tipos e 1 138 volumes de obras.

(6) Turismo inteligente

(i) Encorajar a indústria turística a utilizar a plataforma de troca de dados do turismo, a participar na abertura com os seus dados e a elevar a qualidade e a quantidade dos existentes dados abertos relativos a turismo, de modo a formar os megadados turísticos. Até 2025, encontravam-se, disponíveis na Plataforma de Dados Abertos do Governo, 49 conjuntos de dados relacionados com o turismo.

(ii) Analisar as características fundamentais e as necessidades dos visitantes a Macau e dos grupos-alvo, aplicar as tecnologias inovadoras no turismo inteligente, desbravar fontes de visitantes potenciais, promover, através de uma estratégia precisa de venda, os produtos turísticos com características especiais beneficiando dos megadados, bem como otimizar, de forma contínua, as estratégias de divulgação e promoção. A partir de 2021, procedeu-se, de forma contínua, à cooperação com as operadoras de telecomunicações, no sentido de descobrir, a partir de dados multidimensionais, as características turísticas dos visitantes em Macau, a fim de proporcionar um forte suporte e referência com base em dados precisos para a análise de megadados relacionados com o turismo.

(iii) No âmbito da colaboração com as empresas da área de comércio electrónico, reforçar a partilha e análise integrada dos dados referentes ao turismo, e acelerar a sua aplicação a diferentes níveis, servindo de base para a definição das políticas turísticas e para ampliar a eficácia das promoções turísticas e as oportunidades de negócios. Desenvolveu-se, de forma contínua, a cooperação com as plataformas de comércio electrónico, tendo sido elaborado, em 2025, um relatório da análise de dados sobre o grau de popularidade das deslocações aos pontos turísticos de Macau, para referência do sector do turismo.

(7) Serviços municipais inteligentes

(i) Tendo como estratégias o emprego dos dados sintetizados para o desenvolvimento de controlo inteligente, a elevação da qualidade dos serviços municipais inteligentes e o melhoramento do ambiente sanitário da cidade, reforçar a capacidade de desentupimento dos esgotos e de controlo de inundações na rede de drenagem. Entrou em funcionamento, em 2025, o Sistema de manutenção e gestão de esgotos. Entre 2021 e 2025, o Instituto para os Assuntos Municipais procedeu à limpeza de mais de 1 128 500 metros de esgotos subterrâneos e realizou 175 600 acções de limpeza de sumidouros. Concluiu-se a introdução do sistema inteligente de entrada automática em 116 depósitos de lixo fechados em Macau.

(ii) Introduzir novas técnicas para fiscalizar os serviços de desentupimento de esgotos e reforçar o registo de imagem com os dispositivos de videovigilância e a inspeção telescópica às drenagens, aumentando a qualidade dos serviços de desentupimento de esgotos e do trabalho de fiscalização. Criar paulatinamente uma base de dados sobre os pontos mais problemáticos em relação ao entupimento da rede de drenagem, reduzir a quantidade dos colectores unitários de águas pluviais e residuais, reforçando a manutenção e a sua capacidade de desentupimento. Entre 2021 e 2025, registaram-se imagens com os dispositivos de videovigilância e efectuaram-se inspecções telescópicas a mais de 110 mil metros de esgotos.

(iii) Em relação aos trabalhos de recolha de resíduos, promover progressivamente, através da recolha e análise dos dados da monitorização da situação dos resíduos, a aplicação destes dados informáticos, impulsionando a gestão científica sobre as instalações municipais. Através da recolha e análise dos dados sobre a quantidade de resíduos recolhidos nos depósitos de lixo, procedeu-se à avaliação da necessidade de optimização das instalações e à optimização dos depósitos de lixo com volume insuficiente, convertendo-os em contentores compactadores de lixo

de maior capacidade, com vista a reduzir a frequência da recolha de lixo e melhorar a higiene nos bairros comunitários.

(8) Transporte inteligente

(i) Concluir a construção do sistema de aviso de concentração de veículos (autocarros públicos, táxis e autocarros-vaivém dos hotéis), acrescentando mais instrumentos para a gestão de tráfego em tempo real. Concluiu-se a criação do sistema e procedeu-se, de forma contínua, à sua revisão e ajustamento. Introduziu-se à aplicação móvel *Macao Smart Go* a funcionalidade de aviso das vias com grande fluxo de veículos e procedeu-se constantemente à sua optimização.

(ii) Integrar todos os dados recolhidos das diferentes plataformas existentes sobre os transportes terrestres e, em colaboração com as plataformas de pagamento electrónico, fornecer um serviço abrangente de informações de deslocações. Concluiu-se a integração do Posto de Informação de Tráfego na aplicação *Macao Smart Go*, a qual foi actualizada para *Macao Smart Go 2.0*, a fim de prestar serviços integrados de informações sobre o trânsito e transportes.

4. Outros trabalhos em destaque

(1) Em 2024, procedeu-se, de acordo com o previsto, à realização das obras de ampliação do Centro de Computação em Nuvem.

(2) Desenvolveram-se plenamente as funções fiscalizadoras do Comissariado contra a Corrupção. Durante o Segundo Plano Quinquenal, foram instruídos 640 processos no âmbito do combate à corrupção, dos quais 65 foram encaminhados para o Ministério Público. Ao mesmo tempo, foi aprofundado o mecanismo de cooperação na investigação de casos com o Interior da China e Hong Kong. Foram instruídos 839 processos no âmbito da provedoria de justiça, dos quais 33 foram integrados na lista de “olhar em retrospectiva” para acompanhamento subsequente. Foram realizadas mais de 2 600 sessões de palestra sobre a prevenção da corrupção, que contaram com mais de

162 000 participantes. Entraram em vigor, no dia 1 de Outubro de 2024, a Lei n.º 17/2024 (Alteração à Lei n.º 10/2000 – Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau) e o respectivo regulamento administrativo complementar, visando otimizar as funções, a estrutura orgânica e o regime do pessoal do Comissariado contra a Corrupção.

(3) Consolidaram-se as funções de fiscalização do Comissariado da Auditoria. O Comissariado da Auditoria apresentou, entre 2021 e 2025, cinco Relatórios de Auditoria da Conta Geral, procedeu à verificação anual das receitas, despesas, activos e reservas financeiras do Governo da RAEM; publicou sete relatórios de “auditoria de resultados”; em 2025, elaborou o Relatório de observação sobre os problemas mais evidentes e os riscos de maior relevo no funcionamento das entidades públicas, e apresentou seis relatórios de observação, com o objectivo de elevar a eficiência da governação.

(4) Reforçou-se a fiscalização das empresas de capitais públicos e dos fundos autónomos. Foi estabelecida a Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e o Regulamento Administrativo n.º 18/2022 (Regime de apoio financeiro às finanças públicas da Região Administrativa Especial de Macau). Reforçaram-se os trabalhos de reforma, reorganização e fiscalização das empresas de capitais públicos. Desenvolveram-se os trabalhos de avaliação do desempenho e funcionamento das empresas de capitais públicos.

(IV) Aperfeiçoamento do sistema de segurança da cidade

No Quadro 30 “Trabalhos prioritários para o aperfeiçoamento do sistema de segurança da cidade”, foram definidos 4 trabalhos prioritários, mediante a realização de um total de 19 tarefas, das quais 17 foram concluídas e duas não avançaram devido à evolução da situação concreta, daí a taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

1. Reforço da gestão de segurança da cidade e resposta às situações de emergência

(1) Implementar o Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos. e elaborar os diplomas complementares. Entraram em vigor, no dia 17 de Agosto de 2022, a Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos), o Regulamento Administrativo n.º 21/2022 (Regulamentação de registo para o exercício da actividade de inspecção, manutenção e reparação dos sistemas de segurança contra incêndios), o Regulamento Administrativo n.º 37/2022 (Regulamentação de inscrição das entidades terceiras qualificadas para avaliação de projectos de especialidade de segurança contra incêndio) e o Regulamento Administrativo n.º 39/2022 (Aprova o Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios e recintos).

(2) Acelerar os trabalhos legislativos do Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas. Entraram em vigor, no dia 23 de Agosto de 2023, a Lei n.º 12/2022 (Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas) e o Regulamento Administrativo n.º 27/2023 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de substâncias perigosas).

(3) Rever e alterar o Plano Geral de Protecção Civil no âmbito do planeamento da protecção civil. A revisão do Plano Geral da Protecção Civil foi efectuada de dois em dois anos, tendo sido concluídas as suas alterações em 6 de Agosto de 2021, 15 de Fevereiro de 2023 e 10 de Fevereiro de 2025, respectivamente.

(4) Aperfeiçoar as funções do sistema da Plataforma de Comando para Resposta de Emergências. Entre 2021 e 2025, a Plataforma de Comando para Resposta de Emergências aperfeiçoou os procedimentos de 21 trabalhos, abrangendo sete subsistemas principais, nomeadamente sobre a gestão de recursos, recepção de informação de incidentes súbitos, tratamento de incidentes de emergência, difusão de avisos prévios, gráficos, gestão dos voluntários de protecção civil e evolução das eventuais situações, a fim de concretizar a digitalização e a visualização de todo o processo de gestão de emergências.

(5) Construir uma plataforma de comando integrada dos Serviços de Alfândega. Foi concluída, no final do ano de 2023, a criação do Sistema Visual para Comando e Transferência de Pessoal, que entrou em funcionamento em Maio de 2024.

(6) Recorrer legalmente à tecnologia identificação biométrica para melhorar a gestão da segurança de passagem fronteiriça. O Sistema de Assistência de Filtragem de Turistas dos Serviços de Alfândega de Macau entrou em funcionamento a 25 de Maio de 2022; o Sistema de Recolha de Caracteres Biométricos de Visitantes entrou em funcionamento a 12 de Dezembro de 2022; o serviço de reconhecimento da íris na passagem fronteiriça foi inaugurado a 21 de Outubro de 2023 e, até ao final de 2025, os postos fronteiriços de Macau dispunham de 152 canais automáticos de passagem com reconhecimento da íris e encontrava-se registada a íris de 330 mil residentes de Macau, registando-se um total de 26,28 milhões de passagens através desses canais; o posto fronteiriço de Hengqin lançou, em 5 de Novembro de 2025, o serviço de passagem fronteiriça via “reconhecimento facial” e, até 31 de Dezembro de 2025, mais de 167 mil pessoas encontravam-se registadas para passar nesse posto fronteiriço de forma inteligente, via “reconhecimento facial”.

2. Reforço da gestão da segurança das infra-estruturas da cidade

(1) Continuar a monitorizar a saúde estrutural da Ponte Governador Nobre de Carvalho, da Ponte da Amizade e da Ponte de Sai Van. Procedeu-se à revisão contínua do estado de segurança estrutural das pontes e à entrega periódica de relatórios pelas entidades fiscalizadoras. Foi concluída, no terceiro trimestre de 2024, a instalação do sistema de monitorização da saúde estrutural da Ponte Flor de Lótus e da Ponte de Acesso que liga a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço Hengqin.

(2) Exigir das operadoras de telecomunicações a manutenção e inspeção periódicas das comportas contra inundações, dos sistemas contra incêndio, de ventilação e de fornecimento de energia eléctrica no interior das instalações. Foi criado um mecanismo que impõe às operadoras de telecomunicações a organização

adequada dos trabalhos quotidiano e periódico relacionados com a reparação e manutenção, teste e inspeção das diversas infra-estruturas críticas de telecomunicações, bem como a apresentação periódica da situação de execução dos referidos trabalhos.

(3) Proceder à inspeção regular das infra-estruturas energéticas críticas. A Companhia de Electricidade de Macau (CEM) procedeu à manutenção e reparação das instalações de produção de energia eléctrica, de acordo com os critérios estabelecidos. A concessionária de gás natural concluiu, em 2021, as obras de reforço da fundação do prédio de controlo e de remodelação das tubagens aéreas, e procedeu à manutenção e a inspeções diárias, mensal ou semestral das instalações e dos diferentes sistemas de tubagens de alta e baixa tensão.

(4) Negociar com os serviços competentes do Interior da China para a construção da Barragem de Marés do Porto Interior. No dia 7 de Fevereiro de 2023, o Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa os resultados e a situação de verificação da simulação da construção da Barragem de Marés do Porto Interior. Foram elaborados planos a curto, médio e longo prazo para as obras de prevenção e redução de desastres, sendo a Barragem de Marés do Porto Interior já definida como um plano a longo prazo e estudada a sua construção, após a conclusão da Obra da Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Sul do Porto Interior e a observação dos seus resultados.

3. Intensificação do policiamento inteligente e da capacidade de execução da lei

(1) Promover plenamente, em 2021, o planeamento do policiamento inteligente, e construir um centro de dados de policiamento em nuvem e uma plataforma de serviços de dados em nuvem, bem como implementar, em 2023, a aplicação do policiamento inteligente, e um sistema integrado de análise, comando e tratamento dos assuntos policiais. Em 2021, foi concluída a construção do Centro

de Dados do Policiamento em Nuvem e da plataforma de serviços de dados em nuvem, tendo-se promovido, de forma contínua, o aprofundamento do policiamento inteligente em nuvem. Entrou em pleno funcionamento em 2023 o sistema inteligente de combate a incêndios. Para promover a construção de forma mais eficaz, foram ajustadas as estratégias de construção, de acordo com a evolução das tecnologias e das necessidades reais, avançando permanentemente com a realização dos projectos.

(2) Optimizar o Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau. Entrou em funcionamento, no dia 2 de Março de 2023, a quinta fase do Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau, passando a contar com um total de 1 701 câmaras do Sistema “Olhos no Céu”. A sexta fase do Sistema “Olhos no Céu” prevê a instalação, até 2027, de 680 câmaras em diferentes zonas, encontrando-se, até finais de 2025, já concluída a construção de 149 bases de instalação.

(3) Criar o sistema de registo de dados dos locais de acidentes de viação. Em 1 de Março de 2024, entrou em funcionamento o sistema de registo de dados dos locais de acidentes de viação, o qual processa, em média, dados de cerca de 15 mil casos de acidentes de viação por ano.

(4) Instalar o sistema de posicionamento global nos veículos de patrulhamento da linha da frente. Foram instalados sistemas de posicionamento global em vários veículos de patrulha da linha da frente, de acordo com as necessidades reais.

(5) Aprofundar a aplicação do sistema de vigilância inteligente da área marítima, e melhorar a aplicação de drones para reforçar a vigilância tridimensional nas áreas marítimas e costeiras. Em 2024, concluiu-se e entrou em funcionamento a segunda fase do sistema de monitorização inteligente das áreas marítimas. Em 2025, foram criados, na zona costeira da Península de Macau e das Ilhas, 10 novos aeroportos automáticos para drones de pequena dimensão, o que tem contribuído para a patrulha automática e regular por drones de pequena dimensão de nova geração, a fim de reforçar a vigilância tridimensional nas áreas marítimas e zonas

costeiras.

(6) Concluir, em 2021, a legislação do Estatuto dos Agentes das Forças e Serviços de Segurança e a revisão do Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais. Entraram em vigor, no dia 15 de Setembro de 2021, a Lei n.º 7/2021 (Alteração à Lei n.º 7/2006 – Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais) e a Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e, no dia 24 de Maio de 2022, o Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança).

4. Intensificação da cooperação regional na prevenção e controlo conjunto

(1) Participar na construção da Plataforma de Comunicação de Situações Policiais da Grande Baía e da Plataforma de Troca de Informações sobre Infracções Rodoviárias. Entrou em funcionamento, em Setembro de 2023, o sistema de correio electrónico policial Macau-Zhuhai. Após a discussão entre as partes, concluiu-se não haver necessidade de criar logo a Plataforma de Troca de Informações sobre Infracções Rodoviárias.

(2) Realizar exercícios conjuntos de socorro de combate a incêndios transfronteiriços nos diversos postos fronteiriços. Realizou-se, de forma contínua, nos postos fronteiriços, simulacros conjuntos de socorro de combate a incêndios transfronteiriços entre Zhuhai e Macau, cujo processo correu bem e atingiu os resultados previstos.

(3) Estabelecer um mecanismo de comunicação e operação sobre a execução da lei na área marítima com a província de Guangdong e a cidade de Zhuhai, a fim de reforçar o exercício da cooperação marítima. Reforçou-se constantemente a comunicação e intercâmbio com os serviços de execução da lei do Interior da China, realizaram-se, em tempo oportuno, operações conjuntas para combater as actividades criminais e realizaram-se, em conjunto, exercícios de resgate em acidentes e desastres marítimos. Entre 2021 e 2025, através do “mecanismo de colaboração ponto a ponto”,

foram comunicados entre as partes 25 379 casos suspeitos e realizadas 99 inspeções em grande escala.

5. Outros trabalhos em destaque

(1) Elaboraram-se em todos os anos avaliações trimestrais de risco acerca da situação do combate ao terrorismo, elaborou-se um relatório de avaliação de riscos para grandes eventos e, ao mesmo tempo, colaborou-se com os serviços policiais de Guangdong, Hong Kong e Zhuhai, no sentido de accionar, em tempo oportuno, o mecanismo de comunicação 24 horas contra o terrorismo.

(2) Implementou-se, de forma ordenada, o Plano decenal de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028), com 201 planos de acção em constante execução, dos quais 41 estão em curso ou em planeamento, 155 foram concluídos ou estão em acção permanente, 4 carecem de ajustamentos e 1 ainda não foi iniciado.

(3) Promoveu-se de forma contínua a construção do depósito permanente de substâncias perigosas, tendo sido concluída a avaliação e o relatório sobre a instalação e lote do depósito permanente de substâncias perigosas.

(4) Aumentou-se a capacidade de prevenção de inundações (marés) e de drenagem. Foram concluídas as obras de construção da *box-culvert* e da estação elevatória de águas pluviais do Norte do Porto Interior, as obras de construção da nova estação elevatória de águas pluviais e residuais (EP9 e EER) da Bacia Norte do Patane e da *box-culvert* das vias circundantes, as obras da 1.^a fase de construção da estação elevatória de águas pluviais a sul do Porto Interior, as obras da 2.^a fase de construção de canais de drenagem e as obras da 3.^a de construção da estação elevatória e de canais de drenagem; deu-se início aos trabalhos de melhoramento do sistema de drenagem da Vila da Taipa; promoveu-se, de forma contínua, o desenvolvimento da rede do Metro Ligeiro; e iniciou-se, em 2025, o estudo de reordenamento do Porto Interior.

VI. Melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

A integração na conjuntura do desenvolvimento nacional é o caminho indispensável para Macau alcançar um desenvolvimento a longo prazo, e acima de tudo, é uma missão histórica que deve ser assumida nesta nova era. Nesse título foram apresentados 5 quadros, abrangendo um total de 26 trabalhos prioritários. Destes, 25 foram integralmente concluídos ou estão em curso com resultados conforme o previsto. Apenas o objectivo prioritário na construção da Zona de Cooperação em Hengqin “Apoiar a criação legal, por parte das instituições financeiras que preencham os requisitos, de sociedades gestoras de fundos públicos de capitais mistos na Zona de Cooperação” não foi concretizado.

(I) Aceleração do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

No Quadro 31 “Trabalhos prioritários para a aceleração do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” foram definidos 10 trabalhos prioritários, que foram basicamente concluídos na sua totalidade, com taxa de conclusão de 94,1%. A situação concreta é a seguinte:

1. Organização e constituição dos órgãos de desenvolvimento, de gestão e de execução da Zona de Cooperação. As regras relativas aos procedimentos deliberativos e demais normas de funcionamento foram revistas e a operação geral prossegue de forma fluída.

2. Revisão, em conjunto com a Província de Guangdong, do Plano Geral do Desenvolvimento de Hengqin. Em Dezembro de 2023, o Plano Geral do Desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (2022-2035) obteve a aprovação formal do Conselho de Estado, tendo sido oficialmente divulgado e posto em execução.

3. Desenvolvimento da indústria de fabricação dos produtos de Macau da MTC

(1) Foi implementada a medida de apreciação e autorização com prioridade dada aos novos medicamentos investigados e fabricados por Macau que satisfaçam os requisitos estabelecidos. De acordo com a Lei n.º 11/2021 (Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses), foi dada prioridade à apreciação e aprovação dos novos medicamentos investigados e fabricados por Macau que satisfaçam os requisitos estabelecidos. Em 2024, o Centro de Avaliação e Inspeção de Medicamentos da Administração Nacional de Produtos Médicos para a Grande Baía (adiante designado por GBACDEI, na sigla inglesa) divulgou o “Aviso sobre questões relativas às variedades-chave na área de serviço do GBACDEI”, no qual se clarificou que os novos medicamentos das diversas divisões administrativas, de Hong Kong e de Macau, recomendados pelas organizações administrativas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, podem candidatar-se à inclusão na lista de variedades-chave.

(2) Promover a implementação da medida que permita instituições médicas designadas utilizarem os medicamentos clinicamente necessários e os dispositivos médicos de Macau que cumpram os requisitos estabelecidos. Em Agosto de 2023, a Administração de Produtos Médicos da Província de Guangdong, juntamente com outros três departamentos, publicaram o “Plano de Trabalho sobre o Apoio à Utilização, na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, de Determinados Medicamentos já Registados em Macau”, estabelecendo que as instituições médicas designadas da Zona de Cooperação em Hengqin, que prestam serviços médicos básicos aos residentes de Macau, podem utilizar determinados medicamentos já registados em Macau, mediante gestão por lista (“lista branca”).

(3) Proceder a uma reforma e ajustamento completo do posicionamento e

modelo de desenvolvimento da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., dinamizando os seus investimentos para aumentar a sua eficiência, de modo a potenciar ao máximo o desempenho da plataforma do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau. Em Fevereiro de 2024, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. assinou um acordo de gestão por encomenda com *Taiping Capital Asset Management Company Limited (China Taiping)*, ficando oficialmente a *China Taiping* responsável pela operação do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau. Até 2025, o parque albergava um total de 240 empresas (sendo 97 de Macau), das quais 104 eram empresas de medicina chinesa. Deste universo, 137 empresas (70 de Macau) já se encontravam instaladas no parque, incluindo 58 empresas de medicina chinesa.

4. Desenvolvimento das indústrias de convenções e exposições, comércio, cultura e turismo

(1) Criar, conjuntamente com a Província de Guangdong, uma plataforma de feiras e exposições a nível nacional. Concentraram-se esforços na promoção do logotipo “MICE² Macao x Hengqin”, realizando, através do modelo “Um Evento, Dois Locais”, certames importantes como a “Exposição Internacional de Consumo de Alta Qualidade da China (Macau) & Fórum das Áreas da Baía Global de Hengqin”, e a “Exposição Global de Máquinas e Produtos Electrónicos de Inteligência Artificial”.

(2) Emitir visto de múltiplas entradas e saídas aos trabalhadores e expositores que participem na realização conjunta de convenções e exposições transfronteiriças na Zona de Cooperação e em Macau, bem como aos visitantes locais ou do exterior com documento comprovativo da compra dos bilhetes para essas convenções e exposições. Actualmente, o Governo Central já implementou medidas para a emissão facilitada de vistos e autorizações de múltiplas entradas e saídas para os interessados que vêm do Interior da China para visitar convenções e exposições transfronteiriças co-organizadas na Zona de Cooperação e em Macau, bem como aos

que vêm participar em actividades de convenções e exposições prioritárias em Macau, além de oferecer isenção de visto ou trânsito facilitado a pessoal estrangeiro de países e regiões específicos, facilitando assim a sua participação em projectos de convenções e exposições transfronteiriços entre Macau e Hengqin.

(3) Tirando partido da política de viagens individuais em barcos de recreio entre Guangdong, Hong Kong e Macau, procurar o apoio dos órgãos do Governo Central para a exploração conjunta pelas autoridades de Guangdong e de Macau dos recursos turísticos nas ilhas circundantes à Zona de Cooperação. Impulsionou-se a concretização da política de viagens individuais em barcos de recreio entre Guangdong, Hong Kong e Macau, dando continuidade à colaboração na comunicação e promoção das políticas dos departamentos de cultura e turismo relacionados.

5. Desenvolvimento da indústria financeira moderna

(1) Apoiar a criação legal, por parte das instituições financeiras que preencham os requisitos, de sociedades gestoras de fundos públicos de capitais mistos na Zona de Cooperação. Durante o período do Plano Quinquenal, em Macau ainda não havia instituições financeiras qualificadas que tivessem criado sociedades gestoras de fundos públicos de capitais mistos na Zona de Cooperação.

(2) Propor medidas relativas à criação do modelo de supervisão financeira da Zona de Cooperação com recurso ao sistema de segurança financeira digital; apresentar planos sobre a criação dos mecanismos de operação conjunta para o controlo em tempo real dos riscos entre as instituições financeiras da Zona de Cooperação, de Guangdong e de Macau, bem como planos de monitorização e alerta. O Governo da RAEM tem-se empenhado em impulsionar o desenvolvimento das operações associadas à conta EF, mantendo simultaneamente uma estreita comunicação com entidades do Interior da China, com o objectivo de explorar em conjunto modelos de monitorização conjunta e medidas preventivas, assegurando a segurança do sistema financeiro de Macau e da região. Até Dezembro de 2025, na Zona

de Cooperação foram abertas, num total acumulado, mais de 690 contas de livre comércio multifuncionais, com um valor de liquidação superior a 440 mil milhões de RMB, prestando serviços facilitados de liquidação de capitais transfronteiriços e de investimento e financiamento a mais de 110 empresas provenientes de Macau ou com capitais de Macau.

(3) Concluiu-se o trabalho “No âmbito das operações transfronteiriças de valores mobiliários, investimento e financiamento, definir as políticas e medidas de apoio às empresas da Zona de Cooperação na admissão à cotação em bolsa de valores e na emissão de obrigações no exterior, bem como simplificar as regras específicas aplicáveis à gestão cambial”. Entre as medidas lançadas estão as “Medidas provisórias da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin relativas ao apoio especial às empresas que emitem obrigações corporativas em Macau”, divulgadas em 2021; e o “Aviso sobre questões relativas à gestão de capital para a cotação em bolsa no exterior de empresas nacionais”, emitido em 2025, no sentido de apoiar as empresas da Zona de Cooperação na cotação em bolsa e emissão de obrigações no exterior e gestão cambial.

6. Promoção da construção do projecto “Novo Bairro de Macau”. Em 28 de Novembro de 2023, o projecto “Novo Bairro de Macau” foi concluído com sucesso e colocado à venda. Até 31 de Dezembro de 2025, foram vendidas 1 598 fracções habitacionais, com 1 373 famílias já instaladas, num total de aproximadamente 4 119 moradores. Além disso, 141 unidades destinadas a alojamento de quadros qualificados já foram ocupadas, abrigando um total de 405 pessoas. Em 2024, todas as instalações educativas, o posto de saúde, o centro de serviços comunitários e familiares e o centro de serviços para idosos do “Novo Bairro de Macau” foram concluídos e entraram em funcionamento.

7. Aperfeiçoamento da construção das infra-estruturas transfronteiriças e aceleração da interligação

(1) Concluir, em 2023, a obra da ponte de acesso que liga a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço Hengqin (ponte de ligação) e, concluir, em 2024, a obra da Linha de Hengqin do Metro Ligeiro. A ponte de ligação entre a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço Hengqin foi inaugurada em Setembro de 2023. A Linha de Hengqin do Metro Ligeiro entrou oficialmente em funcionamento em 2 de Dezembro de 2024.

(2) Concluir a construção dos equipamentos de passagem fronteiriça da segunda fase do Posto Fronteiriço Hengqin (as passagens permanentes de veículos de carga e de passageiros, bem como a área reservada para a inspeção de passageiros de veículos). Entraram em funcionamento 30 corredores de inspeção “*One-Stop*” para passagem de veículos de passageiros e de carga no Posto Fronteiriço de Hengqin. Nas salas de inspeção de passageiros dos veículos, tanto na partida como na chegada, foram instalados 8 canais de inspeção rápida e 3 canais de inspeção manual em cada sala. Além disso, as obras de remodelação da Plataforma (sul) do centro modal de transportes do 2.º andar também foram concluídas, tendo entrado em funcionamento em Novembro de 2024.

8. Intensificação da cooperação entre os serviços alfandegários de Guangdong e de Macau. As alfândegas de Guangdong e de Macau colaboram estreitamente através do modelo inovador de fiscalização aduaneira “verificação e inspeção por forma cooperativa para uma única verificação de máquina”, facilitando assim o despacho aduaneiro de mercadorias, impulsionando a implementação do plano de partilha de sistemas de inspeção para veículos de grande porte e otimizando o serviço de “um selo transfronteiriço entre os serviços aduaneiros de Guangdong e Macau”. Em 2025, as alfândegas de Hengqin e de Macau realizaram conjuntamente 5 535 operações de fiscalização da monitorização de radiação nuclear e partilharam 2 164 imagens de inspeção de máquina.

9. Implementação de novo modelo de passagem alfandegária para veículos no

Posto Fronteiriço Hengqin. Os corredores de inspeção “*One-Stop*” para passagem de veículos de passageiros e de carga no Posto Fronteiriço Hengqin adoptam o modelo facilitado de “inspeção fronteiriça integral” para passagem fronteiriça, permitindo que os veículos completem todo o processo de passagem com uma única verificação de documentos, simplificando eficazmente os procedimentos aduaneiros.

10. Promoção da plena abertura das políticas relativas à circulação de veículos de Macau na Zona de Cooperação. A partir de Agosto de 2022, foi cancelado o limite de quotas para a circulação de veículos ligeiros de passageiros de Macau sem fins comerciais (até ao máximo de nove lugares) na Zona de Cooperação. Entre 2021 e 2025, o volume anual de travessias dos “veículos de matrícula única de Hengqin” cresceu cerca de 40% em média, representando aproximadamente 65% do total de travessias de veículos.

(II) Participação empenhada na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

No Quadro 32 “Trabalhos prioritários para a participação empenhada na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” foram definidos 4 trabalhos prioritários, que foram concluídos na sua totalidade, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

1. Conclusão da construção e colocação em funcionamento do Posto Fronteiriço Qingmao. O Posto Fronteiriço Qingmao foi concluído e iniciou as suas operações em 2021, adoptando o modelo de “inspeção fronteiriça integral” para passagem fronteiriça, funcionando 24 horas por dia. O Posto dispõe de 100 canais de inspeção rápida (50 para partida e 50 para chegada) e 12 canais de inspeção manual (6 para partida e 6 para chegada).

2. Promoção da concretização da “circulação de veículos de Macau no Interior da China”. A política “circulação de veículos de Macau no Interior da China” foi implementada a partir de 1 de Janeiro de 2023. Até 31 de Dezembro de 2025, o

número de licenças válidas no âmbito desta política ultrapassou os 37 mil.

3. Implementação do projecto “Gestão Financeira Transfronteiriça”. As actividades do projecto-piloto “Gestão Financeira Transfronteiriça” foram lançadas em Outubro de 2021 e desde então tem funcionado de forma fluída. O Governo da RAEM continua a colaborar com as autoridades reguladoras financeiras competentes do Interior da China e da Região Administrativa Especial de Hong Kong, com o objectivo de otimizar o âmbito de actuação do projecto “Gestão Financeira Transfronteiriça”, e a incentivar as instituições financeiras de Macau a desenvolverem mais produtos de gestão financeira que preencham os requisitos de elegibilidade para o referido projecto.

4. Lançamento do “Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo”. Aproveitaram-se plenamente as funcionalidades da plataforma do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau, além de ter prosseguido a realização do Concurso de Inovação e Empreendedorismo Juvenil de Macau e das visitas de estudo à Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, com o objectivo de apoiar um maior número possível de jovens de Macau na criação de negócios na Grande Baía.

(III) Consolidação da construção da Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa

1. Situação de execução dos trabalhos prioritários para a realização dinâmica do intercâmbio e cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa

No Quadro 33 “Trabalhos prioritários para a realização dinâmica do intercâmbio e cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” foram definidos 4 trabalhos prioritários, que foram concluídos na sua totalidade, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Realização do intercâmbio e da cooperação cultural sino-lusófona

(i) Apoiar a realização de actividades referentes ao “Dia da Língua Portuguesa e da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa” em Pequim, fomentando a cultura dos países lusófonos, promovendo a cultura chinesa e a coexistência das diversas culturas em Macau, através da criação de uma base de intercâmbio e cooperação. As referidas actividades foram concluídas, com a participação de cerca de 500 pessoas.

(ii) Apoiar os alunos locais e os estudantes do Interior da China e dos países de língua portuguesa em Macau a participarem nas diversas actividades de grande envergadura do Fórum de Macau, disponibilizando os alunos bilingues em chinês e português a participarem nas actividades do Fórum de Macau e a prestarem serviços de voluntariado. A Universidade de Macau organizou os seus estudantes para a participação no concurso de vídeo de curta-metragem da 16.^a Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa. A Universidade Politécnica de Macau coordenou os serviços de voluntariado para as actividades do Fórum de Macau, contando com a participação de mais de 300 professores e estudantes.

(iii) Prosseguir o intercâmbio dos alunos bilingues em chinês e português e disponibilizar os jovens bilingues para estagiarem no Secretariado Permanente do Fórum de Macau. Em colaboração com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau, foi organizado o Programa de Intercâmbio entre Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa. A Universidade Politécnica de Macau organizou o intercâmbio sino-lusófono e acolheu cerca de 650 estudantes, além de ter coordenado os estágios para mais de 20 estudantes no Secretariado Permanente do Fórum de Macau.

(2) Promoção da troca comercial entre o Interior da China, Macau e os países de língua portuguesa

(i) Apoiar a realização da “Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e os Países de Língua Portuguesa” e do

Conselho da Cimeira. No período entre 2021 e 2025, durante a realização da referida Cimeira, foram organizadas 19 sessões de promoção de indústrias e actividades temáticas, tendo sido assinados 12 acordos de cooperação abrangendo múltiplos domínios, tais como serviços jurídicos, bem-estar e saúde, desporto, novas energias e turismo.

(ii) Organizar visitas das delegações económicas e comerciais dos países de língua portuguesa ao Interior da China e a sua participação nas convenções e exposições de grande envergadura. A participação de representantes comerciais de Países de Língua Portuguesa em grandes eventos comerciais e de convenções e exposições realizados no Interior da China como a Exposição Internacional de Importação da China, a Feira de Importação e Exportação da China e a Feira Internacional para Investimento e Comércio da China foi coordenada, com o objectivo de promover o intercâmbio e a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa.

(iii) Incentivar as empresas do Interior da China, especialmente as da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para estabelecerem sedes de negócios lusófonos em Macau de acordo com as suas necessidades, e, em contrapartida, incentivar as empresas lusófonas a criarem sedes de negócios com a China em Macau, de modo a fomentar a cooperação bilateral e a patentear a importância de Macau em “atrair investimento e recursos e aprender a investir no exterior”. Foi criado um grupo de trabalho dedicado para acompanhar empresas líderes do sector de materiais de construção e decoração inseridas nas “500 Maiores da China”, bem como as 10 maiores empresas de cereais e óleos alimentícios a nível nacional, no que respeita ao investimento e instalação de fábricas em países de língua portuguesa. Esta iniciativa captou o interesse de várias empresas do Interior da China com negócios nesses países para estabelecerem em Macau a sua sede operacional para os países de língua portuguesa.

(iv) Procurar um aumento do volume das trocas comerciais entre Macau e os

países de língua portuguesa. Em 2025, o valor total do comércio de mercadorias entre Macau e os países de língua portuguesa ascendeu a cerca de 1,47 mil milhões de patacas, representando um aumento de 101,3% em comparação com 2021 e um crescimento anual de 6,3%.

(3) Consolidação da função de Macau enquanto plataforma do Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa

(i) Implementar e otimizar continuamente o “Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”. Tomando a inovação científica e tecnológica como foco principal para impulsionar a cooperação no empreendedorismo juvenil com os países de língua portuguesa, foi criado o Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países da Língua Portuguesa. Também foram realizadas várias actividades, como o “Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal”, a “Visita de estudo das empresas de inovação tecnológica dos Países de Língua Portuguesa à Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e “*Roadshow* das empresas de inovação tecnológica do Brasil e de Portugal”.

(ii) Apoiar os projectos potenciais de jovens empreendedores dos países de língua portuguesa a instalarem-se em Macau, impulsionando-os a reforçarem o intercâmbio e a articulação com as cidades da Grande Baía no âmbito da inovação e empreendedorismo juvenil, através da função de Macau enquanto plataforma. Durante cinco anos consecutivos realizou-se o “Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal”. Este projecto contou com o apoio de mais de 20 instituições do Brasil, de Portugal e outros países/regiões na captação de projectos, e recebeu no total cerca de 190 candidaturas de projectos de inovação tecnológica do Brasil e de Portugal.

(4) Atrair os projectos de inovação tecnológica dos países de língua portuguesa com apoio das cidades da Grande Baía. Com sucesso, o Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países da Língua Portuguesa apoiou a instalação de 8 empresas de ciência e tecnologia de países de língua portuguesa em Macau e de outras duas em Hengqin, tendo facilitado a celebração de cerca de 30 acordos de cooperação. Além disso, o Centro ajudou alguns projectos a tornarem-se laboratórios conjuntos da iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota” para o que tiveram de obter a aprovação do Ministério da Ciência e Tecnologia da China.

2. Situação de execução das acções prioritárias para o aprofundamento da construção da plataforma sino-lusófona

No Quadro 34 “Trabalhos prioritários para a consolidação da construção da plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa” foram definidos 4 trabalhos prioritários, que foram concluídos na sua totalidade, com taxa de conclusão de 100%. A situação concreta é a seguinte:

(1) Continuação da organização da Conferência Ministerial do Fórum de Macau e aplicação efectiva das políticas favoráveis a Macau. Em Abril de 2022, realizou-se a Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau, em formato híbrido (presencial e virtual), em Pequim e Macau. Em Abril de 2024, realizou-se em Macau a 6.^a Conferência Ministerial do Fórum de Macau, durante a qual os ministros dos países participantes assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024-2027). À margem da Conferência, foi organizado um evento complementar “Conferência dos Empresários”, que contou com cerca de 700 participantes, na qual se realizaram cerca de 70 sessões de bolsas de contacto e foram assinados 15 acordos de projectos.

(2) Apoio e assistência ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau na realização de trabalhos

(i) Apoiar o Secretariado Permanente na participação em convenções e exposições de Macau, adicionando mais elementos dos países de língua portuguesa.

Apoiou-se o Secretariado Permanente na participação em eventos como a Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau), a Feira Internacional de Macau, o Fórum e Exposição Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas e a Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau.

(ii) Visitar os países de língua portuguesa e realizar actividades de promoção económica e comercial de acordo com a tendência de evolução epidemiológica.

Em colaboração com o Secretariado Permanente e delegações empresariais do Interior da China e de Macau, deslocou-se a Angola e à Guiné Equatorial, em 2024 e 2025, respectivamente, onde participou no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” cujo objectivo é facilitar a celebração de acordos entre empresas chinesas e lusófonas.

(iii) Aproveitar o novo modelo da divulgação *online* e *offline* para organizar uma série de actividades da “Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa”, atraindo a participação de jovens estudantes.

Continuou-se a organizar a série de actividades da “Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa”, sendo que a edição de 2025 foi realizada pela primeira vez também no Interior da China.

(3) Reforço da função do Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa (“Portal”) e aumentar a sua popularidade

(i) Melhorar a análise completa e precisa das necessidades dos diferentes tipos de utilizadores mediante a aplicação da tecnologia de megadados no Portal, ajudando os utilizadores a encontrarem parceiros-alvo de forma mais conveniente e célere, elevando a eficácia das bolsas de contacto *online* e *offline*. Através da

construção de um sistema de etiquetagem de utilizadores, da análise do comportamento dos utilizadores, da introdução de recomendações personalizadas baseadas em dados, e da optimização das funcionalidades de correspondência e pesquisa, promoveu-se a melhoria contínua da tecnologia do Portal, facilitando assim o encontro de potenciais parceiros comerciais por parte dos utilizadores.

(ii) Continuar a promoção do Portal, convidando, por iniciativa própria, mais clientes para se tornarem utilizadores registados, promovendo um aumento contínuo do número de utilizadores registados e incentivando activamente os utilizadores existentes a actualizarem, atempadamente, as suas informações empresariais, a fim de assegurar a exactidão e actualidade das informações constantes das bolsas de dados. Até Dezembro de 2025, o Portal contava com mais de 45 000 utilizadores registados, dos quais mais de 5 500 eram fornecedores ou agentes de produtos de países de língua portuguesa, mais de 3 100 eram fornecedores de serviços profissionais sino-lusófonos e mais de 2 300 eram profissionais bilingues de língua chinesa e portuguesa.

(iii) Analisar periodicamente os dados e informações do Portal, racionalizando as últimas tendências do desenvolvimento do comércio entre a China e os países de língua portuguesa. Tendo em conta os dados operacionais e relatórios do Portal e as experiências adquiridas em intercâmbios, foram sistematizadas as actuais tendências de desenvolvimento económico e comercial sino-lusófonos, ajustando anualmente os requisitos técnicos e de divulgação do Portal, de forma a alinhar o seu desenvolvimento e optimização para satisfazer as necessidades do mercado e dos utilizadores.

(iv) Proceder, de forma contínua, à avaliação periódica e a ajustamentos em função da situação concreta de funcionamento do Portal, da eficácia das bolsas de contacto e do *feedback* dos utentes. Foram recolhidos, organizados e reportados

regularmente dados operacionais, avaliando-se e ajustando-se, com base na eficácia da divulgação, a orientação dos trabalhos, incluindo os métodos de promoção, a direcção da produção de conteúdos em colunas especiais, a colocação de publicidade e os tipos de actividades *online* e *offline*.

(4) Optimização do serviço da “Conduta do Comércio China-PLP”. Foi expandida de forma reforçada a rede de cooperação nos mercados de língua portuguesa e espanhola, fortalecendo a estreita articulação com o Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa/Espanhola. Até ao final de 2025, o serviço “Conduta do Comércio China-PLP” prestou um total de 1 709 serviços de apoio à cooperação económica e comercial sino-lusófona, beneficiando 944 empresas, instituições ou indivíduos, com actividades que abrangeram áreas como comércio, finanças e construção civil.

(IV) Participação e apoio à construção da iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”

No Quadro 35 “Trabalhos prioritários para a participação e o apoio à construção de ‘Uma Faixa, Uma Rota’” foram definidos 4 trabalhos prioritários, que foram concluídos na sua totalidade, com taxa de conclusão de 100 %. A situação concreta é a seguinte:

1. Promoção do livre fluxo do comércio com os países e regiões abrangidos pela iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”. Até 2025, o Governo da RAEM assinou acordos sobre a eliminação da dupla tributação sobre os rendimentos e prevenção da evasão fiscal com 8 países e regiões, a saber: o Interior da China, Portugal, Bélgica, Moçambique, Cabo Verde, Vietname, Região Administrativa Especial de Hong Kong e Camboja. Além disso, a Academia Fiscal de Macau organizou um total de 12 cursos presenciais e 7 *online*, registando-se 567 participações de funcionários da área fiscal de países de língua portuguesa.

2. Promoção da interligação financeira com os países e regiões abrangidos pela iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”. Foram assinados memorandos de entendimento para a cooperação com a Nova Zelândia em Abril de 2021, com Malta em Janeiro de 2023, com o Reino de Tonga em Fevereiro de 2023, com a Mongólia em Setembro de 2023 e com Angola em Maio de 2025.

3. Intercâmbio humanístico e cooperação entre instituições de ensino superior e países e regiões abrangidos pela iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”

(1) A Universidade de Macau, através do Instituto Confúcio, tem vindo a realizar cursos de língua chinesa com o objectivo de atrair um número crescente de estudantes não nativos de chinês de todo o mundo para aprender a língua e a cultura chinesas. A Universidade de Macau prosseguiu a sua oferta de cursos de chinês no Instituto Confúcio, incluindo os níveis básico, intermédio, intermédio-avançado e avançado, no sentido de promover activamente a cultura chinesa.

(2) O Instituto Politécnico de Macau promoveu intercâmbios e cooperação diversa com instituições de ensino superior nos países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, incentivando os estudantes a realizar estudos e intercâmbios nesses países. Ao mesmo tempo, continuou a organizar diversos concursos e actividades no âmbito da língua e cultura chinesas e lusófonas, promovendo investigação e divulgação da multiculturalidade de Macau, bem como a promoção da história e cultura de Macau nos países e regiões abrangidos pela iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”. A Universidade Politécnica de Macau incentivou os estudantes a participar em programas de intercâmbio no estrangeiro e realizou regularmente vários concursos e eventos ligados às línguas e culturas da China e dos países lusófonos. Entre as actividades realizadas contaram-se programas de intercâmbio, tanto no país como no exterior, que abrangeram cerca de 1 000 estudantes, bem como cinco edições do Concurso Mundial de Tradução Chinês-Português e quatro edições do Festival de Artes e Cultura da China e dos Países de Língua Portuguesa, que

atraiu cerca de 8 000 participantes.

(3) O Instituto de Formação Turística de Macau intensifica ainda mais a cooperação com a Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (OMT), contribuindo para a melhoria da qualificação dos recursos humanos do sector e para a competitividade dos destinos turísticos, incluindo nos países e regiões abrangidos pela iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”. A Universidade de Turismo de Macau e a OMT co-organizaram 17 cursos de formação, que contaram com a participação de 407 funcionários do sector turístico e representantes da indústria, dos quais 319 eram provenientes de países e regiões situados ao longo da iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”.

4. Reforço do intercâmbio entre os jovens de Macau e os das cidades e países abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

(1) Realizar as actividades internacionais de intercâmbio juvenil, convidando jovens de cidades e países abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” a vir a Macau para uma participação conjunta. O “Espectáculo Escolar e da Juventude em Comemoração do Retorno de Macau à Pátria e Festival Juvenil Internacional de Dança” reuniu a comunidade académica de Macau, jovens da Grande Baía e 12 equipas provenientes da Grécia, Hungria, Portugal, Austrália, Índia, Malásia, Tailândia, China e Hong Kong, China, além de 23 equipas locais, num total de cerca de 1 500 participantes. O evento atraiu mais de 20 000 espectadores presenciais e mais de 100 000 visualizações através da transmissão *online*.

(2) Promover a participação de jovens de Macau nas actividades de intercâmbio juvenil no âmbito da iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”. Através do “Plano de financiamento das actividades de formação anuais para associações juvenis”, apoiaram-se associações juvenis de Macau na realização de intercâmbios em países ou regiões ao longo da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

5. Outras iniciativas notáveis

(1) Foi alargada a utilização dos canais de passagem automática a 9 países; passaram a permitir a cidadãos de 87 países, com isenção de visto, proceder às formalidades de entrada em veículos, sem necessidade de sair dos mesmos, no Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau; foi alargada, de forma pioneira, no Posto Fronteiriço de Hengqin, a utilização dos canais de inspeção integral automáticos a mais pessoas aplicáveis, adicionando 3 categorias de titulares de passaportes estrangeiros elegíveis.

(2) Foi reforçado o intercâmbio em medicina tradicional com a realização de *workshops* destinados a autoridades de saúde de 16 países e regiões abrangidos pela iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota” e de 5 países de língua portuguesa, bem como a profissionais da medicina tradicional chinesa de Macau, num total de cerca de 3 100 participações.

(3) Foram realizados eventos como a Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau, a exposição “Reflexos das Ligações Marítimas: O Intercâmbio Cultural Sino-Português entre os Séculos XVI e XIX” e o Fórum sobre o Diálogo e a Apreciação Mútua entre as Civilizações da China e os Países de Língua Portuguesa, promovendo o intercâmbio cultural entre a China e os países de língua portuguesa. Através da Série de Palestras Culturais e do Fórum Internacional de Cultura, foi incentivado o intercâmbio cultural com os países e regiões abrangidos pela iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”.

VII. Balanço das Experiências e Perspectivas para o Futuro

A elaboração e implementação de plano quinquenal pela RAEM constitui uma iniciativa inovadora na prática de “um país, dois sistemas”, sem precedentes anteriores a seguir, exigindo uma contínua reflexão e aprendizagem. É necessário acentuar o seu carácter prospectivo, a cientificidade e a inovação, criando assim as condições para uma melhor elaboração do 3.º Plano Quinquenal.

1. A elaboração e implementação de plano quinquenal representa uma prática inovadora, permitindo que a RAEM melhore continuamente a eficácia da sua governação. A elaboração e execução de plano quinquenal da RAEM constituem medidas importantes para aprofundar a prática de “um país, dois sistemas”, concretizar o programa político do Chefe do Executivo, alinhar proactivamente com os planos nacionais, assim como, concretizar o posicionamento de desenvolvimento de Macau atribuído pelo Governo Central e melhor integrar Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional. O 2.º Plano Quinquenal articulou-se, por um lado, com grandes planos nacionais, tais como o 14.º Plano Quinquenal do País, as Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía e o Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, concretizando as estratégias nacionais relevantes para Macau; e por outro, reflectiu plenamente as visões governativas expressas no programa político do Chefe do Executivo, impulsionando o desenvolvimento e o progresso abrangente da RAEM em áreas como segurança nacional, administração pública, economia diversificada, bem-estar social e cooperação regional.

2. No processo de elaboração desse Plano, realizaram-se investigações e estudos aprofundados, tendo-se dominada a realidade de Macau e amplamente consolidado o consenso social, mobilizando as forças de todos os sectores da sociedade para promover conjuntamente o desenvolvimento de alta qualidade da RAEM. Durante a elaboração do 2.º Plano Quinquenal, foram realizadas pesquisas

preliminares, consultas públicas e recolha de opiniões para reunir experiências e saberes de todas as partes. A título de exemplo, na fase de consulta pública de 60 dias, o Governo da RAEM realizou 9 sessões de consulta com o público em geral, associações, órgãos consultivos, associações profissionais e outras partes interessadas no desenvolvimento de Macau, tendo recolhido um total de 3 166 sugestões e opiniões, congregando assim um amplo consenso social sobre o desenvolvimento socioeconómico da RAEM.

3. Valorizou-se a concepção de um planeamento global, reforçou-se a coordenação governamental e, tomando as tarefas e os projectos prioritários como quadro orientador, promoveu-se de forma sólida o desenvolvimento de todas as áreas. O 2.º Plano Quinquenal focou objectivos como: acelerar a diversificação adequada da economia, promover a optimização das acções vocacionadas para o bem-estar da população, aprofundar a construção de uma cidade com condições ideais de vida, elevar sucessivamente o nível da governação pública e melhor integrar-se na conjuntura do desenvolvimento nacional. Os esforços e recursos foram coordenados e sincronizados, tendo cada serviço funções claramente definidas, com comunicação dos progressos e cooperação mútua, formando assim uma força conjunta. O Plano centrou-se em trabalhos prioritários, tendo sido criados 34 quadros e um total de 152 tarefas para facilitar a sua execução e avaliação, por forma a assegurar a materialização eficaz do Plano.

4. Em torno dos objectivos de longo prazo e missões estratégicas da RAEM, manteve-se o princípio de “traçar o plano até ao fim”, com o espírito de alcançar os objectivos com esforços contínuos, com vista a garantir a continuidade e estabilidade da governação. Durante o período do 2.º Plano Quinquenal, ocorreu a transição do quinto para o sexto Governo da RAEM. Apesar das mudanças na equipa de liderança, o Governo manteve-se firmemente focado na posição estratégica de “um centro, uma plataforma, uma base”, prosseguindo tarefas estratégicas de longo prazo, tais como aperfeiçoar o sistema de segurança nacional, promover a diversificação

adequada da economia, aprofundar a reforma da administração pública, garantir e melhorar o bem-estar social, bem como avançar no desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e integrar-se na conjuntura do desenvolvimento nacional, no sentido de implementar fielmente todas as disposições estratégicas do Plano. Com um ciclo de cinco anos, o Plano permitiu uma programação macro de longo prazo para o desenvolvimento em diversas áreas da RAEM, superando as limitações temporais dos relatórios anuais das linhas de acção governativa, para que a governação seja mais científica, permanente, contínua e estável.

Naturalmente, na elaboração e execução do 2.º Plano Quinquenal enfrentaram-se certos problemas e deficiências. Por exemplo, o plano revelou em grande medida uma insuficiência na concepção de um planeamento global, destacando-se apenas pelo horizonte dos próprios serviços; muitas das tarefas prioritárias consistiam em actividades rotineiras, com escassez de carácter prospectivo; alguns projectos que exigiam coordenação entre áreas avançaram de forma morosa, e em certos casos não foram cumpridos os prazos previstos.

Em termos globais, o 2.º Plano Quinquenal, quer na sua elaboração, quer na sua implementação, obteve resultados positivos, proporcionando uma importante garantia para a estabilidade e desenvolvimento socioeconómico ao longo do período planeado, acumulando valiosas experiências para futuros planeamentos e, ainda, estabelecendo uma base sólida para o desenvolvimento de longo prazo da RAEM.

Conclusão

O período de 2021 a 2025 constitui cinco anos extremamente atípicos e singulares na trajetória de desenvolvimento da RAEM. Na fase inicial do plano, diante do impacto severo sem precedentes provocado pela pandemia e de um ambiente externo complexo e volátil, entre outros desafios significativos, o Governo da RAEM liderou todos os sectores da sociedade a superar conjuntamente as dificuldades e a avançar com espírito de unidade. O Governo para além de ter alcançado excelentes resultados no combate à pandemia, adaptou-se rapidamente às novas situações, implementou proactivamente medidas políticas, lançou um conjunto de iniciativas para estimular a economia, estabilizou de forma sólida e eficaz a economia, protegeu o bem-estar social, promoveu o emprego, aliviou as dificuldades enfrentadas pelos residentes e pelas empresas, proporcionando assim uma garantia robusta para a estabilidade geral de Macau. Na fase intermédia do plano, o Governo da RAEM actuou com pragmatismo e espírito inovador, aproveitou proactivamente as oportunidades de recuperação pós-pandemia, implementou diversas medidas para revitalizar a economia e expandir as fontes de visitantes, impulsionou uma forte recuperação do número de turistas, permitindo uma retoma rápida e positiva da economia, devolvendo dinamismo e vitalidade à sociedade. Na fase final do plano, a RAEM entrou numa nova etapa, passando do crescimento de recuperação para o desenvolvimento de alta qualidade. O Governo da RAEM prossegue com firmeza as reformas e actua com sentido de responsabilidade, concentrando esforços na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, no aumento da eficiência da governação da RAEM, no prosseguimento de ligação ao exterior numa plataforma ainda mais aberta e com mais qualidade, na preservação eficaz da paz e da estabilidade social, para proporcionar uma garantia sólida para a concretização integral dos objectivos e tarefas definidos no 2.º Plano Quinquenal.

As coisas, se não vividas, não se conhecem as dificuldades; os sucessos, ainda que

pareçam fáceis, são conquistados com grande esforço. Os resultados alcançados no 2.º Plano Quinquenal não foram obtidos sem dificuldade, concretizaram-se graças à firme liderança e ao forte apoio do Governo Central, bem como ao esforço conjunto de todos os sectores da sociedade e à união e colaboração da população. A implementação bem-sucedida do 2.º Plano Quinquenal estabeleceu uma base sólida para que a RAEM continue a inaugurar uma nova conjuntura de desenvolvimento de alta qualidade. O Governo da RAEM continuará a unir todos os sectores da sociedade, a persistir no caminho certo e a apostar na inovação. Numa nova era e jornada demonstrará novas responsabilidades e novas acções, tomará como ponto de partida e objectivo final da governação, a concretização das aspirações almejadas pela população por uma vida melhor, empenhar-se-á a escrever um novo capítulo glorioso da bem-sucedida prática de “um país, dois sistemas” com características de Macau, a fim de criar um futuro promissor para Macau através de novas e maiores conquistas, contribuir de forma renovada e mais expressiva para a construção de um país cada vez mais forte e o rejuvenescimento da nação chinesa!

